

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**Daniel Filipe Nunes da Costa**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação Final do Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

*Policing Diversity*

A actuação policial proactiva perante a diversidade de grupos minoritários. Estudo exploratório na área da 34<sup>a</sup> Esquadra -  
Olivais

Orientador:

**Comissário Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote**

LISBOA, 27 DE ABRIL DE 2011



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**Daniel Filipe Nunes da Costa**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação Final do Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

*Policing Diversity*

A actuação policial proactiva perante a diversidade de grupos minoritários. Estudo exploratório na área da 34ª Esquadra -  
Olivais

Orientador:

**Comissário Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote**

LISBOA, 27 DE ABRIL DE 2011



Aos meus avós Celeste e Ângelo,

Por me terem criado com tanto Amor e Carinho.

Aos meus pais e à minha irmã,

Por estarem sempre comigo mesmo quando não estão.

# Índice

Epígrafe .....	IV
Agradecimentos .....	V
Resumo .....	VII
Abstract.....	VIII
Lista de Siglas.....	IX
Introdução .....	1
Apresentação e contextualização do tema.....	1
Objectivos e Hipóteses do estudo.....	2
Metodologia adoptada e estrutura do trabalho .....	3
Capítulo 1 – Enquadramento teórico: Polícia e Segurança – Desafios de segurança para as forças policiais.....	4
A evolução do conceito de segurança .....	4
O posicionamento sociopolítico da Polícia: A dinâmica na estrutura social no pós Segunda Guerra Mundial até aos anos 80. O caso português. ....	10
O posicionamento da PSP na estrutura social. Do pós Segunda Guerra Mundial até aos anos 80. ....	12
O fenómeno da globalização e os desafios para a segurança .....	14
A emergência de um novo conceito de segurança. Os novos paradigmas da segurança .....	17
Capítulo 2 – Os Modelos e as Técnicas de Policiamento.....	21
Os conceitos de modelo e técnica de policiamento .....	21
Modelo de Policiamento.....	21
Técnica de Policiamento .....	22
Modelo de Policiamento Tradicional .....	23
Modelo de Policiamento Comunitário .....	25
Modelo de Policiamento de Proximidade .....	29
Policiamento Orientado para o Problema.....	31

Policimento Orientado pelas Informações.....	32
“Policimento da Diversidade ou Policimento das Minorias” .....	34
Capítulo 3 – A Diversidade e o Policimento .....	36
A diversidade nas sociedades modernas .....	36
O “Policimento da Diversidade”: A actuação policial perante a diversidade de grupos minoritários. O caso dos EUA.....	37
O “Policimento da Diversidade”: A actuação policial perante a diversidade de grupos minoritários. O caso de Inglaterra. ....	40
O “Policimento da Diversidade”: A actuação policial perante a diversidade de grupos minoritários. O caso da Irlanda. ....	44
A Diversidade: políticas de gestão da diversidade étnica e cultural .....	47
Cultura, Sociedade e Diversidade Cultural e Étnica .....	47
Da assimilação ao interculturalismo.....	49
Portugal: De um país de emigração para um país de imigração.....	53
Capítulo 4 – Estudo Exploratório na área da 34ª Esquadra – Olivais .....	57
Metodologia adoptada.....	57
Breve caracterização da área do estudo exploratório .....	58
Análise dos resultados: Entrevistas aos elementos policiais .....	59
Análise dos resultados: Entrevistas à população.....	64
Conclusão .....	67
Bibliografia.....	69
Livros .....	69
Outros documentos.....	73
Sítios da internet.....	73
Documentação Anexa.....	74

## **Índice de documentação Anexa**

Anexo 1 – Gráfico da evolução dos cidadãos estrangeiros em Portugal.....	75
Anexo 2 – Gráfico da distribuição geográfica, por distritos, dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal.....	76
Anexo 3 – Mapa da distribuição da população estrangeira em Portugal.....	77
Anexo 4 – Gráfico da representatividade dos cidadãos estrangeiros por nacionalidades .....	78
Anexo 5 – Gráfico da representatividade dos cidadãos estrangeiros por sexos .....	79
Anexo 6 – Gráfico da representatividade dos cidadãos estrangeiros por grupos etários	80
Anexo 7 – Mapa da área da 34ª Esquadra - Olivais (por sectores) .....	81
Anexo 8 – Guião de entrevista aos elementos policiais .....	82
Anexo 9 - Entrevista ao Agente Principal João Ribeiro.....	83
Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto.....	86
Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa.....	89
Anexo 12 - Entrevista ao Agente Principal Ricardo Lima .....	91
Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes.....	93
Anexo 14 - Entrevista ao Subcomissário Adão Ferreira .....	96
Anexo 15 - Entrevista ao Chefe Rui Antunes .....	99
Anexo 16 – Guião de entrevista à população .....	101
Anexo 17 - Entrevista ao Sr. Hugo Saraiva.....	102
Anexo 18 - Entrevista à Sra. Lídia Ferreira.....	105
Anexo 19 - Entrevista ao Sr. Manuel Ferreira.....	109
Anexo 20 - Entrevista à Sra. Sheila Sousa .....	112
Anexo 21 - Entrevista ao Sr. Octávio Carvalho .....	115

## **Epígrafe**

“O maior prémio que a vida oferece é a chance de trabalhar intensamente em algo que valha a pena”

Theodore Roosevelt

## **Agradecimentos**

A realização deste trabalho significa o término de uma etapa tão longa e difícil quanto importante como é a conclusão de um curso académico. Numa fase como esta é possível constatar que ao longo dos cinco anos em que frequentei o ISCPSI, muitas foram as pessoas que comigo contactaram ou conviveram. Assim, gostaria de agradecer aos que para além de conviverem comigo, foram fulcrais para que eu tenha consigo alcançar este meu objectivo:

Agradeço ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, porque tal como para os meus colegas de curso, esta foi durante muito tempo a nossa segunda casa, tendo contribuído de uma forma essencial para a minha formação pessoal e profissional.

Agradeço ao orientador desta Dissertação Final, Sr. Comissário Hugo Guinote, pela disponibilidade demonstrada para me orientar neste trabalho. A realização deste trabalho não teria sido possível sem a sua constante ajuda, motivação e disponibilidade para esclarecimento de dúvidas, mantendo sempre o grau de exigência e de orientação ao longo de todo este período. Tem para mim um significado especial ser por si orientado neste trabalho porque foi o Oficial que me recebeu a mim e ao meu curso em 2006 aquando da entrada para o ISCPSI, terminando agora em 2011 novamente sob sua orientação, pelo que marcará a minha formação enquanto Oficial de Polícia.

Agradeço aos meus pais, por me apoiarem sempre, em todas as fases da minha vida e por me terem criado segundo os valores que eu considero importantes. Sempre foram compreensivos, amigos e generosos. Agradeço à minha irmã, por se dar bem comigo, ao contrário do que é hábito acontecer actualmente entre irmãos, e pela ajuda que me deu na revisão desta Dissertação.

Agradeço, em especial, à minha namorada Cláudia, porque antes de ser minha namorada é uma grande amiga, que está comigo todos os dias para o melhor e para o pior, compreendendo sempre as minhas angústias e dificuldades. Agradeço-lhe a simpatia, a compreensão e o afecto demonstrado desde sempre e a ajuda que me deu na revisão desta Dissertação.

Agradeço aos meus falecidos avós, Celeste e Ângelo, porque foram e serão sempre essenciais na minha vida. Criaram-me com um carinho e amor invulgares o que me tornou numa pessoa muito feliz. Agradeço também aos meus avós Odete e Valdemar e à restante família porque sempre foram muito simpáticos e bondosos comigo.

Agradeço ao XXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia, com quem convivi e aprendi muito ao longo destes cinco anos.

Agradeço a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a elaboração desta Dissertação, nomeadamente os elementos policiais entrevistados e os Srs. e Sras. das instituições que também foram entrevistados.

Muito obrigado a todos!

## **Resumo**

Num mundo globalizado onde o fluxo migratório internacional se verifica permanentemente, surgem culturas e grupos minoritários, no interior dos países, que necessitam de ser integrados e de se relacionar com a cultura receptora. A multiculturalidade deve ser aceite e tolerada, mas pode-se porventura, ir além desta aceitação e tolerância, o objectivo será retirar benefícios da interacção das diferentes culturas.

A diversidade das sociedades é alvo de preocupação por parte da tutela política, pelo que deve sê-lo também por parte da Polícia de Segurança Pública. Pretende-se continuar a aproximação aos cidadãos, verificada com a implementação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), pensando contudo, um policiamento adequado às mudanças estruturais da sociedade, que melhore a interacção entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários.

Palavras-chave: diversidade, grupos minoritários, policiamento de proximidade, “Policing Diversity”

## **Abstract**

In a globalized world where international migration takes place permanently, there are cultures and minority groups within countries, which need to be integrated and to relate to the receiving culture. Multiculturalism must be accepted and tolerated, but one can perhaps go beyond acceptance and tolerance, and aim to acquire benefits from the interaction of different cultures.

The diversity in societies is the main target of the concerned of the political tutelage, as it is also to the Polícia de Segurança Pública. We intend to continue to engage in the process of correlating police with citizens, with the implementation of the Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). The primary objective is to obtain adequate policing always underlining the structural changes in society, and also to improve the interaction between police and citizens of minority groups.

Keywords: diversity, minority groups, neighborhood policing, “Policing Diversity”

## **Lista de Siglas**

**PSP**- Polícia de Segurança Pública

**COMETLIS** – Comando Metropolitano de Lisboa

**ISCPSI** – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

**CRP** – Constituição da República Portuguesa

**PIPP** – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

**EPAV** – Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima

**EPES** – Equipas do Programa Escola Segura

**CP** – Carro de Patrulha

**POI** – Policiamento Orientado pelas Informações

**POP** – Policiamento Orientado para os Problemas

## **Introdução**

### **Apresentação e contextualização do tema**

As sociedades modernas encontram-se inseridas num mundo globalizado. A globalização é um fenómeno que não se restringe apenas às transacções comerciais e às questões económicas, apesar de estes serem os seus principais focos. Todavia, além das relações económicas, este processo envolve as restantes áreas que integram as sociedades, nomeadamente o âmbito cultural, social e político. Uma das grandes mudanças verificadas neste panorama de “aldeia global” prende-se com o conjunto de diferentes culturas que passam a conviver num mesmo território, fruto dos fluxos migratórios que se propagaram exponencialmente nos finais do século XX. As motivações que levam os cidadãos a abandonar os seus países de origem podem ser as mais variadas, desde questões laborais, melhoria das condições de vida, ocorrência de catástrofes ou por motivos familiares. Desta forma, importa criar nas culturas receptoras destes fluxos migratórios uma consciência de preservação das origens de cada cidadão e de integração dos imigrantes num contexto para o qual não se encontravam habituados.

A multiculturalidade existente na maioria dos países desenvolvidos estabelece a necessidade de criação de políticas de gestão adequadas para a sua preservação. Com o aparecimento de grupos minoritários, os países europeus demonstraram preocupação com estas mudanças estruturais das sociedades e desenvolveram orientações políticas de gestão da diversidade étnica e cultural, recorrendo a filosofias desde a assimilação, não protegendo as diferenças culturais, até ao multiculturalismo ou interculturalismo, que pretendem compreender e respeitar as diferenças culturais dos cidadãos, podendo ainda em última análise retirar benefícios desta mescla étnica.

A Polícia tem um papel fulcral na manutenção da ordem social, pelo que deve acompanhar as orientações e normas dos órgãos políticos através da delimitação de directivas que procurem a aproximação aos cidadãos. O papel da PSP procura ser cada vez mais pró-activo, com o intuito de que não seja necessário repor a ordem pública, mas sim mantê-la. Assim, é de elevada importância a interacção que a PSP consegue ter com as minorias étnicas, culturais ou religiosas.

A actuação policial perante estas minorias deve ser estudada, para que seja possível realizar um trabalho preventivo de qualidade e para que estas minorias não se sintam discriminadas. O Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP)<sup>1</sup> trouxe uma aproximação relevante da PSP junto da população, porém pretende-se aferir se tem uma actuação tão relevante junto dos vários grupos minoritários existentes.

A existência de uma elevada diversidade étnica e cultural num mesmo território é um problema sentido por vários países e para o qual efectuaram diversos estudos, sendo que os resultados obtidos apontam para uma revisão ou uma melhoria da actuação policial junto destes grupos, adaptando a técnica de policiamento - *Policing Diversity* - ao modelo de policiamento utilizado. Desta forma, para o desenvolvimento do presente trabalho formulou-se a seguinte problemática: Para uma actuação policial pró-activa junto dos grupos minoritários. As orientações do *Policing Diversity* podem ser a solução para que exista uma maior aproximação da PSP junto dos grupos minoritários?

### **Objectivos e Hipóteses do estudo**

Com o propósito de orientar o desenvolvimento deste trabalho definiram-se os seguintes objectivos a atingir:

- a) Propor uma tradução para o conceito de *Policing Diversity*;
- b) Apresentar como outros países desenvolveram o *Policing Diversity*;
- c) Demonstrar a pertinência do estudo da aplicabilidade do *Policing Diversity* em Portugal;
- d) Aferir se o *Policing Diversity* é aplicável na área do estudo exploratório;
- e) Apresentar soluções/recomendações para a aplicabilidade do *Policing Diversity* em Portugal.

Na sequência do referido anteriormente e com a intenção de responder à pergunta de partida deste trabalho levantaram-se as seguintes hipóteses:

- a) A população dos bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras – Olivais perspectiva uma melhoria da relação com a PSP se for adoptado o *Policing Diversity*;

---

<sup>1</sup> Implementado pela Directiva Estratégica 10/2006.

- b) O efectivo policial da 34ª esquadra – Olivais perspectiva uma melhoria da relação com a população dos bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras se for adoptado o *Policing Diversity*;
- c) O *Policing Diversity* é aplicável na área objecto do estudo exploratório.

### **Metodologia adoptada e estrutura do trabalho**

A metodologia a adoptar na realização deste trabalho divide-se em duas fases. A primeira, designada por revisão da literatura referenciada, tem o objectivo de apresentar conceitos basilares para o desenrolar do trabalho e promover a apresentação dos desafios de segurança que a Polícia enfrenta actualmente com a dinamização do fenómeno da globalização e com os fluxos migratórios. Pretende-se ainda, igualmente através da revisão literária, realizar uma aproximação ao conceito do *Policing Diversity* que é objecto deste trabalho, expondo a forma como outros países o desenvolveram, percebendo as suas origens, finalidades e pertinência para a sua aplicação em Portugal. Numa segunda fase será exposto um estudo exploratório na área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais (2ª Divisão Policial do COMETLIS), onde se pretende explicar as técnicas utilizadas e resultados obtidos. Este estudo foi desenvolvido junto da população e dos elementos policiais da referida zona dos Olivais, com o intuito de aferir eventuais carências de policiamento e a aplicabilidade do *Policing Diversity* em Portugal.

Quanto à estrutura do trabalho, esta compreende três partes, a introdução, o desenvolvimento e a conclusão. O desenvolvimento divide-se em quatro capítulos. Um primeiro que se intitula: “Polícia e Segurança: desafios de segurança para as forças policiais”, onde se pretendem explicar a evolução do posicionamento da Polícia na estrutura social e os (novos) desafios de segurança para a Polícia. O segundo versa a temática dos Modelos e Técnicas de Policiamento utilizados actualmente, discorrendo-se separadamente sobre cada um deles (em particular sobre as suas características técnicas). O terceiro capítulo foca o objecto de estudo: *Policing Diversity*, apresentando as experiências desenvolvidas por outros países, com o intuito de realizar uma aproximação a uma eventual aplicabilidade em Portugal. Por fim, importa referir que no quarto capítulo é exposto um estudo exploratório realizado na área de actuação da 34ª esquadra – Olivais.

## **Capítulo 1 – Enquadramento teórico: Polícia e Segurança – Desafios de segurança para as forças policiais**

### **A evolução do conceito de segurança**

Desde que se estuda a história das civilizações, pode-se paralelamente estudar a evolução do conceito de segurança, pois esta é necessária para a subsistência de qualquer grupo, tribo ou civilização. Os primeiros agrupamentos tribais de homínídeos já consideravam a questão da segurança como essencial, pretendendo garantir a sobrevivência da espécie, tornando-se assim o grupo o actor principal das relações humanas, dando-se relevo ao colectivo em detrimento da individualidade. Nas civilizações europeias, as cidades gregas foram pioneiras, no início do século VII a.C., a encarregar alguns dos seus cidadãos, da vigilância dos grandes aglomerados populacionais<sup>2</sup>. Dotaram-se de “uma força armada, votada à ordem interna e à Polícia urbana”<sup>3</sup>.

A questão da segurança encontra-se presente nas civilizações desde a antiguidade, contudo possuía contornos completamente diversos dos actuais. A segurança da comunidade e o bem comum prevalecia sempre sobre os indivíduos. O filósofo Platão dedicou grande parte da sua obra ao estudo, desenvolvimento e organização da vida em comunidade. Em *A República*, Platão enquadra quatro virtudes que uma cidade deve possuir: a sabedoria, a temperança, a coragem e a justiça. A sabedoria era a virtude dos guardiões<sup>4</sup> da cidade, dos soldados que eram responsáveis pela segurança, tornando-se estes um pilar fundamental da sobrevivência da comunidade. Com Platão o indivíduo fica totalmente submetido à esfera da cidade em que se insere, não é portador de qualquer autonomia, nem de propriedade privada. A base da vivência e sobrevivência é o bem comum.

O pensador grego Aristóteles transmite a ideia de que o homem só se realiza na *polis* e que é para esta realidade que deve convergir, tornando-se membro de uma entidade colectiva que garantia identidade e carácter a quem a ela pertencesse. Os seres humanos eram “animais políticos” que participavam na vida da cidade, sendo livres e

---

<sup>2</sup> Cfr. Clemente, Pedro (1998), *Da Polícia de Ordem Pública*, Governo Civil de Lisboa, p.76.

<sup>3</sup> Ibidem.

<sup>4</sup> O guardião era “por natureza filósofo, fioso, rápido e forte”, sendo “o artífice escrupuloso da liberdade do Estado”. Cfr. Platão (1996), *A República*, Fundação Calouste Gulbenkian, p.86 e 120.

obedecendo às leis gerais, baseadas nos valores da justiça e de amizade. Aristóteles “considerava a existência da Polícia um bem essencial à felicidade pública e à paz interna, designando os agentes policiais pelo nome de «guardas cívicos»”<sup>5</sup>.

No século IV, Santo Agostinho enaltece a sociabilidade natural do homem, tendo o apogeu na criação da comunidade, necessitando, contudo, de uma autoridade que garanta a segurança e a liberdade dos indivíduos que nela vivem. “Este pensador desenvolveu a teoria da guerra justa, defendendo o recurso lícito à guerra e às armas para fazer frente às injustiças. A guerra é legítima se constituir a única alternativa possível em caso de necessidade”<sup>6</sup>.

Durante os séculos seguintes muitos filósofos e pensadores medievais seguiram as ideias proferidas por Aristóteles, Platão e Santo Agostinho. A necessidade de garantir a segurança das civilizações continuava a ser considerada essencial, criando-se a ideia de que esta responsabilidade deveria estar a cargo de um elemento que teria poderes sobre a população. O garante da segurança do território e dos recursos da comunidade ficaria sob responsabilidade de um Soberano, nomeado pelo povo, que abdicava de parte da sua liberdade pessoal para poder usufruir de condições de segurança.

No início do século XVI, Maquiavel, ao escrever a sua obra *O Príncipe*, relewa a importância de existir um Soberano responsável, que deve ser o homem político que exerce o poder no Estado, defendendo os interesses dos cidadãos. Este pensador renascentista duvidava que o homem tivesse uma natureza intrinsecamente boa, pelo que seria necessário existir uma ideia de força, derivada do Estado, para que a Ordem Social permanecesse inalterada. A coerção tanto religiosa como do poder estadual criava as linhas de conduta dos cidadãos para o garante da ordem e da segurança<sup>7</sup>. No seguimento da mesma ideia de que o homem não é um ser intrinsecamente bom, mas sim com uma natureza marcada pela violência surge Thomas Hobbes, teórico absolutista, que qualificava o “estado de natureza do homem como um estado de luta de todos contra todos”<sup>8</sup>, reforçando que o poder estaria então a cargo de um Soberano, representante da sociedade civil, que garanta a paz e a segurança, ao qual todos os

---

<sup>5</sup> Clemente, Pedro (1998), *Da Polícia de Ordem Pública*, Governo Civil de Lisboa, p.76.

<sup>6</sup> Dias, Manuel (2001), *Liberdade, Cidadania e Segurança*, Almedina, Coimbra, p. 44.

<sup>7</sup> Cfr. Dias, Manuel (2001), *Liberdade, Cidadania e Segurança*, Almedina, Coimbra, p.45.

<sup>8</sup> Hobbes, Thomas, *cit in* Dias, Manuel (2001), *Liberdade, Cidadania e Segurança*, Almedina, Coimbra, p.49.

súbditos devem obediência. A manutenção da paz e da segurança eram os principais objectivos a cumprir pelo Estado.

Na sequência das ideias propostas por Hobbes, outros pensadores seus contemporâneos discutem e analisam as suas ideias, uns mais seguidores do pensamento hobbesiano do que outros que se afastam claramente deste pensador. Espinosa aproxima-se de Hobbes pois vê no estado de natureza do homem um estado de insegurança, porém não coloca o Estado como ente único do direito natural, considerando igualmente as convicções e vontades dos cidadãos. Um distanciamento claro das reflexões hobbesianas é vincado por Locke, que defende que o estado de natureza é de harmonia e cooperação e não de luta ou de insegurança.

Todos os pensadores referenciados relevam o importante papel do Estado e do Soberano no garante da segurança dos cidadãos. No séc. XVIII, importa referir Cesare Beccaria que desenvolveu na sua obra *Dos Delitos e das Penas* a ideia de que o homem prefere abdicar de parte da sua liberdade com o intuito de ver garantida a sua segurança e tranquilidade. “Nenhum homem entregou gratuitamente parte da sua própria liberdade visando ao bem comum; essa quimera só existe nos romances”<sup>9</sup>. Percebe-se então que os cidadãos não sacrificam parte da sua liberdade sem obterem o que pretendem, verificando-se a ideia de contrato social, explanada por Jean Jacques Rousseau. “As leis são condições sob as quais homens independentes e isolados se uniram em sociedade, cansados de viver em contínuo estado de guerra e de gozar de uma liberdade inútil pela incerteza da sua conservação. Parte dessa liberdade foi por eles sacrificada para poderem gozar o restante com segurança e tranquilidade. A soma dessas porções de liberdade sacrificada ao bem comum forma a sabedoria de uma nação e o Soberano é seu legítimo depositário e administrador”<sup>10</sup>. Cria-se a ideia de que a sociedade deve defender e tipificar as condutas que ofendam valores e bens essenciais dos cidadãos, como a segurança.

O conceito de segurança continuou em constante evolução ao longo dos anos, conhecendo uma consolidação, não observável anteriormente, aquando da Revolução Francesa, onde são consagrados formalmente os direitos e liberdades dos cidadãos. A segurança passa a ser uma condição de Estado, um bem colectivo defendido através dos

---

<sup>9</sup> Beccaria, Cesare (1991), *Dos Delitos e das Penas*, Martins Fontes, p. 45.

<sup>10</sup> Idem, p. 43.

recursos militares e diplomáticos. Ainda assim, não existe uma preocupação com a segurança individual pois esta está subordinada à segurança do Estado.

A concepção realista da segurança é aceite no final do século XIX, vindo a afirmar-se no início do século XX, baseando-se no legado proveniente de pensadores históricos como Maquiavel, Hobbes e Clausewitz. O Estado era o único actor nas relações, era objecto e agente de segurança, e tinha como principal objectivo de segurança a defesa da soberania e das ameaças externas. Os principais conflitos eram interestaduais e desta forma, os meios utilizados pelo Estado eram a força militar e a diplomacia – a guerra é a continuação da diplomacia por outros meios, como explicou Clausewitz – sendo a política de defesa utilizada como política de segurança político-militar. É de referir que, com a edificação do Estado Soberano ficou garantida a segurança do indivíduo, todavia esta encontrava-se identificada com a segurança da própria soberania, tornando-se a concepção realista etnocêntrica e desvalorizadora do indivíduo. Com esta concepção formulou-se uma perspectiva “estadual, militar, externa e negativa da segurança”<sup>11</sup>

A questão da segurança tornou-se supra estadual e de elevada importância, podendo-se confirmar pelos vários instrumentos internacionais desenvolvidos, como são o caso da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que consagra a segurança como um dos direitos naturais do Homem, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem que consagra no seu artigo 5º o direito à liberdade e à segurança e a Declaração Universal dos Direitos do Homem que enuncia no seu artigo 3º o direito à segurança pessoal do Homem<sup>12</sup>.

A temática da segurança encontrava-se verticalizada para uma vertente puramente político-militarizada e estadual. “No pós-Guerra Fria, afirma-se, crescentemente, a investigação sobre as dimensões não militar e global da segurança, num contexto de profunda mudança da sociedade internacional que estimula a reflexão sobre a segurança como conceito, como disciplina e como política”<sup>13</sup>. O conceito de segurança continuou em evolução permanente ao longo dos anos, contemplando as ideias e contribuições teóricas dos diferentes autores, uns “mantendo-se fiéis à

---

<sup>11</sup> Brandão, Ana Paula, “Segurança: Um Conceito Contestado em Debate”, in AAVV., *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, 2004, Lisboa, Prefácio, p. 39.

<sup>12</sup> Cfr. Dias, Manuel (2001), *Liberdade, Cidadania e Segurança*, Coimbra, Almedina.

<sup>13</sup> Brandão, Ana Paula, “Segurança: Um Conceito Contestado em Debate”, in AAVV., *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, 2004, Lisboa, Prefácio, p. 37.

concepção estatocêntrica, introduzem a dimensão da interdependência na segurança; [outros] autores defendem o alargamento do conceito, no sentido de considerar outros sectores para além do político-militar; [outros] autores defendem um aprofundamento do conceito, no sentido de considerar outros níveis, como o individual, comunitário e global; [e os] autores que analisam, com base numa crítica epistemológica à metodologia positivista, a forma como os conceitos são construídos”<sup>14</sup>.

A vertente não militar da segurança foi então explorada com maior profundidade, pretendendo-se sobretudo um alargamento do conceito e um afastamento dos pensamentos introduzidos pelos clássicos realistas. A preocupação recaiu nos variados problemas internos do Estado, que a população necessita que sejam resolucionados, como são o caso da pobreza, do subdesenvolvimento existente em muitos países, do elevado número de crimes, não só intrafronteiras, como também transnacionais (exemplo do tráfico de estupefacientes) e dos movimentos migratórios. A identificação da segurança do indivíduo com a segurança do Estado deixou de fazer sentido porque a defesa externa já não era o principal objectivo, mas sim a segurança interna e o bem-estar dos cidadãos.

A emergência do Estado moderno proporcionou uma resposta à violência até então verificada, assumindo o monopólio da segurança. Passa a actuar como mediador, quando necessário, de conflitos particulares (nomeadamente ao nível das incivildades), com o intuito de proteger a paz e a ordem públicas, tendo através da sua acção diminuído significativamente a ocorrência de crimes graves ao longo dos séculos (o número de homicídios diminuiu drasticamente)<sup>15</sup>.

Os cidadãos foram colocando em causa o monopólio do Estado em questões de segurança, devendo-se isto aos fenómenos migratórios ocorridos depois das Guerras Mundiais e à exponenciação e mediatização do sentimento de insegurança, que fez com que as pessoas se sentissem cada vez mais inseguras. Estas questões ganharam grande relevo nas sociedades, nomeadamente na esfera política, onde se optou por incluir este tema no debate pré-eleitoral, obrigando o Estado a tomar medidas que visassem o

---

<sup>14</sup> *Idem*, p. 42.

<sup>15</sup> Cfr. Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina, p.54.

controlo deste fenómeno.<sup>16</sup> A concepção realista revelou-se antiquada pois encarava o fenómeno da insegurança enquanto fonte de desestabilização para o próprio Estado – enquanto entidade política – e não para cada um dos elementos que constituem a sua população. Uma vez inserido o tema na agenda política, as próprias Polícias viram-se forçadas a repensar a forma de policiamento.<sup>17</sup>

O conceito de segurança desenvolveu-se para uma vertente multidisciplinar. A inviolabilidade das fronteiras ou a ameaça aos interesses estratégicos do Estado deixam de preencher a totalidade do conceito e passa a relevar-se tudo o que possa colocar em desequilíbrio a estabilidade do indivíduo. Desta forma, outras unidades, para além dos Estados, têm que ser colocadas em equação, surgindo as ONG's, as Multinacionais, as redes formais ou informais de bancos, empresas e organizações. O conceito de segurança “tendeu a alargar-se, também, a áreas «não tradicionais», (...) como o tráfico de droga, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais”<sup>18</sup>. Cria-se a perspectiva de que serão necessários os vários actores sociais existentes na sociedade para garantirem a segurança dos cidadãos, salientam-se assim, os organismos não governamentais e as instituições públicas como garante deste bem público do cidadão. O Estado tem o dever de proteger o cidadão, sendo a segurança “uma típica necessidade colectiva que deve ser suprida pelos organismos da administração pública, através dos seus serviços de polícia”<sup>19</sup>. O Estado “institui uma força colectiva organizada que é posta ao serviço de interesses gerais e de princípios socialmente aceites”<sup>20</sup>.

O conceito de segurança continua a sua reconstrução adaptando-se aos momentos históricos, mas inevitavelmente aproxima-se do indivíduo, releva o cidadão em relação à sociedade e a segurança deixa de ser globalizada para ser cada vez mais individual.

---

<sup>16</sup> Cfr. Sebenta pessoal da Unidade Curricular de Estratégia e Tática das Forças de Segurança (Modelos de Policiamento), leccionada pelo Sr. Comissário Hugo Guinote, no ISCP, no ano lectivo 2009/2010.

<sup>17</sup> Cfr. Brandão, Ana Paula (2004), “Segurança: Um Conceito Contestado em Debate”, in AAVV., *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, Lisboa, Prefácio, p. 44.

<sup>18</sup> Viana, Vítor (2003), *O conceito de segurança alargada e o seu impacto nas missões e organização das Forças Armadas*, Trabalho individual de longa duração, Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares.

<sup>19</sup> Amaral, Freitas (1994), *Curso de Direito Administrativo*, Volume I, Coimbra, Almedina, 2ª edição.

<sup>20</sup> Caetano, Marcello (1996), *Princípios fundamentais do direito administrativo*, Coimbra, Almedina.

## **O posicionamento sociopolítico da Polícia: A dinâmica na estrutura social no pós Segunda Guerra Mundial até aos anos 80. O caso português.**

A Polícia enquanto instituição insere-se na sociedade de uma forma específica, “encontra-se no coração da organização das sociedades e dos mecanismos que asseguram a coesão social, aquilo que os sociólogos designam por controlo social”<sup>21</sup>. Essa especificidade é determinada pelo seu posicionamento entre os órgãos governantes que a dirigem politicamente e a comunidade local à qual se dirige no seu serviço mais directo. A instituição policial estabelece assim uma relação polarizada entre a população e a tutela política podendo aproximar-se mais de um ou de outro lado. O aparelho policial pode inserir-se profundamente no seio da população, mantendo com esta uma relação estreita e procurando perceber e responder às suas exigências e necessidades, distanciando-se mais dos órgãos de governo centrais e das suas orientações políticas. Contudo, a instituição policial pode especializar-se nas suas funções de manutenção da paz e ordem social, preocupando-se principalmente com o cumprimento das normas vigentes e com o seguimento das orientações políticas da tutela.

A Polícia torna-se uma instituição intermediária entre os agentes políticos e a população, articulando através dos seus mecanismos (nomeadamente com a elaboração de orientações e directivas estratégicas), as necessidades sociais e as normas vigentes emanadas pela vertente política. A organização social não é estanque. Existem constantemente transformações sociais que implicam uma adaptação à nova realidade por parte da entidade policial, correndo o risco de, se não o fizer, utilizar meios de regulação inadequados. A vertente política é igualmente dinâmica pelo facto de as normas necessitarem de serem revistas periodicamente, tornando-se essencial garantir o seu cumprimento. Assim, “a evolução dos sistemas policiais reside, por um lado, nas mudanças sociais e, por outro, na intervenção da instância política”<sup>22</sup>. O dinamismo da relação entre os órgãos governativos e a envolvente societal varia consoante os Estados e as épocas históricas ou culturais.

---

<sup>21</sup> Bayle, Jean-Louis Loubet del, *cit in* Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina, p.101.

<sup>22</sup> Idem, p. 102.

Para se entender o posicionamento sociopolítico<sup>23</sup> da Polícia importa diferenciar as duas dimensões que a sustentam: a dimensão cultural e a dimensão social. A dimensão cultural envolve as ideias, símbolos e os valores instituídos pelas normas legais, sendo o objectivo cumpri-las e fazer cumpri-las, prevalecendo o grupo sobre o indivíduo. A dimensão social envolve a interacção estabelecida entre os indivíduos.<sup>24</sup> Uma instituição policial de uma sociedade moderna tem de estar atenta ao seu posicionamento, variando a sua actuação perante as exigências da população e as orientações do poder central.

Os modelos de Polícia implementados dependerão sempre da dinâmica política e da dinâmica societal, sendo que a intensidade de uma ou outra dinâmica definirá o tipo de modelo, bem como serão estes os factores que levarão à mudança de uma tipologia para outra. Com base nesta concepção teórica, pode-se definir como modelo de Polícia autoritário, a combinação de uma dinâmica política forte com uma dinâmica social fraca. A combinação de exigências sociais fortes com uma fraca motivação da vertente política definiria um modelo de polícia comunitário. Importa ainda referir que ambas as vertentes, societal e política, podem ser fortes, criando-se assim um modelo policial definido como arbitral, ou fracas, constituindo-se o modelo de polícia mínimo<sup>25</sup>. Apesar das tipologias de modelos de Polícia desenvolvidas por Jean Bayle, outros autores apresentaram, como explica Oliveira (2006), a ideia de oposição entre o modelo inglês e o modelo europeu, onde o primeiro seria um modelo baseado na auto-regulação da comunidade, com um recurso mínimo à força e, o segundo, um modelo onde a Polícia estaria mais ligada à tutela política do que à população, tornando-se mais repressiva e preocupando-se essencialmente com o cumprimento das orientações governamentais. Diferencia-se assim, uma forma de policiar muito mais ligada ao povo, ao invés de outra mais ligada aos órgãos políticos, porém ambos os modelos não podem ser entendidos de forma estanque, pois dependerá sempre da época e do momento em que se enquadrem.

Após a análise realizada aos modelos policiais, importa referir que o posicionamento da Polícia na sociedade, apesar de muito influenciado pelo modelo em que se insere, deve-se também à função policial desempenhada, pelo facto do aparelho

---

<sup>23</sup> Cfr. Sebenta pessoal da Unidade Curricular de Estratégia e Tática das Forças de Segurança (Modelos de Policiamento), leccionada pelo Sr. Comissário Hugo Guinote, no ISCPSI, no ano lectivo 2009/2010.

<sup>24</sup> Rocher, Guy (1968), *Introduction à la Sociologie générale*, Montreal: HMH.

<sup>25</sup> Análise do quadro explicativo da dinâmica política e da dinâmica social de Bayle, Jean-Louis Loubet del (1992a), *cit in* Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina, p.103.

policial concentrar três modalidades. Desta forma, a estrutura policial subdivide-se “numa polícia de ordem ou soberania, numa polícia criminal e numa polícia urbana ou de segurança pública”<sup>26</sup>. Estas modalidades não têm obrigatoriamente de estar atribuídas a órgãos policiais distintos, podendo existir mais do que uma força policial para a mesma modalidade ou então as várias modalidades podem ser áreas específicas de um órgão policial.

As supra referidas modalidades de Polícia tiveram grande relevo por altura do Estado Novo, onde a função de polícia de soberania era assegurada pela PSP, GNR e PIDE, a função de polícia criminal era desempenhada pela Polícia Judiciária e a função de polícia urbana era exercida pela PSP e GNR. A sobrevalorização de uma função de polícia em relação às restantes deve-se à contextualização da sociedade, à maior ou menor concentração de poder na estrutura policial e ao cumprimento das normas vigentes por parte da população, respeitando-se a cidadania.

### **O posicionamento da PSP na estrutura social. Do pós Segunda Guerra Mundial até aos anos 80.**

Nesta fase do trabalho pretende-se realizar uma análise do posicionamento da PSP na estrutura policial e da dinâmica desta estrutura na sociedade por altura do antigo regime, com incidência no pós Segunda Guerra Mundial até aos anos oitenta. A preocupação da PSP em garantir uma proximidade com a população, verificada na actualidade, não foi uma constante em épocas anteriores. Durante o regime do Estado Novo a função de polícia de soberania tinha prevalência, o que era típico nos regimes ditatoriais, pois o principal objectivo era a defesa do Estado, descurando-se o cidadão como elemento fundamental das relações sociais. Desta forma, a tutela política exercia grande domínio sobre a sociedade, pelo que o aparelho policial detinha um elevado poder e estava fortemente consciencializado de que a principal missão seria o cumprimento das directrizes políticas emanadas, utilizando a repressão quando necessário, pois nem sempre a população aceitava pacificamente o domínio dos órgãos governamentais.

---

<sup>26</sup> “A polícia de ordem ou de soberania é o braço armado do Estado na ordem interna”. “A polícia criminal aplica a força e os meios de acção para reprimir os indivíduos ou grupos que desrespeitam as leis”. “A polícia urbana tem uma função social de fazer respeitar a paz pública, interpondo-se nos conflitos interpessoais, regula o trânsito, etc.”. In Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina, p.104.

A PSP tornou-se uma Polícia fortemente militarizada, abdicando geralmente da sua vertente cívica, “a conjuntura era propícia à sedimentação do projecto policial em curso, defendido pelo Estado Novo e, neste contexto foram adoptadas medidas estruturantes que deram uma dimensão mais militarista e repressiva e menos civilista à PSP”<sup>27</sup>.

Nos anos cinquenta, em pleno regime ditatorial, os direitos à liberdade e segurança, constantes em sociedades democráticas, encontravam-se comprometidos, não sendo pedido à PSP uma grande aproximação ao cidadão, consolidando-se algumas medidas de organização e de estrutura que a tornaram definitivamente uma força militarizada na dependência do Ministério do Interior.

O posicionamento da PSP na esfera social continuava muito mais próximo do pólo do poder político e assim se manteve durante a vigência do antigo regime, não havendo modificações estruturantes de relevo nos anos subsequentes, nomeadamente na década de sessenta, onde se assistiu a uma definição cada vez mais clara e objectiva das competências territoriais das duas forças de segurança existentes (PSP e GNR), tornando-se a PSP uma força responsável pelo policiamento nas áreas urbanas, enquanto a GNR actuava principalmente nas zonas rurais<sup>28</sup>.

Na década de setenta, com o término do regime do Estado Novo, existiram transformações consideráveis na estrutura social, propiciadas pela Revolução de Abril, que instaurou uma mudança de regime político, tendo a PSP uma necessidade clara de adaptação à nova realidade. “ Durante esta fase, as forças de segurança limitavam a sua intervenção ao mínimo possível, para que não fossem conotadas com o anterior regime político e a PSP passou por um período de indefinição que duraria até 1976”<sup>29</sup>.

A democracia instalava-se após o 25 de Abril criando-se uma nova realidade sociopolítica. A PSP modelou-se a estas alterações através da intervenção da tutela política que considerou fundamental uma mudança de paradigma na actuação policial. Pretendia-se que continuasse a existir autoridade por parte da Polícia, mas que esta fosse menos repressiva e que alterasse os seus procedimentos anteriores à Revolução. A

---

<sup>27</sup> Alves, Flávio e Valente, António (2006), *Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão*, Politeia nº1, Coimbra, Almedina, p.76-77.

<sup>28</sup> Cfr. Alves, Flávio e Valente, António (2006), *Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão*, Politeia nº1, Coimbra, Almedina, p. 80.

<sup>29</sup> Idem, p.81.

actuação policial passou a ser focada na prevenção e na protecção efectiva dos cidadãos, começando a PSP a diminuir a sua vertente militarista, evoluindo agora numa vertente mais cívica<sup>30</sup>.

A ruptura com os métodos e fins da actuação policial antes do 25 de Abril de 1974 era óbvia, a PSP juntamente com as restantes forças de segurança tinham sido os organismos e instrumentos principais de repressão política e de protecção da tutela e do próprio regime político. Tudo mudou, e as forças de segurança contribuíram inclusivamente para a democratização da sociedade através da sua aproximação ao cidadão, com uma actuação preventiva e de defesa dos seus direitos. “Entre 1974 e 1985, a acção dos governos, em matéria de segurança interna, incidiu em dois aspectos fundamentais: no restabelecimento da autoridade democrática do Estado e na defesa do prestígio das forças de segurança, enquanto garante da ordem, da segurança e das liberdades democráticas”<sup>31</sup>.

Entre a década de setenta e oitenta verificou-se também um aumento significativo de criminalidade, o que levou à tomada de medidas necessárias para fazer face aos novos desafios, nomeadamente dotar a PSP de meios humanos e materiais para combater esta criminalidade, mas também se investiu nas relações com a população, para criar um sentimento de confiança nas forças de segurança e assim a Polícia adquire as competências que possibilitam prevenir eficazmente a criminalidade ou reprimi-la.

### **O fenómeno da globalização e os desafios para a segurança**

As sociedades sofreram mudanças estruturais nas últimas décadas do século XX modificando-se as noções de espaço e tempo nas relações sociais. A dimensão local das relações humanas transforma-se com o alargamento das redes de comunicação e pelo desenvolvimento tecnológico e científico numa dimensão global.

A população mundial tem agora o desafio de se adaptar a este mundo moderno que transforma os hábitos e costumes das pessoas no seu dia-a-dia, pois esta

---

<sup>30</sup> Ibidem

<sup>31</sup> Alves, Flávio e Valente, António (2006), *Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão*, Politeia nº1, Almedina, p.82.

modernidade, a que se refere Giddens<sup>32</sup>, acarreta novos contextos nas relações sociais que encontram dimensões não observáveis anteriormente.

A sociedade actual encontra-se globalizada. A globalização é um fenómeno que se caracteriza pelo fortalecimento das relações transnacionais, passando estas para uma escala mundial em que se torna possível um contacto permanente entre sociedades distantes geograficamente e até influenciarem-se no diz respeito à ocorrência de certos acontecimentos. No final do século XX, não é possível ignorar este fenómeno para explicar a “aldeia global” em que o mundo se tornou, passando a ser um tema recorrente nos discursos políticos e alvo de grande debate em diversas conferências, simpósios, alocações e obras literárias em todo o mundo.

O desenvolvimento industrial, científico e tecnológico cresceu exponencialmente como nunca antes, modificando-se os mercados internacionais que geram trocas económicas entre os diversos países. O mercado internacional que, como tudo o resto, se tornou num mercado global foi uma das principais razões para que os países perdessem parte da sua soberania e a tutela política viu reduzida a sua capacidade de influenciar os diversos acontecimentos.

Como acontece com outros temas debatidos internacionalmente existem sempre os defensores deste fenómeno, considerando-o positivo e outros mais radicalistas que o contestam e apontam uma conjuntura negativa. Apesar de existirem diferenças de entendimento verifica-se que a globalização é entendida por todos como um fenómeno maioritariamente económico. Todavia, apesar das transacções comerciais e das questões económicas serem os principais focos do processo de globalização, este processo envolve as restantes áreas que integram as sociedades, nomeadamente no âmbito cultural, social, tecnológico e político.

São visíveis os benefícios proporcionados pelo fenómeno da globalização principalmente no campo da tecnologia e da ciência, porém não podem somente analisar-se os aspectos positivos deste processo. Como salienta Giddens, pode-se perceber através de uma visão algo pessimista que este processo está mais ligado aos países industrializados e desenvolvidos, ficando os países subdesenvolvidos com um papel pouco significativo em todas estas transformações. Com a globalização as culturas

---

<sup>32</sup> O conceito de modernidade é desenvolvido por Anthony Giddens nas suas obras: *Modernidade e identidade pessoal* (1994) e *As consequências da Modernidade* (1996).

locais seriam absorvidas por uma cultura global e as desigualdades mundiais ficariam ainda mais vincadas. “A globalização, dizem alguns, cria um mundo de vencedores e vencidos, minorias que enriquecem rapidamente e maiorias condenadas a uma vida de miséria e desespero”<sup>33</sup>.

Após o supra referido, importa relevar que assim como os acontecimentos se passaram a desencadear à escala global, o fenómeno criminal também conheceu desenvolvimentos nunca antes verificados, devendo-se isto à evolução da tecnologia que passou a permitir novas formas de cometimento de crimes, nomeadamente a utilização de mecanismos de controlo remoto, que contribuem para que os mesmos ocorram a uma distância considerável do local onde se encontram os autores. O terrorismo, o tráfico de droga, o tráfico de armas, o tráfico de seres humanos, bem como a criação de redes organizadas de criminalidade são alguns exemplos de como a globalização tem também aspectos negativos. É neste âmbito que as forças e os serviços de segurança têm os principais desafios e à PSP em particular, exige-se uma adaptação eficaz e eficiente no combate e na prevenção da insegurança criada pelo aumento da ocorrência dos referidos crimes, principalmente nas áreas urbanas e suburbanas, onde a densidade populacional é elevada e o seu anonimato é propício para que as redes criminosas operem.

É neste ambiente de expansão do fenómeno da globalização que surge o conceito de segurança global. Como explica Brandão (2004), “os problemas globais actuais exigem a segurança global da humanidade com vista à sua sobrevivência positiva, a qual depende de um desenvolvimento sustentado”. Estes problemas têm características comuns como “a sinergia, dimensão global, incapacidade de controlo por parte do Estado, [...] impotência das estruturas de poder, diluição das distinções entre o público e o privado”.

O crime é actualmente transnacional, contribuindo para este facto a abertura de fronteiras entre os vários países, principalmente os que se inserem na Comunidade Europeia. Os cidadãos são cada vez mais cidadãos do mundo, por onde podem percorrer diversas sociedades, com culturas completamente diferentes. Desta forma, percebe-se que estes convívios culturais tanto podem ter consequências positivas, como podem igualmente acarretar todas as negatividades, com o fenómeno criminal a acompanhar

---

<sup>33</sup> Giddens, Anthony, *O mundo na era da globalização*, 2010, Lisboa, Editorial Presença, 7ª edição, p. 26.

este tráfego populacional pelo mundo. Os países ao perderem, como já foi supra referido, parte das suas fronteiras tornam-se incapazes para solucionar alguns dos seus problemas e as forças de segurança vêem-se confrontadas actualmente com situações que não estavam habituadas a deparar-se.

A crescente imigração verificada em alguns dos países europeus, nos quais se insere Portugal, permite igualmente a importação de um vasto conjunto de culturas e de grupos populacionais, que ao habitarem num país que não é o seu de origem, têm a necessidade de se adaptarem. A adaptação destes grupos minoritários à cultura receptora não é simples, nem tão pouco se realiza de um modo totalmente pacífico, porque estes agregados populacionais pretendem muitas vezes transferir os seus hábitos e costumes para o país que os acolhe.

O aumento da ocorrência de crimes por cidadãos estrangeiros em Portugal permite perceber que a adaptação a um novo país não é de todo fácil. A Polícia tem um papel fulcral na manutenção da ordem social, sendo de elevada importância a interacção que consegue ter com as minorias étnicas, culturais ou religiosas. O papel da PSP procura ser cada vez mais pró-activo, com o intuito de que não seja necessário repor a ordem pública, mas sim mantê-la.

### **A emergência de um novo conceito de segurança. Os novos paradigmas da segurança**

Os novos desafios criados pelo constante desenvolvimento das sociedades e do mundo moderno demonstraram a necessidade de reflectir sobre um dos pilares essenciais do Estado, como é a segurança. O conceito tradicional de segurança sofreu as modificações espectáveis para poder dar resposta as novas carências dos cidadãos, que elevam a sua preocupação nesta área, exigindo medidas aos órgãos governativos, que se vêem obrigados a corresponder, nomeadamente através da introdução da segurança nas agendas políticas e do desenvolvimento de políticas públicas adequadas.

Assiste-se a uma clara diminuição da vertente repressiva nas actuações policiais, procurando-se focalizar a prevenção e a aproximação aos cidadãos como principais objectivos a cumprir nesta reestruturação do conceito de segurança. Como explica Oliveira (2006), desenvolveu-se assim uma “*governance* do crime e da segurança”.

Com o paradigma iminente repressivo a demonstrar-se desactualizado sobressaem actualmente novas lógicas de segurança, construindo-se um novo conceito baseado sobretudo em formas inovadoras de parcerias e protocolos entre o Estado e a sociedade civil, percebendo-se que o próprio Estado deixou de ter o monopólio da segurança e não actua de uma forma verticalizada e unilateral como outrora o fez, mas sim num patamar horizontal com os vários actores responsáveis pela segurança.

As forças de segurança, e a PSP em particular, deparam-se actualmente com uma actuação que procura a prevenção de ilícitos criminais, existindo desta forma, a necessidade de agir perante as incivildades e as preocupações dos cidadãos que muitas vezes não constituem qualquer ocorrência criminal. A PSP tem então um espectro de acção muito mais alargado, ficando mais ténue a barreira entre a repressão e a prevenção.

Com esta reconstrução do conceito de segurança aumentaram os actores responsáveis pela garantia da segurança dos cidadãos, porque para além dos tradicionais, importa referir o aparecimento de autoridades locais, de instituições de controlo social e das empresas de vigilância e segurança privada. Com isto, existe a necessidade do Estado protocolar e definir as competências de cada actor responsável pela segurança, elaborando-se quando necessário parcerias. É ainda importante salientar que a segurança deve também ser defendida pelas diversas áreas das sociedades, como são as áreas da educação, dos transportes, do emprego e da saúde.

A dinâmica entre o Estado e os vários intervenientes responsáveis pela segurança estabelece-se, como já foi referido, num patamar horizontal, através de protocolos, parcerias ou da própria legislação que se pretende que também siga as mudanças estruturais introduzidas na segurança. As políticas de segurança são o mecanismo através do qual a tutela governativa pretende fazer face às necessidades dos cidadãos, sendo que estas começam a considerar também o plano internacional, pois tal como o fenómeno criminal se tornou supranacional também as respectivas políticas de segurança e combate ao crime tiveram de evoluir mais esta importante etapa, havendo actualmente mecanismos de partilha de informação e de comunicação entre os vários países da Comunidade Europeia.

Todas estas modificações demonstram que o novo conceito de segurança destaca a importância de adequar as respostas ou soluções às situações específicas com que os

cidadãos e o Estado se confrontam. Neste conceito é elevado o cidadão em detrimento da soberania estadual, tendo inclusivamente um papel cada vez mais activo na temática da segurança.

Nos últimos anos do século XX, surgem dois conceitos que contribuem com novas ideias, nomeadamente em relação aos objectos da segurança. São o conceito de segurança societal e de segurança humana. Como explica Brandão (2004), o primeiro conceito introduz uma alteração no objecto da segurança, passando este a ser a sociedade, pretendendo-se a salvaguarda da identidade societal. Pondera as categorias de “identidade, nação e nacionalismo” na segurança e considera os níveis de segurança dos grupos e dos indivíduos. O segundo, demonstra que existe a necessidade de encontrar um conceito que assente na pessoa humana e não no Estado, pois esta “deve ser o ponto de partida e de chegada da acção colectiva”. A abordagem ao conceito de segurança humana tem com principais pressupostos “a centralidade da pessoa humana, a universalidade, transnacionalidade e diversidade dos riscos e a interdependência das componentes da segurança”<sup>34</sup>. Este conceito releva ainda os direitos à vida como direitos universais e a solidariedade entre os cidadãos, reforçando a ideia de que o objecto da segurança é agora o Homem.

O debate em torno da segurança coloca-se actualmente a níveis não observáveis anteriormente, pelo que se tornou essencial a mudança e introdução de novos paradigmas, como o são a prevenção, a mediação, as parcerias e os programas de proximidade com a população. A PSP actua muitas vezes nestes âmbitos o que é uma clara inovação ao que se verificava em décadas anteriores. “Por todo o mundo se debatem formas de harmonizar a função segurança com as metamorfoses do Estado Providência, as quais, à semelhança de outros sectores, vê algumas facetas privatizadas, promove a inclusão da sociedade civil, investe nas sinergias de cooperação institucional, descentraliza, externaliza serviços, flexibiliza os seus processos de gestão, entre outros sectores”<sup>35</sup>. Importa referir que a mediação no relacionamento entre os cidadãos e a tutela administrativa, o desenvolvimento de parcerias informais ou por grupos institucionais, bem como os programas de proximidade com a população desenvolvidos

---

<sup>34</sup> Brandão, Ana Paula, “Segurança: Um Conceito Contestado em Debate”, in, AAVV., *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, 2004, Lisboa, Prefácio, p. 51.

<sup>35</sup> Leitão, J. (2005), “Linhas de Desenvolvimento do Modelo de Policiamento na PSP”, In Pereira, J. N., *Estratégia e Gestão Policial em Portugal*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração, p. 105

nos últimos anos são benefícios óbvios para os cidadãos. Todavia, é no paradigma da prevenção que nos focaremos nesta fase do trabalho.

A prevenção pode ser entendida como um conjunto de medidas tomadas para evitar a ocorrência de infracções criminais ou não, com o intuito de proteger a população da delinquência e de criminosos que perturbem a ordem social. Quando é eficaz produz resultados na diminuição da criminalidade e no controlo da mesma.

Como explica Oliveira, a prevenção pode ser realizada primariamente quando actua perante as causas do crime e pretende alterar as condições do meio físico e social. É secundária quando se encarrega de identificar precocemente determinados grupos de risco para o cometimento de ilícitos. Pode ainda ser terciária, quando se foca nos antigos delinquentes e pretende prevenir a reincidência, readaptando-os ao meio social.

Neste trabalho pretende-se relevar a importância da actuação policial junto dos grupos minoritários existentes em Portugal, inserindo-se na referida prevenção secundária. A aproximação a estes grupos não se demonstra fácil, mas é um dos focos que se considera essencial desenvolver e o qual se explanará nos capítulos seguintes.

## **Capítulo 2 – Os Modelos e as Técnicas de Policiamento**

### **Os conceitos de modelo e técnica de policiamento**

No presente capítulo pretende-se primeiramente apresentar as definições conceptuais de modelo e técnica de policiamento, para posteriormente se abordarem os modelos de policiamento utilizados actualmente – O Modelo de Policiamento Tradicional, o Modelo de Policiamento Comunitário e o Modelo de Policiamento de Proximidade – bem como, duas das técnicas policiais utilizadas no âmbito do Policiamento Comunitário – o Policiamento Orientado pelo Problema (POP) e o Policiamento Orientado pelas Informações (POI).

### **Modelo de Policiamento**

O conceito de Modelo de Policiamento terá de compreender por um lado as ideias das entidades decisoras que se consubstanciam num conjunto de objectivos e orientações estratégicas e por outro as necessidades dos cidadãos que são mutáveis e apelam a uma constante adaptação. Como refere Guinote, “um Modelo de Policiamento surge para as Forças de Segurança como parte de um processo naturalmente contínuo, desde uma ideia de um decisor político até ao acto material de policiar, desempenhado pelo Agente na rua”<sup>36</sup>.

Os diferentes Modelos de Policiamento existentes representam a filosofia e a estratégia organizacional que os caracteriza e que se traduzirá na forma de policiamento, prevendo, como se torna lógico, diferentes concepções de actuação policial. Todavia, pretende-se que qualquer que seja o Modelo prosseguido, que este adapte a forma de policiar à realidade da segurança interna do Estado, com o intuito de abordar e definir as orientações no que respeita às atribuições da organização policial, relativamente à prevenção ou repressão criminal.

Assim, “um Modelo de Policiamento não é mais do que a estratégia concebida que visa alcançar os objectivos, obedecendo às ideias dos decisores. No caso de um Modelo de Policiamento, a estratégia deverá ser correctamente adaptada à realidade

---

<sup>36</sup> Guinote, Hugo *cit in* Silva, André (2008), *A Aplicabilidade do Policiamento Orientado pelas Informações no Modelo Integral de Policiamento*, Lisboa, ISCPSI, p. 12

interna do Estado moderno, e sobretudo, construída de forma a abarcar as diferentes variáveis que são equacionadas nos complexos cenários da Segurança Interna”<sup>37</sup>.

### **Técnica de Policiamento**

O conceito de técnica tem as suas origens marcadamente ligadas ao ramo militar, assim como os conceitos de estratégia<sup>38</sup> e tática<sup>39</sup>, que não se desenvolverão por se afastarem do âmbito deste trabalho. Apesar disto, a definição conceptual de técnica desenvolveu-se e tem actualmente aplicação para as forças policiais, modificando-se os sujeitos e o objecto da actuação.

Se analisarmos a etimologia da palavra técnica, percebe-se que a sua proveniência tanto do vocábulo grego *techné* como do seu homólogo em latim *ars*, significavam a habilidade do artífice. A técnica desenvolve-se através do conhecimento de uma das formas de saber, o *saber fazer*, pois assume-se como o conjunto de meios praticados com vista ao cumprimento dos objectivos propostos.

A técnica pode ser entendida, *lato senso*, como “o conjunto de meios postos em acção pelo Homem com vista à obtenção dos seus fins”<sup>40</sup>. Contudo, como realça Guinote, importa diferenciar dois tipos de técnicas aplicáveis no âmbito policial: as técnicas operacionais, que são expostas na área de actuação policial, como são os casos das técnicas de abordagem de viaturas e de suspeitos ou de algemagem, e as técnicas conceptuais que podem auxiliar a actuação policial nomeadamente ao nível da metodologia a prosseguir, sendo exemplos os guiões para a gestão de parcerias ou os modelos de avaliação de desempenho.

---

<sup>37</sup> Ibidem.

<sup>38</sup> O conceito de estratégia tem origem militar, sofrendo depois a evolução espectacular dada a alteração do objecto em que se applicava, a guerra. Para Abel Cabral Couto (1987), a estratégia é “a ciência e a arte de desenvolver e utilizar as forças morais e materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de atingirem objectivos políticos que suscitam, ou podem suscitar, a hostilidade de uma outra vontade política”. O autor Luís Fiães Fernandes (2005) aproxima o conceito de estratégia das ciências policiais, apontando que a “estratégia desenvolve a doutrina estratégica escolhida pelo poder político, fixa os objectivos intermédios, desenvolve, emprega e orienta os recursos”. In Fernandes, Luís Fiães (2005), Sun Tzu: a arte (e a ciência) da Polícia, in Volume Comemorativo 20 anos ISCPSI, coord. Germano Marques da Silva e Manuel Monteiro Guedes Valente, Coimbra, Almedina.

<sup>39</sup> O conceito de tática deriva do latim *taktika* e tem igualmente origem no ramo militar. Para Abel Cabral Couto (1987) a tática “é a ciência/arte de utilizar, da melhor forma, os meios militares em função do ambiente operacional e das facilidades proporcionadas pela técnica, e tendo em vista reduzir o adversário pelo combate ou pela ameaça de combate”. In Couto, Abel Cabral (1987), *Elementos de estratégia*, Volume I, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa, p.221. Pode-se assim perceber que a tática se encontra num nível inferior à estratégia (e superior à técnica).

<sup>40</sup> Rodrigues, Resina (1986), *Polis*, Tomo V, p. 1127.

A aplicação para as forças policiais de termos com génese no ramo militar, como é o caso da técnica, percebe-se com o aparecimento e desenvolvimento das malhas urbanas, onde a PSP tem actuação primordial. A realidade policial prevê vários níveis de actuação, quer o nível estratégico, tático, como o nível técnico, que dirá respeito à execução das directrizes táticas. É neste último nível que se enquadram as técnicas de policiamento referidas anteriormente.

### **Modelo de Policiamento Tradicional**

No início do século XX surge o Modelo de Policiamento Tradicional, que começa por se desenvolver nos EUA, proliferando-se depois pelos países europeus. Nesta época sente-se uma necessidade de mudança de paradigma na actuação das forças policiais e pretende-se que exista um controlo eficaz das actividades realizadas pelos elementos policiais<sup>41</sup>. Os problemas na actuação policial eram estruturais e profundos, existiam constantes suspeitas de corrupção entre os sectores policiais e políticos, a gestão operacional das forças policiais tinha uma interferência política e os elementos que desempenhavam cargos de chefia não eram considerados competentes. Assim, despoletou-se uma reforma que ambicionava combater os referidos problemas e garantir melhorias para o desempenho da actividade policial, como os aumentos salariais, proporcionar uma melhor formação profissional e um aumento da rentabilização tecnológica. A competência e independência passam a ser preponderantes na nomeação dos responsáveis pelos cargos de chefia das autoridades policiais.

Este modelo de policiamento procura desenvolver-se numa vertente altamente profissional, baseando o seu paradigma numa resposta rápida aos acontecimentos, utilizando a repressão como forma de actuação policial. O desenvolvimento tecnológico teve um importante papel na rentabilização dos meios operacionais, através da crescente utilização do automóvel e dos rádios E/R conseguia-se garantir uma elevada prontidão na resposta às solicitações da população<sup>42</sup>. Este era um modelo que se pode considerar bastante legalista pois restringia a intervenção policial a uma mera aplicação da legislação em vigor. Não existia uma preocupação na obtenção e análise de informações, estando estas limitadas às próprias ocorrências, pelo que as actuações policiais tornavam-se maioritariamente reactivas. Os meios disponíveis eram

---

<sup>41</sup> Cfr. Normandeu e Leighton, cit in Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina, p. 113.

<sup>42</sup> Cfr. Morris, M. T. (1992), *Modern Policing*, Chicago, The University Chicago Press, p. 350.

canalizados para a resposta aos incidentes, havendo o objectivo de que o tempo de resposta às solicitações fosse o mais breve possível, podendo assim avaliar-se a eficiência do serviço prestado.

A Polícia é encarada, com o Modelo de Policiamento Tradicional, como um organismo do Estado que é responsável pela aplicação e cumprimento da lei. A actuação policial é baseada na detecção, resposta e repressão de crimes<sup>43</sup>. Assim, representam prioridades para a Polícia os crimes de grande alarme público ou violência, pensando-se que são estes que preocupam principalmente a população e que por isso devem ser combatidos. Tudo passa a desenvolver-se em redor do factor criminal, desde as informações que procuram ser sobre o crime, o profissionalismo do serviço passa a ser avaliado pelo combate eficaz e eficiente ao crime, dando-se ainda grande relevo ao desenvolvimento de regulamentos e directivas por parte das entidades de comando, com o intuito de garantir legitimidade legal para as actuações policiais e foca-se como um dos objectivos principais a realização de um elevado número de detenções, pois entende-se que será desta forma que se combate a criminalidade e se garante a segurança da população.

O Modelo de Policiamento Tradicional conheceu, nos anos seguintes ao término da Segunda Guerra Mundial, um revés não vislumbrado anteriormente, que se deveu ao facto de nos países industrializados se dar um crescente desenvolvimento económico e um aumento do consumo generalizado de bens<sup>44</sup>. As cidades sofreram assim um desenvolvimento muito acentuado, principalmente nas suas zonas limítrofes, devido ao aumento da população, que trocou os meios rurais pelos meios urbanos. A segurança da população não se encontrava garantida pela actuação repressiva da Polícia, existindo a necessidade de repensar um Modelo de Policiamento que esteja mais desenvolvido para os problemas efectivos da população. O Modelo Tradicional tinha abdicado de aproximar a instituição policial das restantes instituições representativas na sociedade, bem como procurado vincar uma distância clara entre a entidade policial e a população. O factor preventivo era pouco relevado, não existindo um contacto directo com os cidadãos e não se consideravam importantes as pequenas ocorrências ou incivildades, mas sim os crimes graves. A disposição dos meios era também criticável, pelo facto de

---

<sup>43</sup> Bayley, D. (1998), *What Works in Policing*, New York, Oxford: Oxford University Press, p. 51.

<sup>44</sup> Cfr. Normandeau e Leighton, cit in Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina, p. 114.

não serem canalizados de forma eficiente, verificando-se que uma resposta rápida aos incidentes não se traduzia num aumento das detenções dos criminosos e desta forma não se comprovava uma diminuição da insegurança tanto objectiva, como subjectiva, pois o patrulhamento aleatório que era realizado não provocava um efeito dissuasor nos criminosos<sup>45</sup>.

O paradigma repressivo prosseguido pelo Modelo de Policiamento Tradicional tornou-se pouco adaptado para responder às solicitações da população, que necessita de ser acompanhada pela Polícia de uma forma mais proactiva, procurando as causas das ocorrências e actuando não somente com o intuito de diminuir o sentimento de insegurança, através do combate ao crime, mas principalmente de prevenir, com o apoio da população, as desordens e incivildades que criam instabilidade social.

### **Modelo de Policiamento Comunitário**

Na segunda metade do séc. XX surge a necessidade de repensar um Modelo de Policiamento que trace algumas mudanças estruturais na actuação policial. Assim, os países europeus começam a adoptar o Modelo de Policiamento Comunitário<sup>46</sup> como forma de prestar um serviço policial cada vez mais centrado na população, abandonando-se a orientação essencialmente política e de protecção das instituições e autoridades governativas que vigorava anteriormente. Depois das experiências das décadas de 50, 60 e 70, desenvolveram-se estudos importantes que incidiam sobre o policiamento comunitário. Estes estudos são originários dos EUA, de autores como Wilson e Kelling (1982), Goldstein (1990), Trojanowick (1994) e Skogan (1994, 1998). A grande inovação deste Modelo é a criação de uma relação próxima entre a entidade policial e a população, procurando-se que exista uma maior e melhor comunicação entre ambas as partes. “ É uma filosofia e uma estratégia organizacional que pretende uma

---

<sup>45</sup> Ibidem.

<sup>46</sup> As origens do Modelo de Policiamento Comunitário remontam, segundo vários autores como Normandeau e Leighton, à *London Metropolitan Police*, fundada por Robert Peel em 1829, e que baseava a sua actuação policial na prevenção criminal, respondendo à insegurança e aos motins que se verificavam em Londres. A população estava no centro da atenção policial, prossequindo a máxima de Peel “A Polícia é o público e o público é a Polícia”. Todavia, outros autores como Sherman, defendem que as origens do policiamento comunitário provêm das experiências realizadas de *Team Policing* (policiamento em equipa) em Accrington (Coventry – Inglaterra) e em Aberdeen (Escócia). Em Accrington, as equipas denominavam-se *Unit Belt Policing* e trabalhavam por zonas territoriais (sectores), onde recolhiam as informações úteis transmitindo posteriormente a um coordenador para este desenvolver as actividades. Em Aberdeen, as equipas denominavam-se *Team Policing* e desempenhavam, de forma permanente, as suas funções nas diferentes zonas da cidade, consoante as necessidades específicas dessas zonas. Estas equipas acabaram por ser extintas nos anos 60.

nova parceria entre as pessoas e a Polícia. Fundamenta-se na ideia de que a Polícia e a comunidade têm de trabalhar em conjunto para identificar e definir as prioridades e encontrar soluções para os problemas da actual sociedade, como o crime, a droga, o sentimento de insegurança<sup>47</sup>. O meio urbano torna-se o palco onde se desenrolam os conflitos, mas principalmente onde se desenvolvem um conjunto de actos com vista à criação de parcerias entre os vários actores de segurança e a população, com o intuito de evitar a ocorrência destes conflitos. A Polícia tem como objectivos demonstrar aos cidadãos que se encontra empenhada em detectar e prevenir incidentes, procurando dirigir-se às causas dos fenómenos. Por esta razão se opta por um novo modelo, o Policiamento Comunitário, que propõe, como refere Normandeau<sup>48</sup>, uma nova abordagem filosófica, organizacional e operacional da Polícia no meio urbano, cujas ideias base, residem no trabalho em parceria com a colectividade, com o principal objectivo de desenvolver planos de prevenção criminal. É uma “estratégia policial que visa combater as causas sociais da delinquência, procurando melhorar o nível de vida e promover a igualdade em cooperação com outros organismos de regulação social e com as próprias comunidades”<sup>49</sup>.

O paradigma do policiamento comunitário difere claramente do policiamento tradicional na medida em que procura resolver os problemas e preocupações dos cidadãos através de uma actuação policial preventiva e direccionada para um contacto constante com a população, assentando em princípios gerais “descentralização organizacional e na reorientação das patrulhas, com vista a facilitar a dupla comunicação, entre a Polícia e o público; pressupõe uma orientação virada para uma acção policial concentrada na resolução dos problemas; obriga os polícias (a partir do momento em que eles definem os problemas locais e as suas prioridades) a estar atentos às solicitações dos cidadãos; significa, ajudar os bairros a resolver por eles próprios os problemas de delinquência, devido às organizações de proximidade e aos programas de prevenção do crime”<sup>50</sup>.

---

<sup>47</sup> Trojanowicz, Robert e Buquereaux, Bonni (1994), *Community Policing: how to get started*, second edition, Cincinnati, Anderson Publishers, p. 6.

<sup>48</sup> Cfr. Normandeau, André (1998), *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*, Montréal, Méridien, Tome I. Destaca-se ainda, Normandeau, André, Leighton, Barry (1992) “La Police Communautaire en Amérique”, *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique*, Genève, 1/92.

<sup>49</sup> Rosenbaum, Dennis (1994), *The Challenge of Community Policing*, London, Sage Publications.

<sup>50</sup> Skogan, Wesley (1998), “La Police Communautaire Aux États-Unis”, in Normandeau, André (org.) *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*, Montréal, Méridien, Tome I, p. 113-114.

Para a estruturação e desenvolvimento do Modelo de Policiamento Comunitário tornaram-se relevantes os diversos estudos e investigações realizados por autores que estiveram ligados à génese deste Modelo, com é o caso dos estudos efectuados por Wilson e Kelling (1982) sobre a teoria do *Broken Windows*<sup>51</sup>, onde pretendem demonstrar que a relação que se estabelece entre o crime e o sentimento de insegurança não é a mais correcta, pelo facto dos autores defenderem que as desordens e as incivildades produzem também um elevado sentimento de insegurança nos cidadãos, devendo assim ser alvo de acções de prevenção. “Se as desordens e as incivildades contribuem para a espiral da delinquência, produzindo uma retracção social, levando à ocupação do espaço urbano por criminosos, é imperioso que uma Polícia reformada possa contrariar a delinquência, indo às suas causas”<sup>52</sup>.

A Polícia adopta neste Modelo uma actuação centrada na comunidade, tendo uma estratégia de consulta permanente e de estabelecimento de parcerias, com o intuito de desenvolver uma actividade proactiva, tentando antecipar incidentes locais e prevenir actos de violência. A instituição policial actua também repressivamente com enfoque nas situações de desordem social e fenómenos criminais. Procura-se sectorizar as ocorrências como forma de transportá-las para uma dimensão local e assim poder adequar a actuação policial, não existindo uma táctica definida, dependendo esta do problema que se enfrenta. Os processos de prevenção ou reactividade são prosseguidos, no Modelo de Policiamento Comunitário, segundo o problema que se enfrenta, utilizando-se os meios considerados úteis, sempre com a intenção de aproximação à comunidade. Segundo Normandeau e Leighton (1992), é ainda possível identificar no Policiamento Comunitário características como a descentralização das responsabilidades e a distribuição de recursos, tendo por base a ideia de fornecer aos

---

<sup>51</sup> A teoria do *Broken Windows* (“Vidros partidos”) foi desenvolvida por James Wilson e George Kelling em 1982, num artigo da *Atlantic Monthly*. A tese do *Broken Windows* foi alvo de variados artigos e textos científicos destacando-se, para um maior aprofundamento desta matéria a consulta dos seguintes autores: A) Wilson, James Q. e Kelling, George L. (1982), “Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety”, *Atlantic Monthly*, vol. 249, p. 29-38. B) Kelling, George L. e Coles, Catherine (1996), *Fixing Broken Windows: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities*, Free Press, New York. C) Grabosky, P. N. (1999), *Zero Tolerance Policing*, Australian Institute of Criminology, Canberra. D) Keizer, Kees *et al.* (2008), “The Spreading of Disorder”, *Science*, vol. 322. E) Beckenkamp, Martin *et al.* (2009), *Beware of Broken Windows! First Impressions in Public-good Experiments*, Preprints of the Max Planck Institute for Research on Collective Goods. F) Bernstein, Anita (2010), *Civil Rights Violation = Broken Windows: De minimis Curet Lex*.

<sup>52</sup> Brodeur, Jean Paul (1997) *cit in* Oliveira, José Ferreira (2006) *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Almedina, Coimbra, p. 118.

elementos policiais que têm a missão de efectuar a intervenção primária, uma linha de responsabilidade e de autonomia para desenvolverem actividades na sua área de actuação. Estas actividades implicam uma permanente consulta da comunidade, bem como uma cooperação com outras instituições de controlo social, estabelecendo-se parcerias<sup>53</sup>. Importa referir que os elementos policiais têm uma missão relevante no que diz respeito à gestão das informações obtidas, pois estas podem ser essenciais para o desenvolvimento das estratégias a prosseguir. A Polícia desenvolve assim um papel mais amplo, podendo-se afirmar que “nenhuma outra organização estatal tem um leque funcional tão alargado e complexo como as Polícias modernas”<sup>54</sup>

Apesar de toda a inovação presente no Modelo de Policiamento Comunitário e da procura de satisfazer as necessidades e solicitações dos cidadãos, podem-se extrair algumas limitações desta forma de actuação policial. Ao se pretender que as soluções para os problemas sejam aceites pela população e sofram pouca resistência, corre-se o risco de adoptar medidas que não são as mais adequadas. As pessoas passam a ter um papel activo, actuando claramente com vista à protecção dos seus interesses em detrimento dos da comunidade. A Polícia tem, contudo, de se preocupar com o interesse geral da população, porém com este Modelo, a instituição policial não se adapta da melhor forma quando deposita uma elevada autonomia e discricionariedade nos agentes policiais, principalmente quando se pretende manter a Ordem Social e cumprir a lei. A discricionariedade revela-se também na adaptação às realidades locais por parte da Polícia, diminuindo-se assim a primazia da lei, pois aposta-se maioritariamente nos controlos informais, com participação activa da população. Contudo, não está comprovado que esta forma de actuar seja mais eficaz na diminuição dos índices de insegurança objectivos. Este Modelo pode fazer com que a instituição policial se afaste da verdadeira prevenção criminal, com o simples objectivo de fazer com que as pessoas se sintam mais seguras. O controlo da actuação policial é muito mais difícil de efectuar, devendo-se isto ao facto dos níveis mais básicos da instituição terem um elevado poder de decisão, podendo-se verificar situações de discriminação e abuso de autoridade, estando estas fora de controlo por parte das chefias. Por fim, importa ainda referir que o Modelo de Policiamento Comunitário pode criar uma actuação policial dual, no sentido

---

<sup>53</sup> Segundo Oliveira (2006), as parcerias podem ser desenvolvidas de forma informal ou formal, através de organismos institucionais, pretendendo-se uma actuação concertada entre as diversas entidades envolvidas, com a finalidade de resolver os problemas (que não têm de ser de âmbito policial).

<sup>54</sup> Leitão, J. (2005), “Linhas de Desenvolvimento do Modelo de Policiamento na PSP”, In Pereira, J. N., *Estratégia e Gestão Policial em Portugal*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração, p. 108.

em que quando actua perante uma população de classe média/alta utiliza o método preventivo, preocupando-se com a qualidade do serviço prestado. Por outro lado, se actuar perante classes mais desfavorecidas ou residentes em zonas de maior conflito, o policiamento utilizado é tradicionalmente reactivo, com o intuito de manter a comunidade à distância, respondendo somente a conflitos, como são os casos das intervenções táticas (“rusgas”) ou das operações de combate à criminalidade.

### **Modelo de Policiamento de Proximidade**

O policiamento de proximidade visa criar na instituição policial uma mentalidade diferente da tradicional, procurando que a Polícia seja, numa primeira linha, proactiva na sua actuação, prevenindo a ocorrência de ilícitos, sejam eles incivildades ou pequenas desordens até à criminalidade violenta ou organizada. A defesa da segurança dos cidadãos passa a ser efectuada muito mais próxima destes, devendo até, se possível, realizar-se em parceria e em interacção. “A Polícia de proximidade pode definir-se como uma forma de gestão da segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma acção policial prioritariamente preventiva, às suas necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração”<sup>55</sup>. Para Oliveira (2006), o policiamento de proximidade pode ser definido como “uma estratégia, de natureza essencialmente proactiva, que se apoia no trabalho em parceria e que tem por objectivo, através da presença dos elementos policiais sobre o terreno, obter a corresponsabilização de todos os actores (formais e informais) nas tarefas de segurança. Pretende ainda, um melhor conhecimento recíproco da população, tendo em vista a optimização do trabalho da Polícia sobre um determinado território, em termos de eficácia de imagem e de custos”<sup>56</sup>. Importa referir que as noções supra apresentadas podem denunciar semelhanças com o policiamento comunitário, pelo que se torna necessário esclarecer que os dois modelos de policiamento apresentam diferenças na filosofia policial<sup>57</sup>. Ambos os modelos têm presente na sua filosofia policial um direccionamento político fraco e uma exigência social forte, todavia o policiamento comunitário apresenta uma exigência social participada, enquanto o policiamento de proximidade apresenta uma exigência social

---

<sup>55</sup> Dieu, François (2001), “Aperçu Sur Les Expériences Françaises de Police de Proximité”, Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique et Scientifique, Genève, nº3

<sup>56</sup> Oliveira, José Ferreira (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina.

<sup>57</sup> A filosofia policial pode ser entendida como a ligação entre os sistemas de Polícia (concepções teóricas) e a ideologia orientadora do modelo de policiamento.

considerada ausente<sup>58</sup>. Tanto os elementos policiais como os cidadãos têm uma representação diferente nos dois modelos. No policiamento comunitário existe uma partilha de competências entre as autoridades policiais, as restantes instituições e os cidadãos. No policiamento de proximidade as forças policiais assumem, em representação do Estado, o comando de todas as tarefas deste processo, sem excluir a realização de parcerias. Contudo, não delegam as competências ao nível do policiamento que lhes são conferidas por lei. No policiamento de proximidade as prioridades de policiamento, ainda que ouvidos os representantes locais das instituições, são definidas pela Polícia. A audição destes representantes não vincula a Polícia a qualquer decisão, não se passando o mesmo no policiamento comunitário.

Em Portugal, a implementação do policiamento de proximidade verificou-se no ano de 2006, através da Directiva Estratégica 10/2006 que visou dar cumprimento aos objectivos apresentados pelo Programa do XVII Governo Constitucional. A PSP procurou assim definir a sua estratégia policial com base no que foi delineado pela tutela política, juntamente com as necessidades latentes dos cidadãos no que respeita ao aumento do sentimento de segurança e ao combate do fenómeno criminal. Desta forma, a Directiva Estratégica estipula e regula o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, pretendendo-se apostar numa maior visibilidade da PSP, bem como numa aproximação aos cidadãos, para que estes percebam que a Polícia está empenhada em fazer face às suas solicitações.

Nesta abordagem de proximidade realizada pela PSP são reorganizados os programas especiais<sup>59</sup> implementados, que procuravam incidir sobre públicos-alvo da população, como são os casos dos jovens em idades escolares, dos idosos e dos comerciantes. Dos programas especiais que se encontravam em desenvolvimento, apenas o programa “Escola Segura” permaneceu inalterado. Os restantes fundiram-se através da criação das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) – que contemplam as funções anteriormente existentes nos programas especiais - com o intuito de distribuir os agentes adstritos a estas equipas por um critério essencialmente geográfico e conferir-lhes um raio de acção mais abrangente, que lhes permitisse aproximar-se dos problemas da população. Com a implementação do PIPP conseguiu-se

---

<sup>58</sup> Cfr. Sebenta pessoal da Unidade Curricular de Estratégia e Tática das Forças de Segurança (Modelos de Policiamento), leccionada pelo Sr. Comissário Hugo Guinote, no ISCPPI, no ano lectivo 2009/2010.

<sup>59</sup> Os programas especiais implementados são por exemplo: O Programa Escola segura, O Programa Idoso em Segurança e o Programa Comércio Seguro.

estruturar, através de uma visão global, os objectivos estratégicos e operacionais para a PSP, privilegiando-se a prevenção em detrimento da repressão, sendo para isto necessário que os elementos policiais estejam mentalizados que devem actuar de uma forma mais ampla, funcionando por vezes como mediadores e gestores de conflitos, como meio de interacção entre os cidadãos e a Polícia e como veículo de obtenção de informações que poderão ser úteis para a antecipação de problemas sociais ou ocorrências criminais.

### **Policimento Orientado para o Problema**

O Policiamento Orientado para o Problema (POP) resulta da tradução do homólogo inglês *Problem Oriented Policing*. Este conceito foi introduzido em 1990 por Herman Goldstein<sup>60</sup> e pelo trabalho desenvolvido pelo Police Executive Research Forum, liderado por John Eck e William Spelman. Numa época em que o Policiamento Comunitário estava implementado e em pleno desenvolvimento nos EUA, começam a surgir algumas críticas a este Modelo de actuação policial, pelo que se tornou possível, através das obras supra referidas, introduzir um novo conceito na actividade policial. O POP foi implementado primeiramente em Newport New (no estado de Virgínia). Apesar do referido o Policiamento Orientado para o Problema não foi introduzido com o objectivo de descredibilizar o policiamento comunitário ou como contraposição ao Modelo vigente. Pelo contrário, segue a linha do policiamento comunitário, observando-se porém uma maior prevenção e proactividade na actuação, que é dirigida aos problemas da população, sendo esta convidada a participar na definição dos mesmos. “A actuação orientada para a resolução dos problemas integra-se nas exigências do policiamento comunitário, pautando-se por uma acção policial mais dinâmica, proactiva e preventiva”<sup>61</sup>.

Esta técnica de policiamento tem uma orientação clara para os problemas e os factores que criam instabilidade na população, procurando actuar preventivamente nas causas que levam às ocorrências de crimes, desordens ou pequenas incivildades. O

---

<sup>60</sup> Herman Goldstein é um dos importantes estudiosos do *Community Policing*, sendo conhecido como um dos criadores intelectuais do policiamento comunitário contemporâneo. Em 1990, apresenta uma obra onde introduz a técnica de policiamento *Problem Oriented Policing*, com o intuito de dar resposta às necessidades da população e criar uma adaptação da instituição policial. Goldstein, Herman (1990), *Problem Oriented Policing*, New York, McGraw-Hill Inc.

<sup>61</sup> Murphy, Christopher (1998), “La Police et la résolution des problèmes: un manuel pratique”, in Normandeau, André (org.), *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*, Montréal, Méridien, Tome I, p. 204.

serviço policial passa a ser dirigido para a resolução de conflitos, o patrulhamento deixa de ser aleatório e responde às solicitações da comunidade. Como defende Goldstein (1990), a população tem um papel activo neste tipo de policiamento, na medida em que deve participar na identificação dos seus problemas, bem como nas respostas dadas às solicitações, com a finalidade da actuação policial privilegiar a prevenção, actuando directamente sobre as causas dos problemas. Em sentido lato, “o policiamento orientado para o problema é um projecto tendo em vista a melhoria do policiamento, em que a acentuada prioridade dirigida a problemas substanciais modela o serviço policial, promovendo modificações no pessoal, nas organizações e nos procedimentos”<sup>62</sup>.

Herman Goldstein (1990) aponta dois princípios fundamentais da actuação policial orientada para o problema, primeiramente pretende-se identificar e analisar as causas problemáticas que provocam a ocorrência de crimes, para numa segunda fase se incrementarem acções eficazes de resolução desses problemas. Para Spelman e Eck (1986)<sup>63</sup> esta técnica de policiamento baseia-se em quatro princípios, primeiramente a instituição policial deve encarar os fenómenos criminais e as restantes ocorrências como problemas que têm ligações entre si, pelo que se devem estabelecer conexões e deixar de avaliá-los individualmente. O segundo princípio prende-se com a importância da recolha e gestão das informações por parte dos elementos policiais, devendo estes possuir fontes variadas, o que permitirá apurar quais as causas dos problemas. O terceiro princípio prende-se com a criação dos programas de resposta aos problemas apurados. Por fim, pretende-se avaliar a actividade levada a cabo para eliminar o problema existente. Esta proposta de Spelman e Eck assemelha-se ao método SARA<sup>64</sup> criado nos EUA e no Canadá no âmbito do policiamento orientado para o problema.

### **Policamento Orientado pelas Informações**

O Policiamento Orientado pelas Informações (POI) é uma adaptação do termo inglês *Intelligence-Led Policing*, que é originário de um dos condados da Polícia do

---

<sup>62</sup> Goldstein, Herman (1990), *Problem Oriented Policing*, New York, McGraw-Hill Inc., p. 32.

<sup>63</sup> Cfr. Spelman, William, Eck, John (1986), “Le maintien de l’ordre par l’étude des problèmes”, *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique et Scientifique*, Genève, nº4, p. 485.

<sup>64</sup> O método SARA foi criado nos EUA e no Canadá no âmbito do *Problem Oriented Policing*, estando dividido em quatro etapas. A primeira etapa é a de identificação do problema a resolver (Scanning), a segunda é de análise (Analysis), incidência sobre as causas provocadoras do problema, a terceira etapa é a de resposta ao problema, onde se delineiam as estratégias de actuação e por fim, surge a quarta etapa que é de avaliação da actuação prosseguida.

Reino Unido, o *Kent Constabulary*<sup>65</sup>. Nesta zona de Inglaterra desenvolveu-se esta técnica de policiamento, designada inicialmente por *Kent Policing Model*, que tinha o objectivo de criar alterações na actuação policial, focando a atenção nas solicitações mais importantes. Pretendia-se priorizar as solicitações, com o intuito de dar uma resposta rápida às mais urgentes e dar o devido encaminhamento, para outro departamento policial ou não, às menos urgentes. O desenvolvimento e a propagação do conceito do Policiamento Orientado pelas Informações devem-se às análises realizadas no relatório do *Audit Commission* em 1993 e do *Her Majesty's Inspectorate of Constabulary* em 1997, que demonstram que a utilização de informações, de vigilância e o recurso a fontes informadoras seriam os melhores métodos a seguir de modo a controlar os criminosos e prevenir a criminalidade recorrente, com o propósito de tornar mais efectiva a actuação policial. Esta filosofia foi rapidamente adoptada por diversas forças policiais, evidenciando-se, como já foi supra referido no *Kent Constabulary*, proliferando-se posteriormente por algumas das restantes Polícias inglesas e por países como a Austrália, a Nova Zelândia, a Europa Continental e os EUA (após os acontecimentos verificados em 11 de Setembro de 2001).

Para Ratcliffe (2003), o conceito do POI começa a desenvolver-se no seio das instituições policiais no início dos anos 90, como resposta a um aumento da criminalidade verificada nessa época, podendo-se definir como “a aplicação da análise da informação criminal como um instrumento objectivo e fundamental para facilitar a redução do crime e para preveni-lo através de técnicas policiais efectivas e de projectos de parcerias externas, criadas a partir de uma plataforma comum”<sup>66</sup>. A definição do POI extrai-se, segundo Ratcliffe, do *National Intelligence Model (NIM)*<sup>67</sup>, onde estão previstos quatro princípios essenciais para o desenvolvimento desta técnica de policiamento, sendo eles a identificação e criação de perfis dos autores criminais, a localização e gestão dos *hotspots*<sup>68</sup> das ocorrências criminais, a verificação de conexões

---

<sup>65</sup> O conceito de *Intelligence-Led Policing* foi desenvolvido como resposta a um aumento dos crimes contra o património, verificado em Inglaterra na década de 80, e pretendia que a Polícia se focasse prioritariamente no combate aos crimes mais frequentes na sua área de actuação.

<sup>66</sup> Ratcliffe, Jerry (2003), *Intelligence-Led Policing, in Trends & Issues in Crime and Criminal Justice*, nº248, Canberra, Australian Institute of Criminology, p.2.

<sup>67</sup> O *National Intelligence Model (NIM)* foi desenvolvido no Reino Unido, pela *National Criminal Intelligence Service (NCIS)*. A NCIS apresentou um documento onde são elencadas as melhores práticas policiais respeitantes à análise de informações, no âmbito do Policiamento Orientado pelas Informações.

<sup>68</sup> Os *hotspots*, são um estrangeirismo utilizado no âmbito policial para designar os pontos quentes das ocorrências, criminais ou não, de uma determinada área. Estabelecem-se assim os focos da actuação policial que se pretende direccionada para os problemas das áreas de jurisdição.

entre séries de crimes e de incidentes e por último, a aplicação das medidas de cariz preventivo que pretendem evitar a reincidência criminal. Para Maguire e John (2006)<sup>69</sup>, o NIM é um instrumento de organização do conhecimento e das informações para que se possam utilizar da melhor forma os recursos disponíveis, devidamente coordenados entre os vários níveis de policiamento.

Para o POI ser prosseguido de forma positiva importa relevar que um princípio fulcral desta técnica é a identificação dos *hotspots*, contudo estes não podem ser somente identificados, através do fenómeno criminal concreto, têm de ser geridos de forma a obterem-se informações relevantes das causas dos acontecimentos e possíveis conexões com outros incidentes ou autores, tornando-se a informação o motor desta técnica de policiamento e consequentemente da actividade policial. Ratcliffe (2003) aponta o POI como um processo de execução trivectorial, onde identifica o ambiente criminal, como sendo o cenário da actuação policial, estando este em permanente mudança e dinamismo, necessitando assim por parte da Polícia de uma constante adaptação e interpretação. O segundo vector será o das informações, obtidas pelas unidades responsáveis e subsequente análise das mesmas, com o objectivo de serem encaminhadas para a entidade decisora (terceiro vector), a qual será influenciada na sua decisão. Numa visão diferente da definição de Ratcliffe, Nina Cope (2004)<sup>70</sup> defende que o POI é “um processo destinado a identificar, priorizar e intervir para minimizar riscos”, admitindo assim cinco etapas neste processo, a aquisição de informação, a análise da mesma, a revisão, a acção e por último a avaliação<sup>71</sup>. Para esta autora, com o desenvolvimento das várias etapas gera-se o ciclo de informações que será o motor do Policiamento Orientado pelas Informações.

### **“Policiamento da Diversidade ou Policiamento das Minorias”<sup>72</sup>**

O termo Policiamento da Diversidade ou Policiamento das Minorias deriva do termo inglês *Policing Diversity*. No início da década de 90, surgem nos EUA as primeiras abordagens aos desafios que as mudanças estruturais que se vinham

---

<sup>69</sup> Maguire, M. e John, T. (2006), *Intelligence Led Policing, managerialism and community engagement: competing priorities and the role of National Intelligence Model in the UK*, *Police and Society*, 16(1), p. 67-85.

<sup>70</sup> Cope, Nina (2004), *Intelligence Led Policing or Policing Led Intelligence? Integrating volume crime analysis into policing*, in *British Journal of Criminology*, n.º 44, p. 190.

<sup>71</sup> Cfr. Silva, André (2008), *A Aplicabilidade do Policiamento Orientado pelas Informações no Modelo Integral de Policiamento*, Lisboa, ISCPSI, p. 22.

<sup>72</sup> Tradução proposta pelo autor para o termo inglês “Policing Diversity”.

verificando nas sociedades poderiam causar à própria manutenção das sociedades e da sua segurança. Devido à influência dos fluxos migratórios mundiais e da globalização, as populações das sociedades modernas tornaram-se muito diversificadas étnica e culturalmente. Este facto foi percebido nos EUA por Trojanowickz e Bucqueroux<sup>73</sup>, que alertaram para a evolução da sociedade americana para o conhecido *melting pot*. A realidade policial americana teve de ser revista por carecer de melhorias ao nível da adaptação ao elevado número de grupos minoritários existentes nesse país. Apesar destas referências americanas ao desafio da diversidade nas sociedades, o termo *Policing Diversity* foi utilizado pela primeira vez num estudo inglês, realizado em Lambeth, um *borough* da cidade de Londres. Neste local pretendia-se estudar a relação existente entre a Polícia Metropolitana e os cidadãos dos grupos minoritários, que no caso de Lambeth representavam uma percentagem muito considerável da população.

O *Policing Diversity*<sup>74</sup> pode ser enquadrado como uma terceira técnica de policiamento no âmbito do *Community Policing* (Policiamento Comunitário), que desenvolve a actuação policial perante os grupos minoritários. Ao contrário das outras duas técnicas de policiamento referidas anteriormente neste trabalho, o POP e o POI, que verticalizam a actuação policial no indivíduo, o *Policing Diversity* incide sobre as questões grupais. É a segurança dos grupos das sociedades que se pretende preservar, sendo que estes grupos são muito diversificados culturalmente e esta realidade implica uma adaptação e constante evolução pelas entidades responsáveis pela garantia da segurança. A grande mudança desta perspectiva de policiamento é tentar compreender as especificidades de cada grupo populacional e começar a preocupar-se com elas, no sentido de adequar a actuação policial a qualquer indivíduo, de qualquer grupo, de qualquer etnia, de qualquer orientação religiosa, de qualquer cultura.

Após a apresentação realizada dos Modelos e Técnicas de Policiamento, pretendeu-se neste capítulo introduzir o conceito de *Policing Diversity*, propondo uma tradução para este, iniciando assim uma abordagem à actuação policial perante os grupos minoritários. Esta abordagem desenvolver-se-á no capítulo seguinte através da exposição de exemplos do policiamento da diversidade ou das minorias e de políticas de gestão da diversidade prosseguidas em alguns países.

---

<sup>73</sup> In Trojanowickz, Robert e Bucqueroux, Bonnie (1991), *Community Policing and the Challenge of Diversity*, National Center for Community Policing, School of Criminal Justice, Michigan State University.

<sup>74</sup> Proposta de definição conceptual do *Policing Diversity* realizada pelo autor.

## **Capítulo 3 – A Diversidade e o Policiamento**

### **A diversidade nas sociedades modernas**

As sociedades modernas enquadram-se actualmente num conceito de um mundo global, onde os cidadãos circulam de uns países para outros, procurando por diversas razões melhores condições de vida ou de trabalho, ou por simplesmente não se identificarem com a cultura do seu país de origem. A abertura de fronteiras verificada nos países da Comunidade Europeia, transmite esta realidade de vivência e convivência entre cidadãos com diversas proveniências num ambiente globalizado. Ao invés do que acontecia nos anos antecedentes à entrada de Portugal na União Europeia, actualmente não existe uma fiscalização nas zonas fronteiriças, pelo que carece de um controlo efectivo na circulação de cidadãos pelos diferentes países. A dificuldade verificada outrora em entrar e permanecer num país é presentemente muito menos verificável, existindo até alguma facilidade na circulação de cidadãos e transposição de fronteiras.

Criam-se assim com este dinamismo de “aldeia global” oportunidades para os cidadãos circularem pelo mundo, podendo daqui retirar-se factores positivos pelo facto de se possibilitar uma interacção entre diferentes culturas e possibilitar que cidadãos que habitem em condições precárias, nomeadamente em países com carências económicas, e que não consigam vislumbrar oportunidades de melhoria de vida, optem por uma mudança de país. “No século XX as relações entre civilizações mudaram de uma fase dominada pelo impacto unidireccional de uma civilização sobre todas as outras, para uma de interacções intensas, continuadas e multidireccionais entre todas as civilizações”<sup>75</sup>.

A emigração mundial pode ser benéfica quando se avaliam as vantagens supra referidas, ainda que tal fenómeno muitas vezes proporcione o surgimento de circuitos ilegais. Este trabalho não incidirá sobre a emigração ilegal. Porém é inegável que se verifica de forma constante em diversos países, principalmente desde a abertura das fronteiras, e que cria elevada instabilidade no país que acolhe estes cidadãos. Contudo, a actuação policial no âmbito da emigração ilegal tem um carácter maioritariamente repressivo, baseando-se prioritariamente em encaminhar os cidadãos ilegais para o

---

<sup>75</sup> Huntington, S. (1996), Choque de civilizações e a mudança na ordem mundial, Lisboa, Gradiva.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aquando da efectuação de uma detenção, para serem posteriormente encaminhados para o seu país de origem. De uma forma diferente, a permanência de emigrantes num país, quando devidamente legalizados, como aconteceu com os elevados fluxos migratórios ocorridos nos períodos pós-guerras mundiais, deve ser alvo de uma preocupação por parte da Polícia. Isto verificou-se com as duas reformas mais recentes dos modelos de policiamento na Europa. Seguidamente pretende-se apresentar os casos de alguns países receptores de culturas terceiras, demonstrando a forma como desenvolvem a sua actividade policial e a interacção com os grupos minoritários.

### **O “Policiamento da Diversidade”: A actuação policial perante a diversidade de grupos minoritários. O caso dos EUA.**

Os Estados Unidos da América são um país com uma diversidade imensa, tanto racial como cultural, percebendo-se as limitações da comparação ao caso português pelo facto de a diversidade ser tão elevada e ser um processo que já provem das origens do próprio país. Contudo, apresenta-se neste trabalho o caso dos EUA pois, não o fazendo, ignorar-se-iam dados tão relevantes quantos os produzidos pelos estudos realizados nesse país sobre esta matéria. Outro factor deve-se às mudanças que esse país sofreu, na sua sociedade, nas últimas décadas do século XX e pelas preocupações demonstradas e estudos realizados no que respeita à diversidade da sociedade e à resposta policial a este fenómeno.

No ano de 1990, os EUA apresentavam mudanças estruturais na sua sociedade, principalmente ao nível racial, verificando-se que a idade média dos cidadãos de raça branca era de 32 anos, enquanto a dos cidadãos de raça negra era de 27 e dos cidadãos hispânicos era de 23, percebendo-se a crescente natalidade de cidadãos de raça não branca neste país, devido ao facto das imigrações ocorridas e da posterior descendência desses imigrantes (Trojanowickz e Bucqueroux, 1991). Assim, era possível presumir que os EUA caminhariam, no futuro, para uma população cada vez mais diversificada racial e culturalmente, deixando os cidadãos de raça branca (ou seus descendentes) de estar em maioria e de ser a cultura dominante como outrora fora<sup>76</sup>.

---

<sup>76</sup> Trojanowickz e Bucqueroux (1991) apontavam que no ano de 2010 era esperado que a maioria das crianças nos Estados da Califórnia, Florida, Louisiana, Novo México, Nova Iorque e Texas seriam de raça negra.

A diversidade étnica aumentou também devido à regulamentação no âmbito da imigração, definindo-se o estatuto de imigrante legal ou ilegal, sendo que segundo Trojanowickz e Bucqueroux, nas últimas duas décadas do século XX, os europeus representavam 12% da população imigrante legal, em contraste com os asiáticos que representavam 50%. Quanto às minorias existentes durante o final do século XX, verificava-se que os cidadãos negros estavam em maior número, enquanto os hispânicos eram a segunda maior minoria.

Os EUA tornaram-se assim um país com grandes diferenças raciais e culturais (conhecido como *the great melting pot*), procurando identificar todos os cidadãos como americanos. Porém, a grande questão que se coloca é “se a assimilação cultural é viável ou mesmo desejável, ou se a apreciação da diversidade será o melhor modelo a seguir”<sup>77</sup>. Segundo os autores, a diversidade pode ser analisada de uma forma optimista, pelo facto de ser encarada como uma oportunidade para a criação de uma cultura global, em que várias culturas e grupos minoritários convivem em sociedade num espírito de tolerância e respeito mútuos. Com uma visão contrária dos optimistas surgem os pessimistas, que relevam o choque entre estas diferentes culturas e grupos étnicos ocorridos em diversos locais do mundo, como fundamento para não se propagar a onda de imigração, defendendo a semelhança em detrimento da diferença. No caso americano, a diversidade está enraizada de um modo muito profundo, levantando questões estruturais da sociedade, relativamente aos valores e à moralidade, criando mudanças na população. Darden<sup>78</sup>, considera que as diferenças mais vincadas nos EUA e que são alvo de maior discriminação prendem-se com a raça e o género.

Nos EUA a necessidade de policiamento dirigido para os grupos minoritários não se verifica simplesmente pelo facto de existir uma elevada diversidade racial e

---

Segundo Trojanowickz et al. (1990), o relatório do *Census Bureau*, nos EUA existirão cada vez menos cidadãos de raça branca. Neste relatório, o *Census Bureau* projectou em 100 anos a população americana, concluindo que em 2080 os indivíduos de raça branca e americanos de descendência não hispânica perderam a maioria étnica, para os três grupos minoritários da actualidade: afro-americanos, asiáticos e hispânicos (in Trojanowickz, Robert et al (1990), *Community Policing: A Contemporary Perspective*, Cincinnati, Anderson Publishers.

<sup>77</sup> Trojanowickz, Robert e Bucqueroux, Bonnie (1991), *Community Policing and the Challenge of Diversity*, National Center for Community Policing, School of Criminal Justice, Michigan State University.

<sup>78</sup> Joseph Darden é professor no *Michigan State University* e refere que a raça e o género são encarados como diferenças estruturais e imutáveis, enquanto as diferenças entre pobres e ricos (por exemplo) são uma questão de quantidades. In Trojanowickz, Robert e Bucqueroux, Bonnie (1991), *Community Policing and the Challenge of Diversity*, National Center for Community Policing, School of Criminal Justice, Michigan State University.

cultural, mas também pela constante apetência dos cidadãos destes grupos para o cometimento de crimes. Como exemplo importa referir que os indivíduos de raça negra representam 47 por cento das detenções por crimes violentos enquanto os hispânicos representam 15 por cento. Um em cada quatro indivíduos de raça negra, com menos de trinta anos, encontra-se sobre alguma forma de custódia institucional ou correcional<sup>79</sup>. Através destes dados podem-se realizar duas interpretações, uma primeira é decorrente da estatística que demonstra que os indivíduos negros cometem mais crimes, a segunda seria que os indivíduos negros eram confrontados com um policiamento mais repressivo do que os restantes indivíduos, pelo que a actuação policial é que não era igual para todos. Para Trojanowicz e Bucqueroux (1991), a ligação existente entre o cometimento de crimes e a raça não pode ser ignorada para efeitos de um policiamento eficaz e direccionado. Quando se avalia a criminalidade cometida por cidadãos de grupos minoritários procura-se, por vezes, estabelecer uma relação entre a pobreza ou a educação e o cometimento de crimes, todavia, no exemplo dado dos indivíduos de raça negra, estes cometem (segundo a estatística) muito mais ilícitos criminais do que os cidadãos hispânicos, que são mais pobres e menos letrados.

Nos EUA, o debate e o esclarecimento das questões relacionadas com os imigrantes e os grupos minoritários encontram-se maioritariamente a cargo do Community Oriented Policing Services (COPS), do U.S. Department of Justice e do Vera Institute of Justice. Estas instituições primam por demonstrar aos referidos grupos a necessidade do cumprimento das leis nacionais, elencando várias dificuldades existentes nesta interacção, como são os casos da barreira linguística, do receio que os elementos das minorias têm da Polícia e das diferenças culturais existentes<sup>80</sup>. Com o objectivo de ultrapassar os obstáculos encontrados pelas minorias desenvolveram-se e continuam a desenvolver-se projectos policiais de aproximação à população. São exemplos, a criação de unidades especializadas na abordagem a problemas relacionados

---

<sup>79</sup> Cfr. Trojanowicz, Robert e Bucqueroux, Bonnie (1991), *Community Policing and the Challenge of Diversity*, National Center for Community Policing, School of Criminal Justice, Michigan State University.

<sup>80</sup> Cfr. Lysakowski, Matthew et al. (2009), *Policing in New Immigrant Communities*, Community Oriented Policing Services, U.S. Department of Justice, Vera Institute of Justice. Segundo os autores, as dificuldades encontradas pela Polícia na interacção com as minorias prendiam-se com as diferenças culturais existentes, dando o exemplo dos cidadãos oriundos de El Salvador, que eram prestáveis e respeitadores no contacto com os elementos policiais e dos cidadãos oriundos do Camboja, que pelo contrário eram hostis quando abordados pela Polícia. Outra dificuldade elencada é a barreira linguística, que cria limitações nas abordagens policiais a cidadãos imigrantes, tendo estes muitas vezes receios de se dirigir à Polícia até para efectuarem uma queixa.

com os imigrantes<sup>81</sup>, o trabalho em conjunto com outras entidades, o desenvolvimento de programas de treino ministrados aos comandantes e agentes, com o intuito de os alertar para as questões das diferenças étnicas e culturais, através da introdução dos temas do multiculturalismo na formação dos cadetes, e por fim, o recrutamento de elementos chave para a desmistificação das diferenças.

Chicago é, no panorama dos EUA, um exemplo de sucesso na implementação do Policiamento Comunitário (Community Policing Strategy- CAPS), prosseguindo posteriormente uma política policial de aproximação às comunidades minoritárias. Para se apurar quais as carências na abordagem policial perante as minorias desenvolveram-se um conjunto de iniciativas para estudar a forma como era mantida a segurança. As carências foram avaliadas através da averiguação junto da população, tendo para isto sido convocados elementos representantes das diversas comunidades, debatendo-se num fórum<sup>82</sup>, as melhorias possíveis na relação Polícia-população.

### **O “Policiamento da Diversidade”: A actuação policial perante a diversidade de grupos minoritários. O caso de Inglaterra.**

A questão das diferenças culturais, étnicas e religiosas existentes em Inglaterra era pouco relevada no âmbito policial, carecendo de estudos, pelo que se tornou uma área cada vez mais actual e pertinente. No ano de 1998, desencadeou-se em Lambeth<sup>83</sup> (Inglaterra) um estudo embrionário para se detectarem e enfrentarem as adversidades experimentadas pelas entidades policiais no que respeita à interacção junto dos grupos minoritários, com o intuito de criar e implementar uma estratégia de diversidade. A

---

<sup>81</sup> A *Metropolitan Nashville Police Department* colocou em prática um programa designado *El Protector*, destacando dois agentes para propagar e explicar à comunidade hispânica a necessidade de prevenção criminal e a importância do cumprimento das leis. Os agentes são fluentes em espanhol e inglês dinamizando a interacção com essa comunidade, inculcando a responsabilidade de auxílio na resolução dos crimes.

<sup>82</sup> O fórum decorrido em Chicago acolheu representantes das diversas comunidades minoritárias, entidades relevantes nesta matéria e elementos da Polícia. Com o propósito de tornar este debate proveitoso foram previamente elaboradas e distribuídas pelos presentes questões consideradas relevantes. Como exemplo: “Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e as comunidades minoritárias locais? Se fosse Comandante da Polícia que medidas tomaria para melhorar a relação entre a Polícia e os grupos minoritários?”. In Hillard, Terry G. (2000), *Strengthening Relations Between Police and Minority Communities*, Special Report, Chicago Police Department, Chicago.

<sup>83</sup> Lambeth é um dos *borough* (bairros ou municípios) da cidade de Londres onde se concentravam um elevado conjunto de minorias étnicas e culturais (é o local onde existe a maior concentração de cidadãos de raça negra). Foi neste local que se aplicou um estudo designado *Policing Diversity: Lessons from Lambeth*, com o intuito de verificar possíveis melhorias na actuação policial, que até à data não tinha uma preocupação com as diferenças existentes dentro da população. As principais fontes para a elaboração deste estudo foram as entrevistas, realizadas à comunidade e aos elementos policiais membros do grupo consultivo comunitário da Polícia de Lambeth (C-PCG), bem como a consulta de documentos públicos.

Polícia Metropolitana ficou responsável pelo desenvolvimento deste estudo, num contexto revelador de que a confiança depositada pela população na Polícia local, na década de 90, estava significativamente abaixo da média. A população colocava em causa o tipo de policiamento junto dos grupos minoritários, alegando que era alvo de um grande controlo (por vezes abusivo), sentindo-se desprotegida e fragilizada. Todavia, a Polícia também não encarava a interacção com a população com grande motivação. Muitos agentes apontavam que o seu trabalho e empenho não eram devidamente reconhecidos e que não eram levadas em consideração as condições adversas em que trabalhavam. Para além da desmotivação referida de ambas as partes do binómio polícia/população, importa considerar a ocorrência de alguns incidentes de cariz racial, nomeadamente a morte de Stephen Lawrence<sup>84</sup>, pelo que se tornou-se necessário reavaliar os métodos de policiamento colocados em prática até então e principalmente humanizar a relação entre a instituição policial e a população.

Antes da implementação da estratégia de diversidade importava, segundo Spencer e Hough (2000)<sup>85</sup>, entender a situação vivida em Lambeth, pelo que se apurou que: existiam falhas na comunicação entre a Polícia e a comunidade; se percepcionava uma grande diversidade cultural e étnica; ocorriam frequentemente desacatos entre grupos e destes com a Polícia, e reportava-se uma escassez generalizada de recursos financeiros por parte da população. Apurou-se ainda que existiam lacunas de precisão nas informações policiais e ineficácia dos métodos utilizados, bem como a actuação policial não era transmitida correctamente para a população, pelo que esta não a percepcionava da melhor forma. Estes foram os pontos críticos detectados em Lambeth<sup>86</sup> por Spencer e Hough (2000), que levaram a um aumento da criminalidade e das diferenças entre as etnias e à falta de confiança nas entidades policiais, visto que os seus métodos não surtiam efeitos na segurança e eram considerados abusivos. Verificou-se um grande afastamento entre a Polícia e os grupos minoritários, podendo isto explicar-se pela insatisfação dos agentes no seu trabalho na medida em que não lhe vêm resultados positivos.

---

<sup>84</sup> A investigação policial desse crime (morte de cidadão em confrontos), quando analisada, revelou um *modus operandi* incoerente, elevando-se questões de incompetência profissional e de racismo.

<sup>85</sup> Spencer, A. Benjamin e Hough, Michael (2000), *Policing Diversity: Lessons from Lambeth*, Londres, Policing and Reducing Crime Unit, Barry Webb Editor.

<sup>86</sup> A interacção entre os grupos minoritários e a Polícia era deficitária, existindo muitos cidadãos a proferirem expressões como “I have total distrust of the Police” in Spencer, A. Benjamin e Hough, Michael (2000), *Policing Diversity: Lessons from Lambeth*, Londres, Policing and Reducing Crime Unit, Barry Webb Editor, p.7.

Este projecto de diversidade em Lambeth, ao ser posto em prática, desvendou algumas das maiores ameaças e debilidades no que respeita ao progresso e melhoramento da relação entre a Polícia e os grupos minoritários. O *Policing Diversity* foi criado para ser testado numa fase inicial, durante um ano, tendo demonstrado diversos pontos relevantes, como sejam o facto de promover o contacto com a comunidade, de dar mais ênfase aos problemas relacionados com diferenças raciais e culturais, nomeadamente a reeducação do modo como os agentes deviam lidar com tais situações. Verificou-se que a Polícia deveria contactar com elementos chave da comunidade enquanto representantes desses grupos minoritários, de modo a estabelecer uma ligação mais estreita e sólida entre ambas as partes, o que permite um maior fluxo de informação.

A aplicação do *Policing Diversity* implicava que, ao ser um programa inovador, se tornasse perceptível e homogéneo tanto para a população dos grupos minoritários como para a população em geral, assim como para os elementos policiais. O princípio fundamental desta técnica de policiamento assentava numa tentativa de maior humanização da interacção da Polícia com as minorias. Desta forma estabeleceram-se os objectivos para a actuação policial, sendo que para Spencer e Hough (2000), tornou-se claro que o diálogo era a chave para um melhor inter-relacionamento, contudo era necessário consciencializar os elementos policiais das matrizes desta técnica, uniformizando a sua formação, com o intuito de melhorar a actuação perante a comunidade. A interacção deveria ser menos agressiva e mais inteligente e equitativa, aumentando assim a credibilidade da Polícia em Lambeth. Outros dos objectivos delineados para o bairro londrino eram a diminuição substancial da criminalidade e uma maior compreensão por parte do núcleo de cada esquadra, empenhando-se neste tipo de abordagem à população. Pretendia-se ainda que diminuíssem as divergências provocadas pelas diferenças culturais existentes, procurando-se que os grupos minoritários compreendessem que a acção da Polícia quando repressiva, não representasse uma ameaça, mas sim, a reposição da ordem e a resolução das questões da comunidade.

Para a implementação do *Policing Diversity* em Lambeth foi ainda necessário cumprir alguns pressupostos pela instituição policial, sobretudo pelos cargos de chefia da Polícia. Os oficiais deviam transmitir a importância desta abordagem policial aos agentes, para que todos os elementos das esquadras actuassem de forma homogénea e

com seriedade. Posteriormente, seria essencial realizar um levantamento dos problemas, ligados aos grupos minoritários, da área de jurisdição de cada esquadra, delineando-se assim as fragilidades a combater. Pretendia-se inculcar na população, em particular nos grupos mais vulneráveis, a importância da acção policial na comunidade em prol de melhor servir os cidadãos, e pô-los a par das técnicas de controlo e prevenção da criminalidade.

Uma das principais críticas efectuadas pela população à Polícia é o tipo de abordagem realizada a estes grupos minoritários, baseando-se em operações de intervenção, vulgarmente designadas por “rusgas”. Os indivíduos destas minorias sentiam-se constantemente intimidados e discriminados por serem vistos sempre como ofensores e serem alvo de muitas intervenções policiais repressivas. Este facto não se verificou somente em Lambeth, pois entre 1997 e 1998 constatou-se que eram realizadas dez vezes mais rusgas a indivíduos de outras etnias do que a indivíduos brancos<sup>87</sup>. É perante adversidades como esta que se constatava, para a população, a necessidade de inverter a cadência de insucesso policial junto de grupos minoritários que assombrava Lambeth.

Como já foi referido este projecto engloba várias premissas, sendo que aquando da avaliação realizada no final do primeiro ano, foi possível perceber que umas premissas implementaram-se imediatamente e até já estão concluídas, outras encontram-se em progresso e outras ainda, ao serem mais morosas, inviabilizam a obtenção de conclusões alcançáveis no final do primeiro ano de implementação do *Policing Diversity*. Assim, foram concluídos os seguintes objectivos: implementar este plano enquanto técnica de policiamento; criar o *Policing Diversity Working Group*<sup>88</sup>; organizar grupos de trabalho de modo a desenvolver planos de acção; atribuir na formação ministrada aos elementos policiais, maior ênfase às questões raciais; aumentar o fluxo de informações relevantes junto de elementos dos grupos minoritários. Por outro lado, existem objectivos ainda não alcançados no final do primeiro ano, tais como: privilegiar o contacto com a camada mais jovem da população; fomentar o interesse deste projecto na comunidade, dando-o a conhecer para que esta possa depois ter um

---

<sup>87</sup> Cfr. Spencer, A. Benjamin e Hough, Michael (2000), *Policing Diversity: Lessons from Lambeth*, Londres, Policing and Reducing Crime Unit, Barry Webb Editor.

<sup>88</sup> Grupo de Trabalho do Policiamento da Diversidade. Este grupo reunia-se regularmente, com o objectivo de discutir e orientar o progresso da implementação deste projecto, sendo composto por elementos policiais e por elementos da comunidade.

papel activo; assegurar que todos os elementos das esquadras policiais se encontram disponíveis para actuar segundo este projecto. Segundo Spencer e Hough (2000), é justo enaltecer-se o alcance de objectivos importantes, pois esta iniciativa serviu de inspiração e foi adaptada noutros bairros com problemas semelhantes. Os programas de instrução sobre temas relacionados com problemas de cariz racial foram quase na totalidade desenvolvidos/implementados, demonstrando que os elementos policiais ficaram devidamente consciencializados para este projecto. As esquadras existentes naquele bairro londrino passaram a actuar direccionadas para os problemas da comunidade diversa, tendo revisto algumas técnicas policiais, nomeadamente as “rusgas” e criado três unidades de segurança da comunidade para que este projecto continue a dar frutos.

O *Policing Diversity* aplicado em Lambeth teve resultados positivos no fortalecimento da relação entre a Polícia e os grupos minoritários, e com a população em geral<sup>89</sup>. Contudo, Spencer e Hough (2000) demonstram a expectativa de que os resultados continuem a surgir e que os objectivos que ainda não foram totalmente alcançados o consigam ser no futuro. Com o desenvolvimento deste projecto pretendeu-se que todos os cidadãos sejam vistos da mesma forma e que a actuação policial se adapte a uma sociedade moderna e diversa étnica e culturalmente.

### **O “Policiamento da Diversidade”: A actuação policial perante a diversidade de grupos minoritários. O caso da Irlanda.**

A An Garda Síochána<sup>90</sup> implementou em Novembro de 1987 o Modelo de Policiamento Comunitário<sup>91</sup>, como sendo um policiamento proactivo dirigido à comunidade e em que as instituições sociais trabalhavam juntamente com a Polícia e com os cidadãos. A Irlanda tem instituído um Modelo Nacional de Policiamento Comunitário (NMCP – National Model of Community Policing), que procurou desde a sua implementação aproximar a instituição policial da população, dando-lhe um papel activo nas questões de segurança. Todavia, subsistia a necessidade de responder às

---

<sup>89</sup> Uma constatação de que uma boa relação entre a Polícia e a comunidade é importante pode extrair-se dos acontecimentos verificados em Brixton, no ano de 1999, em que após as ocorrências, Polícia e cidadãos trabalharam em conjunto para acelerar as investigações e avaliar os danos causados.

<sup>90</sup> Instituição policial da Irlanda.

<sup>91</sup> A An Garda Síochána desenvolveu o Modelo de Policiamento Comunitário com os objectivos de prevenir a criminalidade e os comportamentos anti-sociais, redução do medo face à criminalidade, promover a resolução de problemas entre as várias entidades, entregar os ofensores à justiça e aumentar a qualidade de vida dos cidadãos. O Modelo Nacional de Policiamento Comunitário encontra-se no sítio da internet oficial da An Garda Síochána ([www.garda.ie](http://www.garda.ie) – disponível em 15/02/2011).

mudanças verificadas na sociedade que, como ocorreu noutros países europeus, se tornou muito diversificada étnica e culturalmente. Sem alterar o modelo de policiamento vigente, a An Garda desenvolveu e publicou no ano de 2008<sup>92</sup>, uma estratégia específica para a Diversidade<sup>93</sup> encontrada na sociedade irlandesa e um plano de implementação que vigorará entre 2009 e 2012, com o intuito de fazer face às necessidades dessa sociedade. A estratégia de diversidade elaborou-se através de uma extensa investigação e consulta, junto de parceiros internos e externos (nomeadamente elementos policiais da An Garda, de Polícias internacionais, de organizações interculturais e nacionais em matéria de diversidade e consultores profissionais nos domínios da diversidade, da igualdade e dos direitos humanos).

A diversidade é entendida nesta perspectiva irlandesa num duplo vector: através do empenho organizacional dos elementos policiais, bem como das populações que actuam activamente. Assume-se como objectivo uma melhoria no relacionamento entre os grupos minoritários e a instituição policial, adaptando-se este Policiamento da Diversidade, não apenas no sentido da obediência ou conformidade à lei por parte da Polícia, pois pretende-se mais do que a igualdade de oportunidades e a não discriminação. Nesta técnica de policiamento foram identificados nove domínios de actuação: a idade, deficiência da situação familiar, género, orientação sexual, estado conjugal, origem racial/étnica, crença religiosa e as comunidades nómadas, provando a Diversidade de grupos existentes na comunidade e que são muitas vezes alvo de discriminação social, tornando complicado a actuação policial perante estes grupos<sup>94</sup>.

O grande desafio do Policiamento da Diversidade seria tornar a sociedade irlandesa mais intercultural, onde as diferentes culturas existentes pudessem conviver em comunidade, tendo garantida a sua segurança e não apenas coabitar num espaço

---

<sup>92</sup> A publicação da Estratégia de Diversidade da An Garda Síochána (*Fonte Confidencial*), ao efectuar-se em 2008, coincidiu com o Ano do Diálogo Intercultural da União Europeia. Como refere Philip Watt, Director do Comité Consultivo Nacional sobre o Racismo e o Interculturalismo (NCCRI), esta estratégia vai ao encontro de compromissos chave do Plano Nacional de Acção Contra o Racismo, sendo ainda de interesse para as forças policiais exteriores à Irlanda que queiram desenvolver boas práticas. (*Fonte confidencial*).

<sup>93</sup> Para Lucy Gaffney, presidente do Grupo de Controlo Estratégico do Plano Nacional de Acção contra o Racismo (NPAR), esta estratégia de diversidade e o plano de implementação, cumprem uma abordagem realista e prática da situação criada pelo rápido aumento do número de imigrantes verificado nos últimos 10 anos, atingindo já 10 por cento da população, um fenómeno sem precedentes na Europa. A An Garda Síochána procurou adaptar a actuação policial às necessidades de uma população com diferentes culturas, permitindo minimizar o potencial para o crime e melhorar as relações comunitárias num contexto multiétnico. (*Fonte confidencial*).

<sup>94</sup> Cfr. *Fonte Confidencial*

comum, estando diluídas numa maioria populacional (referente à população originária da Irlanda) com a qual não se identificam. Jan Figel declarou que importava “ir além de sociedades multiculturais e de simples grupos culturais que coexistam lado a lado e em que vivam “vidas paralelas”. É necessário tornar as sociedades interculturais, em que a pluralidade de culturas coopera em diálogo e na responsabilidade partilhada”<sup>95</sup>. A Polícia irlandesa desenvolveu na sua estratégia os domínios relacionados com a Diversidade racial e cultural. O interculturalismo implica não só a aceitação dos princípios da igualdade de direitos e de valores, como também o desenvolvimento de políticas que promovam a interacção, a colaboração e o intercâmbio entre pessoas de diferentes culturas, etnias ou religiões, que habitem no mesmo território.

Segundo a “Estratégia de Diversidade e o Plano de Implementação”<sup>96</sup> foram criados mecanismos no interior da instituição policial que possibilitassem o desenvolvimento deste projecto. O oficial Administrador Chefe da An Garda foi nomeado *Diversity Champion*<sup>97</sup>, sendo o responsável máximo desta iniciativa. Criou-se o *Diversity Strategy Board*<sup>98</sup> para acompanhar os progressos decorrentes da implementação do projecto, avaliação dos resultados e possíveis alterações a realizar. As atribuições operacionais, nomeadamente a redacção dos planos e programas a desenvolver, encontram-se a cargo dos comandantes locais que devem prosseguir as orientações estratégicas que têm uma aplicação global. A gestão desta iniciativa verticalizada nos grupos minoritários é realizada pelas chefias, num compromisso do topo para a base da instituição policial. Foram criadas duas novas unidades na An Garda Síochána, a *Diversity Management Unit (DMU)*<sup>99</sup> e o *The Garda Racial, Intercultural*

---

<sup>95</sup> Declaração realizada em 2008, por Jan Figel, Comissário Europeu para a Educação, no âmbito da inauguração do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural.

<sup>96</sup> Cfr. *Fonte Confidencial*.

<sup>97</sup> O Defensor da Diversidade tem a responsabilidade geral de todos os aspectos relacionados com esta iniciativa, ficando encarregue de dirigir a sua implementação e preside ao Conselho da Estratégia de Diversidade. Cfr. *Fonte Confidencial*.

<sup>98</sup> O Conselho da Estratégia de Diversidade é constituído por parceiros relevantes, quer do seio da instituição policial (An Garda) como exteriores a esta. Realizam-se reuniões periodicamente para avaliar o progresso deste policiamento. Cfr. *Fonte Confidencial*.

<sup>99</sup> A Unidade de Gestão da Diversidade, dependente da gestão dos recursos humanos, tem um objectivo interno à instituição policial, focando a formação da Polícia para a diversidade, incluindo o recrutamento, a manutenção e a gestão de indivíduos de grupos diversos no interior da organização. Cfr. *Fonte Confidencial*.

*and Diversity Office (GRIDO)*<sup>100</sup>, com o propósito de melhorar a relação da Polícia com a população de uma sociedade que se encontra diversificada.

A instituição policial irlandesa, An Garda Síochána, teorizou e pôs em prática as adaptações necessárias para acompanhar o desenvolvimento da sociedade, que se tornou cada vez mais multicultural e exigente com a Polícia.

### **A Diversidade: políticas de gestão da diversidade étnica e cultural**

Nesta fase do trabalho pretende-se expor os exemplos de alguns países na forma como enfrentam o fenómeno da diversidade étnica e cultural. Todavia, importa primeiramente, apresentar conceitos basilares como o de sociedade, cultura e diversidade étnica e cultural. Posteriormente, desenvolver-se-á a gestão efectuada pelos países europeus receptores de cidadãos imigrantes, percorrendo os modelos integradores desde a assimilação das culturas minoritárias à interculturalidade. Outro foco capitular será a adaptação da actuação policial, nos diversos países, a esta pluralidade cultural, através de orientações de policiamento verticalizadas na aproximação a estes grupos minoritários, como é o caso do “Policiamento da Diversidade”.

### **Cultura, Sociedade e Diversidade Cultural e Étnica**

O termo cultura é utilizado em diferentes contextos tornando-se assim um conceito vasto e multifacetado. Para o âmbito deste trabalho importa relevar a sua vertente sociológica, onde se pode considerar como o conjunto de valores, crenças, costumes e regras que caracteriza um grupo ou comunidade. A cultura consiste nos “valores de um dado grupo de pessoas, nas normas que seguem e nos bens materiais que criam. Os valores são ideias abstractas, enquanto as normas são princípios definidos ou regras que se espera que o povo cumpra. As normas representam o «permitido» e o «interdito» da vida social”<sup>101</sup>. Como explica Giddens (2010), tende-se a aproximar o termo cultura a áreas como a arte, a literatura ou a música, contudo para a sociologia este refere-se aos modos de vida dos cidadãos de uma sociedade ou de grupos dessa sociedade. As noções de cultura e sociedade são distintas conceptualmente, porém apresentam ligações estreitas. “Uma sociedade é um sistema de inter-relações que ligam

---

<sup>100</sup> O GRIDO, Serviço Racial, Intercultural e da Diversidade da An Garda, é uma extensão do actual Serviço Racial e Intercultural, com uma focalização para o exterior da instituição policial, apoiando e construindo parcerias com todas as diversas comunidades. Cfr. *Fonte Confidencial*.

<sup>101</sup> Giddens, Anthony (2010), *Sociologia*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 8ª edição, p. 46-47.

os indivíduos em conjunto. Nenhuma cultura pode existir sem uma sociedade. Mas, igualmente, nenhuma sociedade existe sem cultura”<sup>102</sup>.

Apesar de as sociedades possuírem cultura própria, os indivíduos podem não se identificar e aceitar todos os elementos culturais que representam a cultura dominante. Segundo Boudon e Bourricand (2000), a cultura dominante de uma sociedade é sempre uma cultura elitista ou a racionalização de uma elite relativamente ao que se pretende comum culturalmente. Os indivíduos não partilham na totalidade de uma cultura, pelo que se formam grupos ou subculturas minoritárias, que se identificam em parte com a cultura global mas por outro lado divergem desta. Para Denys Cuche as culturas não existem em «estado puro», estando sempre sujeitas às influências do exterior, sendo por isto um conjunto dinâmico em que os seus cidadãos nunca se integram na totalidade. O contacto intercultural é constante, motivando-se assim a contínua construção, desconstrução e reconstrução da cultura. Salienta-se o processo de aculturação, que é o fenómeno resultante do contacto entre os diferentes grupos culturais, modificando-se assim as conjecturas iniciais dos grupos que directamente contactam.

Os fenómenos da aculturação e dos fluxos migratórios transformam as sociedades, tornando-as diversas racial e culturalmente. A diversidade cultural tem expressão desde níveis globais a individuais<sup>103</sup>, sendo necessário desenvolver-se políticas de gestão desta diversidade, com o intuito de todos os cidadãos poderem usufruir dos seus direitos e de não serem marginalizados e discriminados pelas culturas maioritárias. Como aponta Rocha-Trindade (2002), “...é a todos os títulos desejável impedir o enquistamento marginal das pessoas, grupos e comunidades migrantes, de quem se espera a plena capacidade de comunicação com a sociedade envolvente, a total conformidade com as leis em vigor e o respeito dos princípios e valores considerados fundamentais nessa sociedade...”. Seguidamente pretende-se apresentar as políticas de gestão da diversidade étnico-cultural abordadas em alguns países.

---

<sup>102</sup> Ibidem.

<sup>103</sup> Segundo Rui Marques a diversidade étnico-cultural expressa-se desde um nível global, que ultrapassa a própria globalização, até ao nível individual, onde se cruzam diferentes culturas. Os cidadãos de famílias imigrantes e de famílias das sociedades de acolhimento geram descendentes de 2ª e 3ª geração. Todavia, considera-se o nível nacional e comunitário como primordiais para as políticas de gestão da diversidade étnico-cultural. In Marques, Rui M.P. (2003), *Políticas de Gestão da Diversidade Étnico-Cultural: Da Assimilação ao Multiculturalismo*, Observatório da Imigração, p. 3.

## **Da assimilação ao interculturalismo**

A interacção entre os indivíduos componentes de uma sociedade diversa étnica e culturalmente deve ser considerada importante na medida em que esta pode ser a chave para a não existência de discriminações ou conflitos criadores de insegurança para a população. As perspectivas de gestão desta diversidade estão longe de ser consensuais pelo que vão sendo adaptadas às épocas históricas e aos países onde se desenvolvem. “Uma parte significativa da história das sociedades alicerça-se em torno de atitudes e comportamentos de rejeição ou de aceitação, relativamente a territórios e a gentes que transportam diferentes padrões culturais e referenciais de identificação”<sup>104</sup>.

A criação e a expansão dos impérios coloniais provocaram, até meados do século passado, um domínio das potências coloniais que pretendiam transformar as culturas absorvidas, modificando os seus costumes e regras, para que estas se adaptassem à nova realidade. A relação entre a cultura colonizadora e colonizada baseava-se numa de duas políticas, a segregação, evitando assim qualquer contacto profundo entre ambas as comunidades ou a assimilação, onde a cultura colonizada via-se obrigada a adaptar-se plenamente à cultura da potência dominadora, seguindo as suas regras e costumes. Por outro lado, antes da Segunda Guerra Mundial, era a perspectiva assimilacionista que dominava igualmente as relações entre as minorias imigrantes e as sociedades acolhedoras, aquando dos fluxos migratórios verificados, pretendendo-se que as minorias assimilassem a cultura receptora, deixando assim de ser minorias. O objectivo era que “as minorias se integrem totalmente na sociedade de acolhimento, fazendo desaparecer as suas especificidades, abandonando os traços distintivos na língua, cultura ou hábito sociais”<sup>105</sup>.

Após a Segunda Guerra Mundial a vertente assimilacionista da gestão da diversidade étnica e cultural foi criticada e considerada ultrapassada, numa época em que se deu o processo de descolonização e a crise do comunismo, segregando-se assim países como a União Soviética, a Jugoslávia ou a Checoslováquia, dando origem a novas Nações. O assimilacionismo apresentava-se descontextualizado no âmbito das relações que se estabelecem entre as minorias e a cultura maioritária, sendo esta relação

---

<sup>104</sup> Rocha-Trindade, Maria Beatriz *et al* (1995), *Sociologia das Migrações*, Universidade Aberta, Lisboa, p. 221.

<sup>105</sup> Inglis, C. (1995), *Multiculturalism: New policy responses to diversity*, MOST- Management of Social Transformations, UNESCO.

unidireccional, não existindo necessidade por parte da maioria de se adaptar às minorias. Esta perspectiva toma “como certa a adopção pelas minorias da cultura da maioria, considerada superior e mais moderna, não tendo em conta os traços culturais das minorias, nem os preconceitos e discriminações das maiorias”<sup>106</sup>. Assim, é neste contexto de ruptura com as políticas segregacionistas e assimilacionistas que começam a desenvolver-se os conceitos de integração e de multiculturalidade, com o propósito de proteger a diversidade étnica e cultural e manter os costumes e hábitos sociais das minorias.

O multiculturalismo apresenta-se como uma via alternativa às políticas supra expostas, perspectivando e protegendo a especificidade cultural e social das minorias. Acredita-se na possibilidade de integração dos indivíduos e grupos provenientes de culturas terceiras sem perderem a sua originalidade, sendo necessário para isto que os países acolhedores providenciem modelos integradores e de reconhecimento<sup>107</sup> da diversidade étnica e cultural. Para os defensores do multiculturalismo a convivência num mesmo território de diferentes culturas tem de se reflectir para além da tolerância, estimulando-se o respeito entre a diversidade cultural e uma coexistência harmoniosa. Para Inglis (1995), podem-se verificar três abordagens no conceito do multiculturalismo, uma primeira através da avaliação demográfico-descritiva, que se baseia na existência de vários grupos étnicos ou culturais. A segunda baseia-se em programas, modelos ou iniciativas políticas destinadas à gestão da diversidade, sendo a vertente programático-política. A terceira abordagem, ideológico-normativa, traduz-se no modelo teórico utilizado para definir e defender a diversidade cultural e assegurar que todos os cidadãos possam manter a sua cultura, tendo acesso aos direitos, valores e participação social compartilhados pela totalidade da sociedade.

Foram poucos os países que adoptaram plenamente a perspectiva multiculturalista<sup>108</sup> como política de gestão da diversidade étnica e cultural, interessando contudo referir os exemplos do Canadá, da Austrália e da Suécia. Como aponta Marques (2003), o Canadá foi o primeiro país a assumir esta política em 1971,

---

<sup>106</sup> Martins, António Sota (2008), *A escola e a escolarização em Portugal: Representações dos emigrantes da Europa de Leste*, ACIDI, Lisboa, Editorial do Ministério da Educação, p. 30-31.

<sup>107</sup> Charles Taylor defende, através da “teoria do reconhecimento” que os grupos minoritários desenvolvem uma luta constante pelo seu reconhecimento, exigindo respeito por parte das culturas receptoras, visto que isto condiciona a sua identidade. In Taylor, Charles (1998), *Multiculturalismo: Examinando a política de reconhecimento*, Ed. Instituto Piaget, Lisboa.

<sup>108</sup> Apesar da *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*, UNESCO, 2002.

como forma de preservação das culturas minoritárias e posteriormente com objectivos mais amplos de igualdade e de participação social sem diferenciações de qualquer tipo, abandonando assim a anterior política biculturalista. Outro país que introduziu o multiculturalismo foi a Austrália, através da definição da “Agenda Nacional para a Austrália Multicultural” em 1989, rompendo com a anterior política assimilacionista. Desde logo se verificaram preocupações como o direito à identidade cultural, à justiça social e a necessidade de eficiência económica, através do aproveitamento das competências individuais. Importa ainda referir o exemplo da Suécia que não sendo um país tradicionalmente acolhedor de imigrantes como os dois referidos anteriormente, rompeu com a política assimilacionista no pós Segunda Guerra Mundial, devendo-se isto maioritariamente à chegada de cidadãos finlandeses. A introdução do multiculturalismo deu-se em 1975, baseando-se em três princípios, o de igualdade, dando aos imigrantes um nível de vida semelhante aos nacionais, a liberdade de escolha entre a manutenção da sua identidade e a adopção da cultura sueca, e a parceria, promovendo o relacionamento entre as minorias e a população sueca com o objectivo de obter benefícios.

Actualmente verifica-se que o multiculturalismo apresenta lacunas conceptuais e de contextualização, sendo muito criticado enquanto modelo de gestão da diversidade, apontando-se desde logo uma visão algo estática do conceito de cultura, que admite a existência de subculturas nas sociedades mas cria fronteiras entre elas, o que impede ou pelo menos dificulta a interacção. A perspectiva multiculturalista torna-se uma “abordagem compartimentada e um tanto divisionista das culturas”<sup>109</sup>, pelo facto de desenvolver a identidade étnica e cultural sem perceber que a identidade das sociedades complexas e contemporâneas europeias se desenvolve segundo a interacção dos cidadãos nos diferentes grupos e não somente no seu grupo minoritário. O multiculturalismo conota negativamente a “aculturação e a assimilação como imposições por parte de uma cultura maioritária ou dominante, [e] propõe um modelo ideal de sociedade – a sociedade multicultural – baseado no princípio de que cada indivíduo tem uma comunidade, cada comunidade uma cultura e cada cultura um espaço próprio e fronteiras invioláveis”<sup>110</sup>. É ainda apontada outra crítica a este modelo

---

<sup>109</sup> Rocha-Trindade, Maria Beatriz *et al* (1995), *Sociologia das Migrações*, Universidade Aberta, Lisboa, p. 227.

<sup>110</sup> Machado, F. L. (2002), *Contrastes e Continuidades – Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

multicultural, pelo facto de existir uma dificuldade em épocas de crises económicas na gestão da diversidade, pois ficam reduzidos os recursos para políticas sociais e num ambiente competitivo, nomeadamente na procura de emprego, os cidadãos pertencentes às minorias são vistos como ameaças<sup>111</sup>.

Antes de introduzir a perspectiva interculturalista, importa ainda referir outro país com uma elevada multiculturalidade, a França. Todavia, este país apesar de não desenvolver o multiculturalismo, na sua abordagem de gestão da diversidade, delinea uma aproximação ao nível local, como forma de garantir e prevenir a segurança. A aproximação ao nível local culminou na década de 90 com a implementação dos Contratos Locais de Segurança, que podem ter aplicação para uma situação específica ou podem ser acções de prevenção social mais globais.

Na década de 70 do século passado surge a perspectiva interculturalista, enquanto concepção teórica que coloca em causa o multiculturalismo, avançando que nas sociedades onde se verifica uma diversidade étnica e cultural existem processos de socialização resultantes da interacção entre diferentes culturas, extravasando assim as fronteiras dos grupos minoritários. O interculturalismo considera os fluxos migratórios como os grandes responsáveis pelas alterações sociais provocadas nas sociedades receptoras<sup>112</sup>. Esta perspectiva procura evitar conflitos culturais ou étnicos, pretendendo avaliar a diversidade para além da aceitação e tolerância, reconhecendo-lhe ser um factor de enriquecimento social e cultural. Assim, pretende-se promover acções concretas destinadas a facilitar o conhecimento e a aceitação das diferentes culturas, quer sejam culturas de diferentes minorias, estrangeiros ou subgrupos de uma sociedade<sup>113</sup>, com o objectivo de garantir “igualdade de oportunidades e reciprocidade de relação para todos os cidadãos, todos os grupos, todas as comunidades”<sup>114</sup>.

---

<sup>111</sup> Rui M.P. (2003), *Políticas de Gestão da Diversidade Étnico-Cultural: Da Assimilação ao Multiculturalismo*, Observatório da Imigração, p. 15.

<sup>112</sup> Cfr. Martins, António Sota (2008), *A escola e a escolarização em Portugal: Representações dos emigrantes da Europa de Leste*, ACIDI, Lisboa, Editorial do Ministério da Educação, p. 33. O autor evidencia os exemplos da culinária, da língua e da música como formas das comunidades imigrantes provocarem, mais ou menos claramente, modificações nos padrões sociais e culturais das sociedades receptoras.

<sup>113</sup> *Ibidem*.

<sup>114</sup> Rocha-Trindade, Maria B. (1993), “Perspectivas sociológicas da interculturalidade”, in *Análise Social*, vol. XXVIII (123-124), 4.o-5.o, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 877.

O interculturalismo encontra-se actualmente presente nos discursos políticos e científicos, sendo alvo de diversos estudos e projectos apoiados pela União Europeia com vista à sua implementação nos Estados-membros. No caso de Portugal pode-se perceber através do contacto que sempre teve com outras culturas que é um país prosseguidor de ideais interculturalistas, mesmo que não adopte esta perspectiva como política de gestão da diversidade.

### **Portugal: De um país de emigração para um país de imigração**

No período posterior à Segunda Guerra Mundial, o fenómeno migratório para países da Europa Ocidental conheceu uma evolução exponencial, podendo identificar-se quatro dimensões distintas que conduzem ao abandono dos cidadãos dos seus países de origem<sup>115</sup>. A primeira representa a imigração por factores laborais, a procura dos cidadãos de melhores condições de vida e de emprego, a segunda consiste na imigração por motivos de unificação familiar, devendo-se isto ao abandono dos países de origem, com o intuito de se juntarem aos familiares que outrora imigraram por razões laborais. As migrações por factores de catástrofe ou de conflitos no país de origem conduzem à terceira dimensão do fenómeno migratório, que é de natureza involuntária, englobando-se o fluxo de refugiados, asilados e perseguidos políticos. Como quarta dimensão, importa referir a imigração ilegal, que cada vez mais afecta o continente europeu<sup>116</sup>.

O caso de Portugal, no final do século XX, é semelhante aos restantes países da Europa Ocidental, passando de um país que foi durante muitos séculos maioritariamente emigrante, devendo-se isto a razões económicas e políticas, para um país de recepção de culturas imigrantes. As principais comunidades de emigrantes portugueses encontram-se no Brasil, França, África do Sul, EUA, Canadá, Venezuela, Alemanha, Luxemburgo e Suíça. Apesar do elevado número de emigrantes portugueses nos referidos países, foi o fluxo imigratório que sofreu alterações substanciais por altura do pós 1974 e da descolonização, que levou muitos emigrantes portugueses das Colónias a regressarem a Portugal. Como refere Marques (2003), para além dos aproximadamente quinhentos mil retornados das Colónias, importa ressaltar que Portugal foi um dos destinos escolhidos pelos cidadãos dos países de expressão portuguesa (PALOP's) que procuravam melhorias das condições de vida. Nesta fase de transição a imigração crescia a uma taxa

---

<sup>115</sup> Cfr. Messina, Anthony et al (2002), *West European Immigration and Immigrant Policy in the New Century*, Westport, Praeger Publishers, p. 5.

<sup>116</sup> *Ibidem*.

anual de 12,7%<sup>117</sup>, concentrando-se nas periferias das grandes cidades, muitas vezes em condições precária, com o intuito de se empregarem. O grande desafio e preocupação com as comunidades imigrantes passaram a ser os descendentes de 2ª e 3ª geração, pois representam um grupo da população que não tem uma identidade definida, encontrando entre a cultura dos seus países de origem e dos países receptores uma zona híbrida onde se procuram adaptar<sup>118</sup>.

Portugal continuou a ser receptor de imigrantes, todavia após o grande fluxo proveniente do continente africano, diversificaram-se as origens, sucedendo-se os cidadãos originários do Brasil (não existindo choque de culturas) e posteriormente os cidadãos do leste da Europa que não apresentam qualquer ligação histórica com Portugal. Segundo o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) - 2009<sup>119</sup>, registou-se em Portugal um aumento de 3% da população imigrante relativamente ao ano anterior, contabilizando-se assim 454.191 cidadãos estrangeiros residentes, permanecendo a constante evolução positiva de imigrantes verificada desde 1980 (Anexo 1). Quanto à distribuição territorial das comunidades imigrantes (Anexo 2 e 3), percebe-se a predominância por zonas litorais do país, nomeadamente os distritos de Lisboa (com 196.798 estrangeiros), Faro (com 73.277) e Setúbal (com 49.309), onde podem encontrar uma parte importante da economia nacional<sup>120</sup>. Segundo o RIFA, as nacionalidades estrangeiras mais representadas em Portugal são o Brasil, a Ucrânia, Cabo Verde, Roménia, Angola, Guiné-Bissau e Moldávia, sendo o somatório destas 71% da população imigrante em Portugal (conforme Anexo 4). O Brasil atingiu em 2009 os 116.220 cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, representando 25% do total da população imigrante e sendo a mais representativa. A Ucrânia com 52.293 cidadãos é a segunda maior comunidade estrangeira, representando 12% dos imigrantes. Cabo Verde com 48.845 cidadãos é a terceira maior comunidade estrangeira,

---

<sup>117</sup> Entre os anos de 1975 e 1980 deu-se um crescimento exponencial de imigrantes em Portugal à taxa média anual de 12,7% da população. In Baganha, M. (2001), *Imigração e Política, o caso português*, Fundação Luso-Americana, p. 15.

<sup>118</sup> Marques, Rui M.P. (2003), *Políticas de Gestão da Diversidade Étnico-Cultural: Da Assimilação ao Multiculturalismo*, Observatório da Imigração, p. 18.

<sup>119</sup> Ataíde, João e Torres, Maria (coord.) (2010), *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo - 2009*, Departamento de Planeamento e Formação.

<sup>120</sup> Idem, p. 24.

representando 11% do total de imigrantes, sendo das poucas nacionalidades que apresentam decréscimo em relação ao ano de 2008<sup>121</sup>.

Como se comprova pelo supra referido, Portugal é um país diversificado étnica e culturalmente, necessitando de políticas de gestão integradoras desta diversidade. Assim, tornou-se essencial desenvolver um corpo normativo nacional e prosseguir as convenções e normas internacionais que a esta matéria dizem respeito<sup>122</sup>. Por outro lado, criou-se em 1996 o Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas (ACIME) com a “missão de acompanhar a nível interministerial o apoio à integração dos imigrantes, cuja presença constitui um factor de enriquecimento da sociedade portuguesa”<sup>123</sup>. Esta e outras instituições como o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial têm responsabilidades claras no auxílio prestado às minorias e à sua integração, interagindo

---

<sup>121</sup> *Idem*, p. 27-28. Para aprofundar a representatividade das nacionalidades imigrantes em Portugal consultar Anexo 5 – distribuição por sexos e Anexo 6 – distribuição por grupos etários.

<sup>122</sup> Com o propósito de regular a situação de Portugal como país de imigração, desenvolveram-se os seguintes diplomas legais: a lei n.º 34/94 de 14 de Setembro, que define o regime de acolhimento de estrangeiros, ou apátridas, por razões humanitárias ou de segurança, em centros de instalação temporária. A lei n.º 15/98 de 26 de Março, que estabelece o regime jurídico-legal em matéria de asilo e refugiados.

A lei n.º 67/2003 de 23 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/55/CE, do Conselho, de 20 de Julho - relativa a normas mínimas em matéria de concessão de protecção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento - e regula o regime de concessão de protecção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas de países terceiros, impossibilitadas de regressar em curto prazo ao seu país de origem, estabelecendo os procedimentos de aplicação deste regime. A lei n.º 20/2006 de 23 de Junho, que aprova as disposições complementares do quadro jurídico-legal sobre asilo e refugiados (Lei n.º 15/98, de 26 de Março), assegurando a plena transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2003/9/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, que estabelece as normas mínimas em matéria de acolhimento de requerentes de asilo nos Estados membros. O decreto-lei n.º 244/98 de 8 de Agosto, cujo texto integral está republicado em anexo ao decreto-lei n.º 34/2003 de 25 de Fevereiro (rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2-D/2003, de 31 de Março), que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional. O decreto regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 67/2004, de 25 de Março, que cria um registo nacional de menores estrangeiros que se encontrem em situação irregular no território nacional. A Portaria n.º 995/2004, de 9 de Agosto, que aprova a regulamentação do registo nacional de menores estrangeiros que se encontrem em situação irregular no território (Decreto-Lei n.º 67/2004, de 25 de Março). A Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional; estabelece igualmente o regime jurídico de entrada, residência e afastamento dos nacionais dos Estados partes do Espaço Económico Europeu e da Suíça e dos membros da sua família, bem como dos familiares de cidadãos nacionais, independentemente da sua nacionalidade.

<sup>123</sup> Decreto-Lei n.º 3-A/96 de 26 de Janeiro. Os objectivos principais do ACIME eram: “contribuir para a melhoria das condições de vida dos imigrantes em Portugal, de forma a proporcionar a sua integração na sociedade, no respeito pela sua identidade e cultura de origem; contribuir para que todos os cidadãos legalmente residentes em Portugal gozem de dignidade e oportunidades idênticas, de forma a eliminar as discriminações e a combater o racismo e a xenofobia”.

Através da actual redacção do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro (republicado pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro), o ACIME existe na directa dependência do Primeiro-Ministro.

com os órgãos de tutela governativa, com o intuito de garantir melhores condições de vida aos cidadãos estrangeiros.

Portugal é, como ficou demonstrado, um país que anualmente evolui para uma sociedade mais diversa étnica e culturalmente. Assim, tal como aconteceu noutros países referidos neste capítulo, importa haver uma preocupação por parte da Polícia com os grupos minoritários. O *Policing Diversity* alerta precisamente para este facto, pelo que se torna importante verificar a sua aplicabilidade em Portugal. Por isto, será exposto no capítulo seguinte um estudo exploratório realizado na zona dos Olivais (Lisboa).

## **Capítulo 4 – Estudo Exploratório na área da 34ª Esquadra – Olivais**

Neste capítulo pretende-se apresentar o apuramento e a análise das respostas conseguidas com o desenvolvimento da metodologia adoptada. Quanto à estrutura este capítulo será composto pela explicação da metodologia adoptada, por uma breve caracterização da área de aplicação do estudo e por fim pela análise dos resultados das respostas.

### **Metodologia adoptada**

O estudo exploratório apresentado neste trabalho desenvolveu-se na área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais, pertencente à 2ª Divisão Policial do COMETLIS. A metodologia adoptada para o desenvolvimento deste estudo foi a realização de entrevistas com incidência em dois grupos alvo: os elementos policiais da 34ª Esquadra – Olivais afectos ao PIPP e pessoas da população que por trabalharem directamente com cidadãos dos grupos minoritários, tornam relevante o entendimento que têm do policiamento aplicado na área do estudo.

Para o desenvolvimento das entrevistas foram elaborados dois guiões diferentes, que apesar de terem o objectivo comum de perceber eventuais melhorias no policiamento verticalizado nos grupos minoritários, tinham de compreender por um lado as necessidades elencadas pela população, com o intuito de retirar benefícios para a actuação policial. Por outro lado, importava perceber como é que os elementos policiais afectos ao PIPP têm interagido com os cidadãos das minorias, procurando-se assim retirar se o policiamento actual, não verticalizado para os grupos minoritários é o mais adequado quando se refere à relação entre estes grupos e a Polícia.

O guião de entrevista aplicado aos elementos policiais<sup>124</sup> tinha inicialmente como objectivos perceber se a área de aplicação do estudo era constituída por diferentes culturas e etnias, sendo assim uma área multicultural. Depois importava questionar se os elementos policiais afectos ao PIPP efectuavam um patrulhamento regular nessas zonas de diversidade cultural. A entrevista começa depois a focar-se na relação existente entre a Polícia e os cidadãos das minorias, com o intuito de verificar se esta pode ser classificada como boa ou menos boa, procurando ainda perceber-se quais

---

<sup>124</sup> Vide Anexo 8

os eventuais problemas que possam afectar esta relação e se porventura, existem diferenças de abordagens policiais quando estas se efectuam perante cidadãos das minorias. Posteriormente, pretende-se verificar se existe por parte da Polícia uma vontade de melhorar sempre a relação e a interacção com estes grupos populacionais, percebendo-se se existe algum policiamento dirigido para as minorias. Outro foco da entrevista é averiguar se na opinião dos entrevistados deveriam existir melhorias no policiamento, não se procurando com isto efectuar críticas ao actual policiamento mas sim retirar eventuais “pontos fracos” da interacção da instituição policial com as minorias. A última questão tem o objectivo de perceber se quando os elementos policiais desenvolvem o seu trabalho de proximidade sentem que os cidadãos dos grupos minoritários recorrem à Polícia para informar ou denunciar eventuais ocorrências e se isto não se verificar tentar compreender quais são os obstáculos para este facto.

O guião da entrevista aplicado à população<sup>125</sup> tinha primeiramente como objectivos perceber se os agentes policiais do PIPP efectuavam, na óptica populacional, um patrulhamento regular na sua zona e se demonstravam abertura e disponibilidade para a resolução dos problemas da população. Posteriormente, tal como aconteceu no guião para os elementos policiais pretende-se verificar como é que a população classifica a relação com a PSP, que problemas podem desafiar esta relação e ainda se existem diferenças nas abordagens policiais quando estas incidem sobre as minorias. Posteriormente, pretende-se verificar se por parte da população existe um interesse em melhorar a relação com a PSP e se consideram que deveriam haver melhorias no policiamento. Por fim, questionou-se à população se recorriam a PSP para fornecer informações ou denunciar eventuais ocorrências, com intuito ainda de perceber no caso de isto não acontecer quais são os principais obstáculos.

Seguidamente pretende-se fazer uma breve apresentação da área do estudo exploratório, para depois se expor e analisar as respostas adquiridas.

### **Breve caracterização da área do estudo exploratório**

O estudo exploratório apresentado neste trabalho desenvolveu-se na área da 34ª Esquadra – Olivais, que ocupa a maior parte da freguesia de Santa Maria dos Olivais (exceptua-se o Parque da Nações). Esta freguesia do concelho de Lisboa tem uma área

---

<sup>125</sup> Vide Anexo 16

de 10,66 km<sup>2</sup> e é composta por 46 410 habitantes (segundo os Censos de 2001), possuindo assim uma densidade populacional de 4352,8 habitantes/km<sup>2</sup>. A área da Esquadra inclui as zonas de Olivais Norte e Olivais Sul, que por sua vez se subdividem em diversos bairros, como o da Encarnação, o Casal dos Machados, a Quinta das Laranjeiras, o Alfredo Bensaúde. Esta área encontra-se dividida em três sectores (conforme Anexo 7), onde os elementos afectos ao PIPP efectuem o seu serviço de proximidade, estando distribuídos por Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima. Nesta esquadra encontram-se destacados para o PIPP sete agentes policiais, cinco afectos às EPAV e dois às EPES, sendo coordenados pelo Gestor Operacional (Adjunto da Esquadra) e pelo Supervisor Operacional (Comandante da Esquadra).

O estudo exploratório explanado neste trabalho aplicou-se nos bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras, porque são a zona, da área da 34ª Esquadra, que mais diversidade étnica e cultural apresenta. Este local tem uma população composta por muitas etnias diferentes, estando os cidadãos caucasianos presentes apenas numa percentagem de aproximadamente 50% dos cidadãos destes bairros. As outras etnias mais representativas são a de origem africana (maioritariamente Cabo-verdiana e Angolana), a cigana e a indiana.

### **Análise dos resultados: Entrevistas aos elementos policiais**

Para que a análise às entrevistas possa ser o mais rigorosa possível, serão analisadas separadamente cada pergunta do guião de entrevista e explanadas as principais ideias das respostas dadas pelos entrevistados.

Com a primeira pergunta efectuada aos elementos policiais foi possível apurar que a área da 34ª Esquadra – Olivais, é considerada por todos os entrevistados como sendo uma área multicultural, composta por uma elevada diversidade cultural e étnica. “Existem na nossa área muitas pessoas de outras etnias, principalmente no Bairro Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras, [...]. Nestas zonas habitam aproximadamente 7.000 habitantes, maioritariamente africanos”<sup>126</sup>.

A segunda pergunta demonstra que o serviço policial nestas áreas onde os cidadãos de outras etnias estão praticamente em igual número aos caucasianos é efectuado de uma forma considerada (na maioria das vezes) regular, porém poderia ser

---

<sup>126</sup> Vide Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto (pergunta 1).

ainda mais regular se fossem feitas algumas melhorias. “Na área da esquadra, efectuam principalmente no Bairro Casal dos Machados, sendo que a regularidade é a possível com o efectivo existente, já tendo sido melhor. Nas restantes zonas onde habitam cidadãos de outras etnias não é efectuado um patrulhamento muito regular”<sup>127</sup>. “O patrulhamento é realizado dentro das possibilidades, [...] a rendição dos turnos deveria ser realizada no local. As pessoas pedem isso e pedem que nós lá permaneçamos, devido à insegurança sentida. O sector é muito grande e torna-se complicado desenvolver um policiamento dirigido. Dou como exemplo, a altura do ano em que os elementos tiram férias, nesta altura o patrulhamento é muito reduzido e a criminalidade aumenta exponencialmente”<sup>128</sup>. No âmbito desta pergunta foi ainda referida a falta de orientações estratégicas ou de directrizes para a realização de um policiamento dirigido. “[...] Na área da esquadra, o único local com cidadãos desses grupos minoritários que tem algum acompanhamento de proximidade é o bairro do Casal dos Machados. Existe uma grande falta de efectivo policial, mas também de orientações específicas para seguir”<sup>129</sup>.

A terceira pergunta revelou-se esclarecedora no que diz respeito à relação da Polícia com os grupos minoritários, verificando-se de forma clara que não existe uma relação próxima entre este binómio, “a relação da Polícia com esses grupos é quase inexistente”<sup>130</sup>. Por vezes existe até um afastamento propositado, tanto da parte de algumas pessoas da população que não pretendem grande proximidade com a PSP, como da própria Polícia que tem à partida uma actuação mais defensiva e distanciada com estas minorias. Na generalidade, os entrevistados referem que “[...] há alguma resistência por parte destas populações em manter contacto com os elementos policiais”<sup>131</sup>. “A relação é um pouco complicada. Principalmente no início da aproximação realizada pelos agentes policiais existem algumas resistências por parte desta população. Contudo, verificam-se diferenças de umas etnias para outras, e dentro das etnias consoante as faixas etárias. Têm aumentado cada vez mais as ocorrências e os problemas com os jovens descendentes de outras etnias nomeadamente no meio

---

<sup>127</sup> Vide Anexo 9 - Entrevista ao Agente Principal João Ribeiro (pergunta 2).

<sup>128</sup> Vide Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto (pergunta 2). Refere ainda que “existe uma grande falta de meios e de elementos policiais que desempenhem estas funções de proximidade. Havendo ainda diversas situações em que os elementos de proximidade desempenham funções fora do âmbito do PIPP”.

<sup>129</sup> Vide Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes (pergunta 2).

<sup>130</sup> Vide Anexo 12 - Entrevista ao Agente Ricardo Lima (pergunta 4).

<sup>131</sup> Vide Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa (pergunta 3).

escolar”<sup>132</sup>. Para o Sr. Subcomissário Ferreira, “da parte da PSP existe sempre a ideia de fazer melhor, mas a população ainda tem muitas resistências a essa interacção. [...] porque os cidadãos não têm grande confiança na PSP”<sup>133</sup>. Quanto às abordagens policiais pretendeu-se, ainda nesta terceira questão, perceber se os elementos policiais verificavam diferenças quando estas incidiam perante cidadãos das minorias, o que se revelou surpreendente, quando através das respostas obtidas se torna possível aferir que os agentes policiais ao abordarem cidadãos de grupos minoritários adoptam uma postura mais defensiva. “As abordagens policiais que sejam diferenciadas, perante pessoas dessas minorias, devem-se a episódios do passado, nomeadamente conflitos que existiram com a Polícia e a indivíduos que já agrediram agentes da PSP, pelo que passam todos a ser vistos da mesma forma”<sup>134</sup>. Nas abordagens policiais “ [...] é possível que ainda existam alguns estereótipos perante cidadãos de outras etnias”<sup>135</sup>, e “há um maior cuidado pois aumenta o nível de perigosidade”<sup>136</sup>.

A quarta questão procura compreender quais os principais problemas que afectam a relação da PSP com os cidadãos dos grupos minoritários. Um dos factores referidos foi a actuação policial repressiva “que [ao ser] realizada nestes sectores torna por vezes complicada a interacção com esses cidadãos. Por vezes depois a população não é capaz de diferenciar as várias actuações policiais e mudar o entendimento de que a Polícia é só repressiva. Devia-se trabalhar mais no âmbito de explicar as diferenças existentes entre a actuação preventiva e o combate à criminalidade ocorrida. Existem parcerias que pretendem melhorar esta interacção. Um aspecto curioso é por exemplo o facto de as instituições nos questionarem se quando lá nos deslocarmos iremos fardados ou à civil, pois a farda cria apreensão, principalmente nos jovens”<sup>137</sup>. Outros factores referidos foram as questões sociais: “os principais problemas que desafiam esta relação prendem-se com questões sociais. O elevado desemprego que se verifica nestas zonas problemáticas faz com que as pessoas não tenham ocupação. A esta questão juntam-se a falta de escolaridade e o abandono escolar, o consumo de drogas e o alcoolismo (que se verifica mais nos africanos)”<sup>138</sup>. “ [...] Quanto aos jovens, tem a ver com os exemplos que têm dos cidadãos mais velhos no interior do bairro, que desde sempre vêm a PSP

---

<sup>132</sup> Vide Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes (pergunta 3).

<sup>133</sup> Vide Anexo 14 - Entrevista ao Subcomissário Adão Ferreira (pergunta 3).

<sup>134</sup> Vide Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto (pergunta 3).

<sup>135</sup> Vide Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes (pergunta 3).

<sup>136</sup> Vide Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa (pergunta 3).

<sup>137</sup> Vide Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto (pergunta 4).

<sup>138</sup> Vide Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa (pergunta 4).

com um adversário. Depois existe o facto de as escolas serem muitas vezes construídas no interior dos bairros, o que torna ainda maior a pressão sobre os jovens para desenvolverem comportamentos desviantes. Estes jovens ficam muito restringidos à realidade do bairro onde se inserem, enquanto se as escolas fossem fora do bairro seria mais benéfico para eles. A aproximação da Polícia não tem tido grandes frutos junto destes cidadãos de outras etnias. Segundo testemunhos que tenho ouvido a farda da Polícia pode também ser um obstáculo a esta interacção com essas minorias por que a PSP está ainda muito conotada como um adversário e até como um alvo a abater”<sup>139</sup>.

Com a quinta pergunta pretendeu-se verificar se existia por parte da Polícia uma vontade de melhorar a relação com a população destes grupos minoritários, porque para a implementação do “Policing Diversity” importa perceber se existe vontade de ambas as partes em melhorar a interacção. “Já houve uma aproximação à população nos últimos anos, mas que talvez ainda não tenha conseguido ser totalmente eficaz. [...] Deve ser a Polícia a impulsionar a melhoria da relação com os cidadãos, para que depois estes cidadãos também procurem a PSP”<sup>140</sup>. “ [...] A instituição policial tem sempre a intenção de melhorar a aproximação aos cidadãos, mas [...] isso não foi conseguido com esses grupos minoritários. Não existe grande proximidade com essas pessoas”<sup>141</sup>.

A sexta questão tinha como objectivo apurar se existem actualmente na PSP directrizes ou orientações para que seja realizado um policiamento dirigido para os grupos minoritários. Com as entrevistas foi possível alcançar uma resposta unanimemente negativa, indicando-se o PIPP como um programa mais abrangente, que se encontra preocupado com a aproximação aos cidadãos mas de toda a população.

A questão seguinte tinha o objectivo de identificar as eventuais melhorias no policiamento, porque “as culturas são diferentes, e [há a] consciência que algumas situações poderiam ser resolvidas de outra forma. Existem alguns direitos nessas comunidades que não são cumpridos, por não se enquadrarem na nossa cultura”<sup>142</sup>. Assim, retiraram-se as seguintes propostas dos entrevistados:

---

<sup>139</sup> Vide Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes (pergunta 4).

<sup>140</sup> Vide Anexo 9 - Entrevista ao Agente Principal João Ribeiro (pergunta 5).

<sup>141</sup> Vide Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa (pergunta 5).

<sup>142</sup> Vide Anexo 9 - Entrevista ao Agente Principal João Ribeiro (pergunta 7).

- a) “Criação de parcerias para obter informações importantes e a formação de grupos de trabalho para detectar os problemas dos cidadãos”<sup>143</sup>;
- b) “Melhorar a adaptação à realidade local e a recolha de informações”<sup>144</sup>;
- c) “Desenvolver a confiança dos elementos destas etnias na Polícia, pois esta relação é muito inconstante e pouco fiável”<sup>145</sup>;
- d) Auxiliar na “adaptação à vida em comunidade”<sup>146</sup>;
- e) “As áreas dos sectores em que efectuamos serviço são muito grandes e os turnos de serviço não têm um planeamento direccionado. As orientações encontram-se a cargo dos agentes de proximidade o que as torna algo subjectivas”<sup>147</sup>;
- f) “Criação de associações por cidadãos dessas etnias, onde a Polícia tivesse um papel activo e trabalhasse em conjunto com eles”<sup>148</sup>;
- g) “Existem melhorias a fazer ao nível das parcerias, porque por vezes há uma grande dificuldade em encaminhar as pessoas para essas instituições”<sup>149</sup>.

Com a última pergunta pretendeu-se compreender qual era a percepção que os elementos policiais tinham do facto de os cidadãos das minorias recorrerem ou não à Polícia para informar ou denunciar ocorrências e quais os obstáculos a que isto se verifique. Através das respostas dos entrevistados foi possível aferir que estes cidadãos muito dificilmente o fazem, porque têm medo de ser conotados como informadores da Polícia e traidores dos grupos a que pertencem. O contacto dos grupos minoritários com a Polícia é normalmente inexistente. “ [...] O contacto destas minorias com a Polícia pode ser avaliado em três grupos de pessoas. Um primeiro grupo onde eles têm muito a ideia de resolverem os seus próprios problemas (são por vezes grupos muito fechados). Depois existe um segundo grupo que é mais exterior aos problemas do bairro, estes cidadãos apesar de terem uma ligação com o bairro e com os cidadãos dos outros grupos, falam com a Polícia, porque procuram melhorar a vida no bairro. Por fim há um grupo intermédio que só se relaciona com a Polícia quando lhes interessa, normalmente para denunciar elementos que os tenham prejudicado”<sup>150</sup>. A relação com a PSP “ [depende das] etnias, os cidadãos ciganos são mais vingativos e têm uma mentalidade

---

<sup>143</sup> Vide Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto (pergunta 7).

<sup>144</sup> Ibidem.

<sup>145</sup> Ibidem.

<sup>146</sup> Vide Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa (pergunta 7).

<sup>147</sup> Vide Anexo 12 - Entrevista ao Agente Ricardo Lima (pergunta 7).

<sup>148</sup> Vide Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes (pergunta 7).

<sup>149</sup> Vide Anexo 14 - Entrevista ao Subcomissário Adão Ferreira (pergunta 7).

<sup>150</sup> Vide Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto (pergunta 8).

um pouco diferente, pensam sempre em resolver as coisas pelos próprios meios, por isso só comunicam à PSP o essencial. Os cidadãos africanos, apesar de serem também poucos os que denunciam, já têm mais o hábito de denunciar à PSP, mas só as ocorrências que os afectem”<sup>151</sup>. Outro dos obstáculos para a não comunicação com a PSP “é o estigma que ainda existe da Polícia de antigamente e que [...] vai demorar muito tempo a desfazer-se”<sup>152</sup>.

### **Análise dos resultados: Entrevistas à população**

Após a realização das entrevistas aos elementos policiais, foi possível perceber quais as zonas da área da 34ª Esquadra onde existe maior diversidade étnica e cultural, com o objectivo de aplicar nesse local a vertente do estudo exploratório ligada à população. Desta forma, o estudo foi aplicado nos bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras (Olivais). No local objecto do estudo exploratório foi criada uma rede de instituições, a rede “L&M”, que procura estabelecer parcerias para que haja um auxílio na adaptação e integração da população. Desta forma, aplicaram-se as entrevistas aos responsáveis das instituições locais da referida rede, por se entender que dariam um contributo importante na detecção das necessidades da população, dado o seu trabalho diário com esta. Tal como na análise realizada às entrevistas dos elementos policiais, será feita uma análise separada a cada pergunta do guião de entrevista aplicado à população.

Com a primeira pergunta pretendeu-se apurar se os elementos policiais eram vistos a patrulhar a zona do bairro do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras, tendo-se percebido de uma forma unânime que de facto a Polícia desloca-se com alguma regularidade a estes bairros, demonstrando (segunda pergunta das entrevistas) abertura e disponibilidade para a resolução dos problemas dos cidadãos. Por parte das instituições onde se aplicaram as entrevistas foi considerado como positivo este facto da Polícia, quando necessário, se deslocar aos bairros e auxiliá-las nas intervenções mais complicadas junto da população.

A terceira pergunta tinha o objectivo de perceber como é classificada, por parte da população, a relação com a Polícia. Tal como se aferiu com os elementos policiais, existem resistências da parte da população destes bairros em contactar com a

---

<sup>151</sup> Vide Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa (pergunta 8).

<sup>152</sup> Vide Anexo 14 - Entrevista ao Subcomissário Adão Ferreira (pergunta 8).

PSP, tornando-se assim “uma relação complicada e por vezes é como se não existisse qualquer relação”<sup>153</sup>. “[...] A comunicação não é fácil, com estes grupos. Creio que tem sido mais uma comunicação no meu entender pela advertência, pelo aviso, parece-me que é uma comunicação de distância. Não que se veja esta distância só da parte dos polícias mas também por parte de alguns jovens adultos, e outros adolescentes, que não se querem comprometer muito com a Polícia ou com as instituições. [...] Essa relação é um pouco fria e consiste basicamente no âmbito da coação, na advertência pelo facto de se registarem consequentes comportamentos de desordem”<sup>154</sup>. É ainda alertado pelos entrevistados que “a polícia de proximidade não trabalha na área da multiculturalidade, trabalha com as faixas etárias mas não culturais. Portanto, penso que a Polícia não tem uma preocupação com as diferentes etnias. Porém, há coisas que com a população guineense se deve ter em atenção, ou com a população cabo-verdiana, ou a angolana [...]”<sup>155</sup>. Quanto às diferenças de abordagens policiais perante os grupos minoritários, os entrevistados demonstraram que ainda ouvem muitas queixas desta situação, porém têm um fundamento pouco definido e claro.

A quarta questão procurava fazer um levantamento dos problemas que afectem a relação dos grupos minoritários com a PSP, obtendo-se os seguintes resultados:

- a) A língua, como primeira barreira à melhoria da interacção com estes grupos (muitos dos cidadãos não falam português);
- b) A imagem da Polícia que ainda se encontra conotada como maioritariamente repressiva;
- c) Os problemas sociais, como são o caso da droga, do álcool, dos roubos e do clima de conflito constante que alguns cidadãos criam;
- d) O sentimento de auto exclusão dos grupos minoritários, que são grupos muito fechados;
- e) A falta de ocupação da população, o elevado número de desempregados;
- f) O facto de verem a Polícia como um obstáculo aos seus interesses;
- g) A falta de confiança na Polícia;

---

<sup>153</sup> Vide Anexo 18 - Entrevista ao Sra. Lídia Ferreira (pergunta 3).

<sup>154</sup> Vide Anexo 19 - Entrevista ao Sr. Manuel Ferreira (pergunta 3).

<sup>155</sup> Vide Anexo 20 - Entrevista à Sra. Sheila Sousa (pergunta 3).

- h) O fardamento da PSP. Os jovens, por exemplo, sentem-se intimidados com a farda e com a arma, assumindo uma postura muito mais formal quando os agentes vêm fardados.

A quinta questão demonstrou que a população, na sua generalidade, tem vontade de melhorar a relação com a PSP, principalmente porque se sente insegura no interior dos bairros objecto deste estudo.

A pergunta seguinte procurava apurar eventuais melhorias de policiamento junto dos grupos minoritários, sendo que o principal resultado foi a necessidade de mais elementos policiais no interior do bairro, porque apesar dos agentes afectos ao PIPP lá se deslocarem continua a haver uma criminalidade muito elevada. Foi alertado nas entrevistas que “a população fala muito do facto das sirenes virem ligadas, porque vêm os bandidos a fugirem”<sup>156</sup>. Quanto à interacção da Polícia com os grupos minoritários, “tinha de haver à partida um maior conhecimento sobre as diferentes etnias, até porque acabam por não ser sempre as mesmas em todos os sítios. Aqui maioritariamente são cabo-verdianos, noutra território serão guineenses, ou moçambicanos, angolanos, o que seja. Um melhor conhecimento sobre as tradições e sobre a própria cultura facilitava. Não estou com isto a querer dizer que deveria haver um tratamento diferenciado, porque isso não faz sentido e todos devemos ser tratados da mesma maneira, mas a abordagem pode ser diferente tendo em conta os objectivos. E isso só pode ser feito se conhecermos”<sup>157</sup>.

Com a última questão procurou-se compreender se os cidadãos das minorias recorrem à PSP para informar ou denunciar ocorrências, sendo que a resposta obtida foi negativa. Os principais obstáculos são: o medo de represálias no seio dos grupos e o receio de serem conotados como traidores ou informadores da Polícia, ficando assim marcados no bairro. Outro obstáculo pode ser “a questão da farda e da arma, porque criam algum impacto nos mais jovens, e nós notamos isso. Mesmo eles sabendo quem são os agentes aqui do bairro é completamente diferente quando eles entram com a farda e quando eles vêm à civil. Sentem mais proximidade quando eles estão à civil. E os próprios jovens quando eles estão fardados assumem uma postura mais formal do que quando eles não estão fardados”<sup>158</sup>.

---

<sup>156</sup> Vide Anexo 18 - Entrevista ao Sra. Lídia Ferreira (pergunta 6).

<sup>157</sup> Vide Anexo 20 - Entrevista à Sra. Sheila Sousa (pergunta 6).

<sup>158</sup> *Idem* (pergunta 7).

## Conclusão

Como se referiu no início deste trabalho o grande objectivo era contribuir para que se perspectivesse uma abordagem policial perante os grupos minoritários existentes no seio das sociedades modernas, fruto do fenómeno de globalização e dos fluxos migratórios internacionais. A grande dificuldade que se apurou na actuação policial perante as minorias é o facto de estas não se encontrarem integradas na sociedade que as recebe, pelo que torna mais difícil à Polícia efectuar um trabalho de proximidade. A não adaptação a uma sociedade multicultural tem como se pode compreender implicações ao nível dos fenómenos criminais, das desordens e das incivildades, pelo que a preocupação com a actividade policial preventiva é primordial na abordagem às minorias.

Muitos foram os países que nos últimos anos do século XX e início do século XXI se preocuparam com as questões da diversidade étnica e cultural, nomeadamente ao nível da criação de políticas de gestão da multiculturalidade. Com esta mudança e evolução estrutural das sociedades, as Polícias tiveram igualmente a necessidade de desenvolver orientações estratégicas e directrizes verticalizadas nos cidadãos das minorias. Assim, o “Policimento da Diversidade ou Policimento das Minorias”<sup>159</sup> foi a ferramenta utilizada por diversos países para enfrentar as diferenças culturais e os conflitos das minorias com as instituições policiais. Com esta constatação, cumpriu-se um dos objectivos deste trabalho que era aferir a forma como outros países enfrentaram o problema da diversidade e propor uma tradução ao conceito *Policing Diversity*.

Portugal tornou-se, tal como outros países, um ponto de recepção de um conjunto de culturas provindas dos mais variados locais do mundo. Transformou-se num país com uma relevante diversidade étnica e cultural, sendo este facto comprovado pelo aumento exponencial, verificado anualmente, da população estrangeira residente em Portugal. Deste modo pretendeu-se com este trabalho demonstrar a necessidade de continuar a aproximação aos cidadãos, iniciada com a implementação do PIPP em 2006, mas introduzindo agora as questões étnicas e culturais que se tornam relevantes pela representatividade que as minorias já têm em Portugal.

---

<sup>159</sup> Tradução proposta pelo autor dos termos *Policing Diversity* e *Policing Minorities*.

Com o desenvolvimento do estudo exploratório na área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais, mais especificamente nos bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras, apurou-se que a técnica de policiamento do *Policing Diversity* pode melhorar a relação da PSP com os cidadãos das minorias existentes nesses bairros. Dos resultados extraídos das entrevistas realizadas aos elementos policiais e à população foi possível perceber que ambas as partes perspectivam uma melhoria da relação, porém elencam alguns factores para que isto aconteça. Estes factores enquadram-se no âmbito das orientações e directrizes inerentes ao *Policing Diversity*, como são os casos da melhoria do diálogo com os cidadãos das minorias, a criação de grupos consultivos e de trabalho direccionado para estes grupos. Desta forma, percebeu-se que o *Policing Diversity* poderia ser aplicado na área objecto do estudo exploratório, pois esta zona é constituída por uma elevada diversidade étnica e cultural e porque existe tanto da parte da PSP como da população uma vontade clara de melhorar a relação e interacção até agora existentes.

Numa perspectiva de desenvolvimento do tema apresentado neste trabalho e com o objectivo de o introduzir na esfera policial, propõe-se uma maior incidência de estudos exploratórios sobre temáticas relacionadas com a imigração e as minorias, nomeadamente sobre a integração dos grupos minoritários em ambiente escolar. Ainda com o objectivo de introduzir o “Policiamento da Diversidade ou das Minorias” na PSP, propõe-se a criação de módulos curriculares no Curso de Formação de Agentes e no Curso de Formação de Chefes, com o intuito de preparar os elementos policiais, que mais directamente interagem com os cidadãos dos grupos minoritários, para a diversidade étnica e cultural existente em Portugal. Por fim, importa ressaltar que a formação dada no âmbito do “Policiamento da Diversidade ou das Minorias” deveria ser também prosseguida através de cursos contínuos para o efectivo policial que actue em áreas com uma população diversa e para os Oficiais da PSP que são os supervisores responsáveis pela actuação policial.

## **Bibliografia**

### **Livros**

- Alves, Flávio dos Santos e Valente, António Maria (2006), “Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão”, in Politeia – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Coimbra, Almedina.
- Amaral, Freitas (1994), *Curso de Direito Administrativo*, Volume I, Coimbra, Almedina, 2ª edição.
- Baganha, M. (2001), *Imigração e Política, o caso português*, Fundação Luso-Americana.
- Bayle, Jean-Louis Loubet Del (1992), *Unite et diversité dans l’histoire des polices européennes, Les cahiers de la Sécurité intérieure*, Paris, IHESI, n.º7.
- Bayley, D. (1998), *What Works in Policing*, New York, Oxford: Oxford University Press.
- Beccaria, Cesare (1991), *Dos Delitos e das Penas*, Martins Fontes.
- Brandão, Ana Paula (2004), “Segurança: Um Conceito Contestado em Debate”, in, AAVV., *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, Lisboa, Prefácio.
- Caetano, Marcelo (1996), *Princípios fundamentais do direito administrativo*, Coimbra, Almedina.
- Clemente, Pedro (1998), *Da Polícia de Ordem Pública*, Governo Civil de Lisboa.
- Cope, Nina (2004), *Intelligence Led Policing or Policing Led Intelligence? Integrating volume crime analysis into policing*, in *British Journal of Criminology*, n.º 44.
- Couto, Abel Cabral (1987), *Elementos de estratégia*, Volume I, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa.
- Dias, Manuel (2001), *Liberdade, Cidadania e Segurança*, Almedina, Coimbra.

- Dieu, François (2001), “Aperçu Sur Les Expériences Françaises de Police de Proximité”, *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique et Scientifique*, Genève, nº3.
- Fernandes, Luís Fiães (2005), *Sun Tzu: a arte (e a ciência) da Polícia*, in *Volume Comemorativo 20 anos ISCPSI*, coord. Germano Marques da Silva e Manuel Monteiro Guedes Valente, Almedina, Coimbra.
- Giddens, Anthony (1994), *Modernidade e identidade pessoal*, Celta, Oeiras.
- Giddens, Anthony (1996), *As consequências da Modernidade*, 3ª edição, Celta, Oeiras.
- Giddens, Anthony (2010), *Sociologia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 8ª edição.
- Giddens, Anthony (2010), *O mundo na era da globalização*, Lisboa, Editorial Presença, 7ª edição.
- Goldstein, Herman (1990), *Problem Oriented Policing*, New York, McGraw-Hill Inc.
- Hillard, Terry G. (2000), *Strengthening Relations Between Police and Minority Communities*, Special Report, Chicago Police Department, Chicago.
- Huntington, S. (1996), *Choque de civilizações e a mudança na ordem mundial*, Lisboa, Gradiva.
- Inglis, C. (1995), *Multiculturalism: New policy responses to diversity*, MOST-Management of Social Transformations, UNESCO.
- Leitão, J. (2005), “Linhas de Desenvolvimento do Modelo de Policiamento na PSP”, In Pereira, J. N., *Estratégia e Gestão Policial em Portugal*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração.
- Lysakowski, Matthew et al. (2009), *Policing in New Immigrant Communities*, Community Oriented Policing Services, U.S. Department of Justice, Vera Institute of Justice.
- Machado, F. L. (2002), *Contrastes e Continuidades – Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

- Maguire, M. e John, T. (2006), *Intelligence Led Policing, managerialism and community engagement: competing priorities and the role of National Intelligence Model in the UK*, *Police and Society*, 16(1).
- Marques, Rui M.P. (2003), *Políticas de Gestão da Diversidade Étnico-Cultural: Da Assimilação ao Multiculturalismo*, Observatório da Imigração.
- Martins, António Sota (2008), *A escola e a escolarização em Portugal: Representações dos emigrantes da Europa de Leste*, ACIDI, Lisboa, Editorial do Ministério da Educação.
- Messina, Anthony et al (2002), *West European Immigration and Immigrant Policy in the New Century*, Westport, Praeger Publishers.
- Morris, M. T. (1992), *Modern Policing*, Chicago, the University Chicago Press.
- Murphy, Cristopher (1998), “La Police et la résolution des problèmes: un manuel pratique”, in Normandeau, André (org.), *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*, Montréal, Méridien, Tome I.
- Normandeau, André (1998), *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*, Montréal, Méridien, Tome I.
- Normandeau, André, Leighton, Barry (1992) “La Police Communautaire en Amérique”, *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique*, Genève, 1/92.
- Oliveira, José Ferreira de (2006), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento – A emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina.
- Platão (1996), *A República*, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Ratcliffe, Jerry (2003), *Intelligence-Led Policing, in Trends & Issues in Crime and Criminal Justice*, nº248, Canberra, Australian Institute of Criminology.
- Rocha-Trindade, Maria Beatriz (1993), “Perspectivas sociológicas da interculturalidade”, in *Análise Social*, vol. XXVIII (123-124), 4.o-5.o, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

- Rocha-Trindade, Maria Beatriz *et al* (1995), *Sociologia das Migrações*, Universidade Aberta, Lisboa.
- Rocher, Guy (1968), *Introduction à la Sociologie générale*, Montreal: HMH
- Rodrigues, Resina (1986), *Polis*, Tomo V.
- Rosenbaum, Dennis (1994), *The Challenge of Community Policing*, London, Sage Publications.
- Silva, André (2008), *A Aplicabilidade do Policiamento Orientado pelas Informações no Modelo Integral de Policiamento*, Lisboa, ISCPSI.
- Skogan, Wesley (1998), “La Police Communautaire Aux États-Unis”, in Normandeau, André (org.) *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*, Montréal, Méridien, Tome I.
- Spelman, William, Eck, John (1986), “Le maintien de l’ordre par l’étude des problèmes”, *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique et Scientifique*, Genève, nº4.
- Spencer, A. Benjamin e Hough, Michael (2000), *Policing Diversity: Lessons from Lambeth*, Londres, Policing and Reducing Crime Unit, Barry Webb Editor.
- Taylor, Charles (1998), *Multiculturalismo: Examinando a política de reconhecimento*, Ed. Instituto Piaget, Lisboa.
- Teixeira, Nuno Severiano (2002), *Contributos para a Política de Segurança Interna*. Lisboa, Ministério da Administração Interna.
- Trojanowickz, Robert *et al* (1990), *Community Policing: a Contemporary Perspective*, Cincinnati, Anderson Publishers.
- Trojanowickz, Robert e Bucqueroux, Bonnie (1991), *Community Policing and the Challenge of Diversity*, National Center for Community Policing, School of Criminal Justice, Michigan State University.
- Trojanowicz, Robert e Buquereaux, Bonni (1994), *Community Policing: how to get started*, second edition, Cincinnati, Anderson Publishers.

Viana, Vítor (2003), *O conceito de segurança alargada e o seu impacto nas missões e organização das Forças Armadas*, Trabalho individual de longa duração, Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares.

Wilson, James Q. e Kelling, George L. (1982), “Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety”, *Atlantic Monthly*, vol. 249.

### **Outros documentos**

Ataíde, João e Torres, Maria (coord.) (2010), *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo - 2009*, Departamento de Planeamento e Formação.

*Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (2002), UNESCO.

*Relatório Anual de Segurança Interna 2009* (2010), Sistema de Segurança Interna, Gabinete do Secretário-geral.

### **Sítios da internet**

<http://police.homeoffice.gov.uk>, consultado em 10/1/2011

<http://ed.pol.eu>, consultado em 10/1/2011

<http://www.lecd.politieacademie.nl>, consultado em 10/1/2011

<http://www.cj.msu.edu/~people/cp/diverse.html>, consultado em 10/1/2011

<http://www.cjcenter.org/trcpi/doc/articles/cdp.pdf>, consultado em 15/1/2011

[http://mypolice.ca/diversity\\_in\\_policing/home.html](http://mypolice.ca/diversity_in_policing/home.html), consultado em 15/1/2011

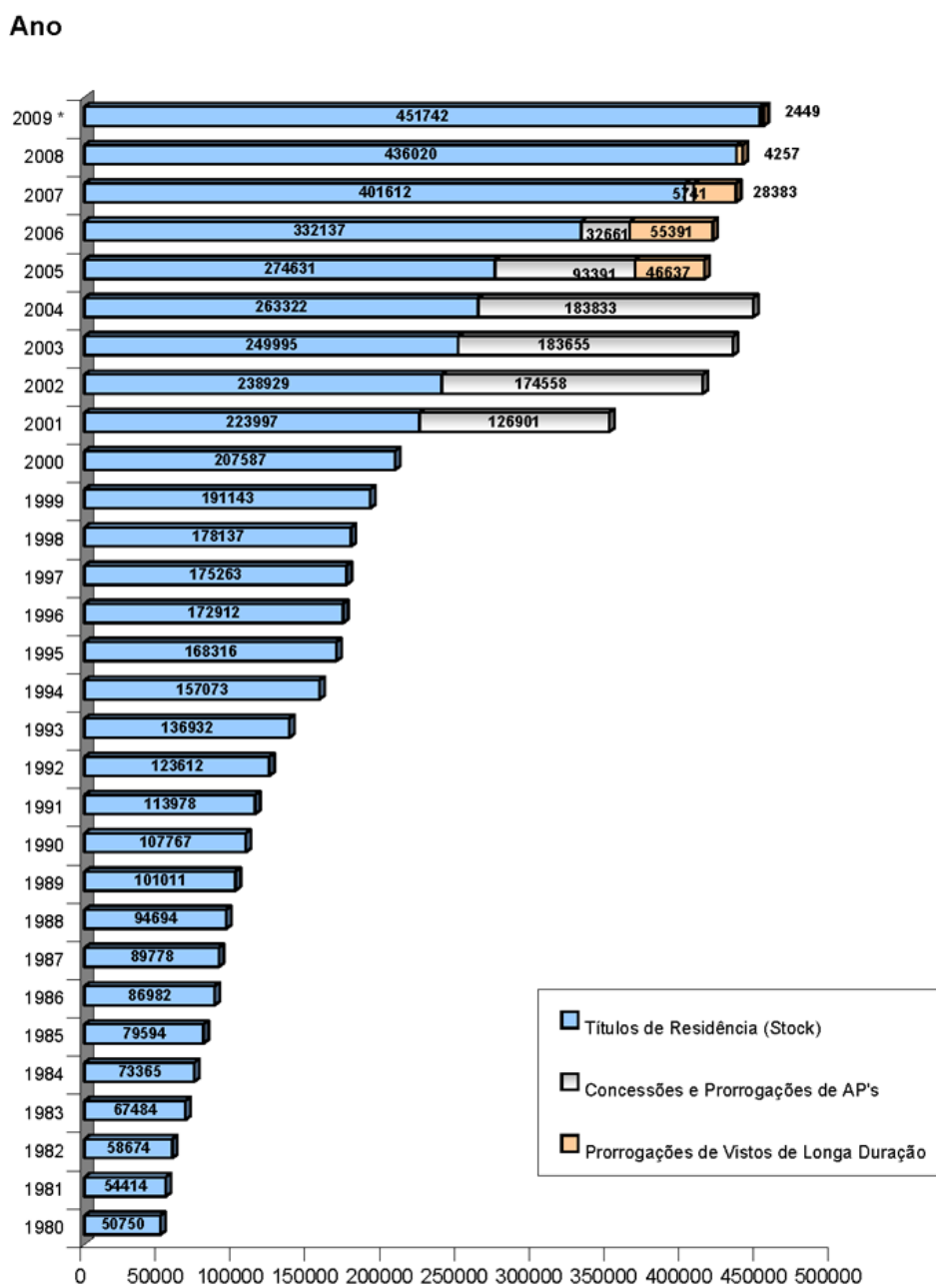
[http://www.nottinghamshire.police.uk/about/organisation/diversity\\_in\\_policing](http://www.nottinghamshire.police.uk/about/organisation/diversity_in_policing), consultado em 15/1/2011

[http://www.nottinghamshire.police.uk/about/organisation/diversity\\_in\\_policing/iag](http://www.nottinghamshire.police.uk/about/organisation/diversity_in_policing/iag), consultado em 15/1/2011

[http://www.met.police.uk/DCF/diversity\\_s.htm](http://www.met.police.uk/DCF/diversity_s.htm), consultado em 15/1/2011

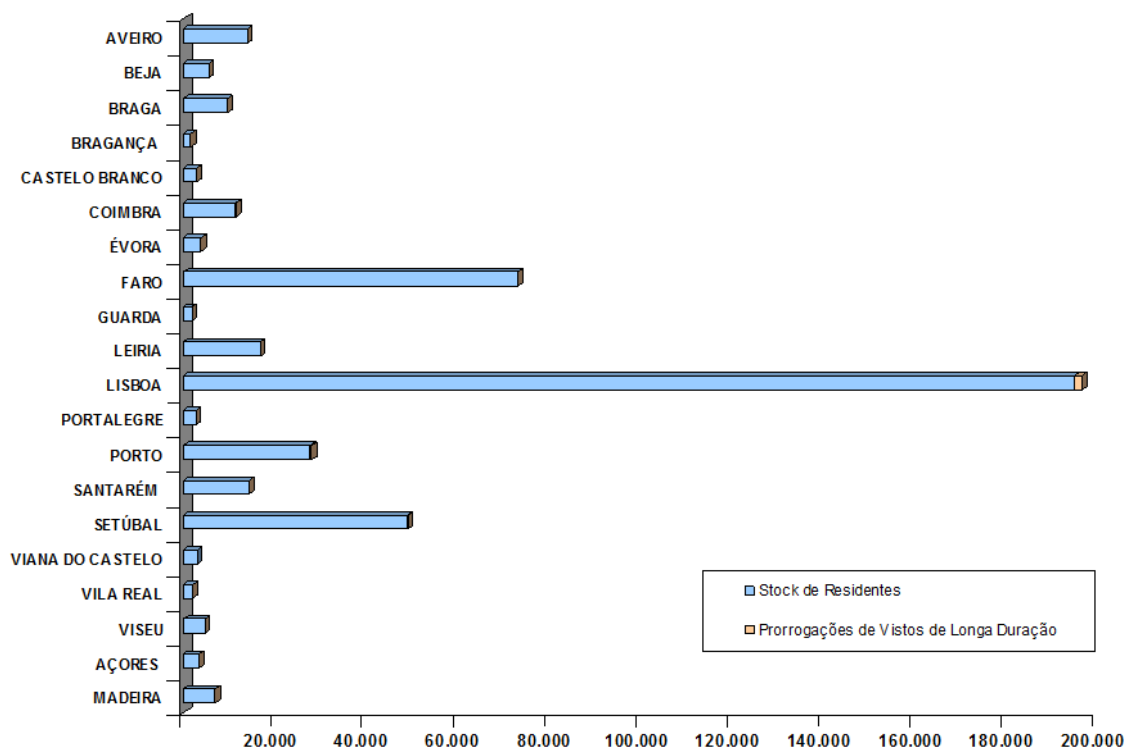
# **Anexos**

## Anexo 1 – Gráfico da evolução dos cidadãos estrangeiros em Portugal



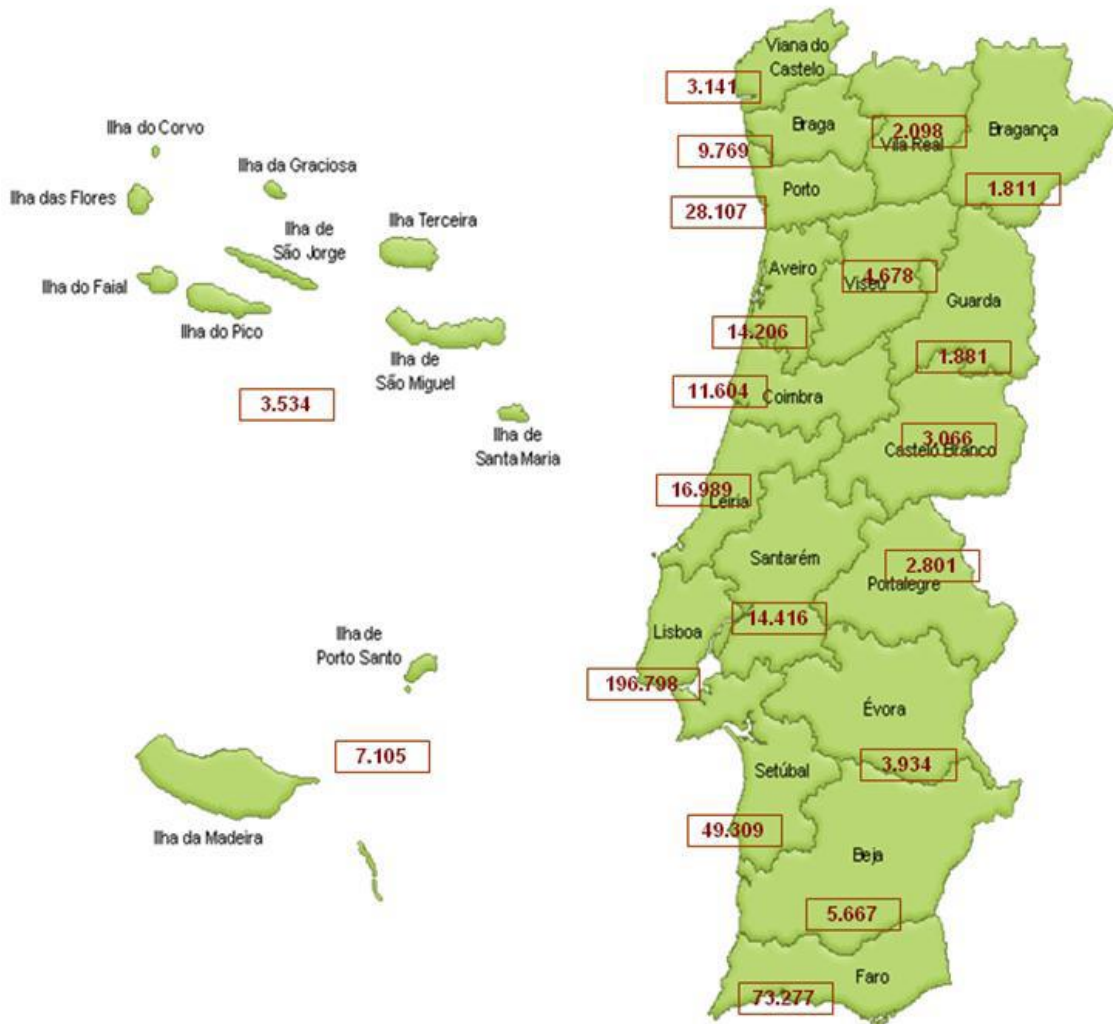
Fonte: *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*, p. 23

## Anexo 2 – Gráfico da distribuição geográfica, por distritos, dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal



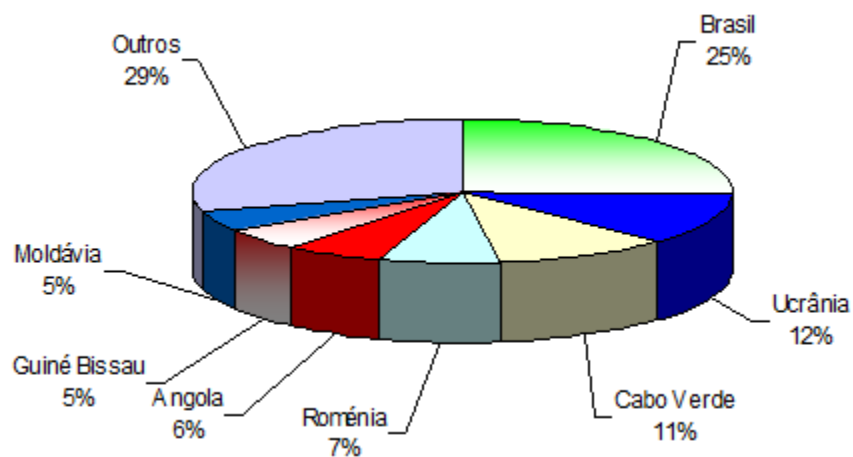
Fonte: *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*, p. 24

### Anexo 3 – Mapa da distribuição da população estrangeira em Portugal



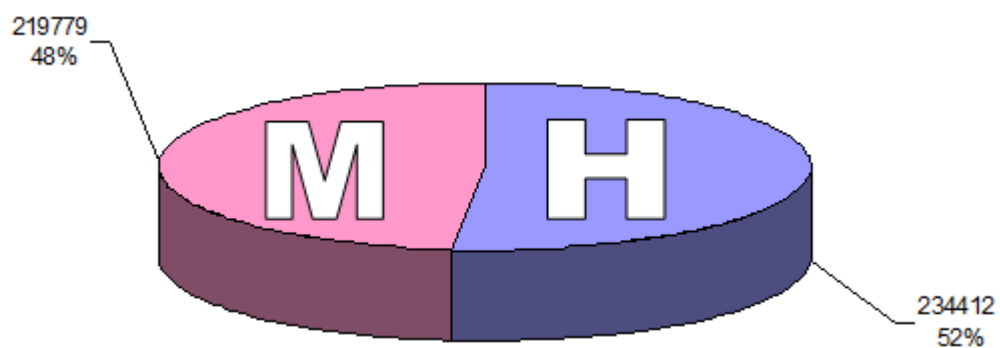
Fonte: *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*, p. 26

#### Anexo 4 – Gráfico da representatividade dos cidadãos estrangeiros por nacionalidades



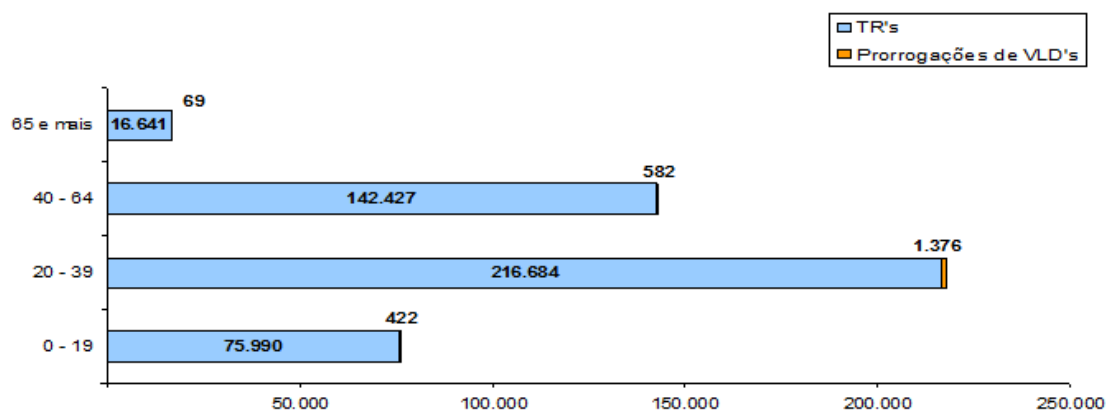
Fonte: *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*, p. 27

## Anexo 5 – Gráfico da representatividade dos cidadãos estrangeiros por sexos



Fonte: *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*, p. 31

## Anexo 6 – Gráfico da representatividade dos cidadãos estrangeiros por grupos etários



Fonte: *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*, p. 34

**Anexo 7 – Mapa da área da 34ª Esquadra - Olivais (por sectores)**



## Anexo 8 – Guião de entrevista aos elementos policiais

**Nome:**

**Função:**

**Área de actuação:**

Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?

Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuam regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?

Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?

Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?

Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?

Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?

Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?

Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências?

## Anexo 9 - Entrevista ao Agente Principal João Ribeiro

**Nome:** João Ribeiro

**Função:** Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) estando afecto a uma das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV)

**Área de actuação:** Zona dos Olivais Sul

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim. Existem na nossa área cidadãos de diversas etnias, que se encontram mais concentrados nuns sítios do que noutros, como por exemplo na zona do Bairro Casal dos Machados e do Bairro Alfredo Bensaúde. As principais etnias são a africana e a cigana.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuem regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: Na área da esquadra, efectuem principalmente no Bairro Casal dos Machados, sendo que a regularidade é a possível com o efectivo existente, já tendo sido melhor. Nas restantes zonas onde habitam cidadãos de outras etnias não é efectuado um patrulhamento muito regular.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Na minha opinião, há alguma resistência por parte destas populações em manter contacto com os elementos policiais. Existem sempre “pessoas de mal” que não querem proximidade com a Polícia, por outro lado as “pessoas de bem” têm algum receio em relacionar-se com a PSP, por serem conotados como próximos desta. Existe muito o medo de serem conotados como informadores ou denunciadores. Quanto às abordagens policiais, penso que não se pode dizer que existam grandes diferenças de abordagem consoante os cidadãos a que elas se dirigem, porém existe de facto, uma

actuação mais defensiva e distanciada por parte dos Polícias quando contactam com alguns desses cidadãos.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Parte desta resposta já foi dada na pergunta anterior, quando dizia que existe algum receio por parte dos cidadãos de auxiliar a PSP na obtenção de informações, devido ao medo de represálias e de ficarem conotados como informadores. É um facto que a população necessita de uma grande proximidade e confiança, mas para isto ser alcançado seriam necessários mais meios policiais, quer humanos, quer materiais.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Sim. Eu penso que a Instituição tem essa vontade. Já houve uma aproximação à população nos últimos anos, mas que talvez ainda não tenha conseguido ser totalmente eficaz. Na minha opinião, sim, deve ser a Polícia a impulsionar a melhoria da relação com os cidadãos, para que depois estes cidadãos também procurem a PSP.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não, não existe nada planeado, pelo menos aqui na área da esquadra. O PIPP efectua um trabalho de visibilidade, que se iniciou em 2008, mas é virado para toda a população.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Eu penso que não será necessário criar um novo programa de proximidade, mas de facto devia haver uma preocupação com esses grupos minoritários. As culturas são diferentes, e tenho consciência que algumas situações poderiam ser resolvidas de outra forma. Existem alguns direitos nessas comunidades que não são cumpridos, por não se enquadrarem na nossa cultura.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências?**

Resposta: Não, não recorrem com grande facilidade. Isto deve-se à tal criação de estereótipos pelos amigos, que os marcam como traidores. Assim sendo, a generalidade dos cidadãos de grupos minoritários não querem proximidade.

## **Anexo 10 - Entrevista ao Agente Principal Albino Pinto**

**Nome:** Albino Pinto

**Função:** Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) estando afecto a uma das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV)

**Área de actuação:** Zonas do Casal dos Machados e da Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim é uma zona multicultural. Existem na nossa área muitas pessoas de outras etnias, principalmente no Bairro Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras, que são locais que se encontram dentro dos sectores onde efectuo serviço. Nestas zonas habitam aproximadamente 7.000 habitantes, maioritariamente africanos.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuem regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: O patrulhamento é realizado dentro das possibilidades, existe uma grande falta de meios e de elementos policiais que desempenhem estas funções de proximidade. Havendo ainda diversas situações em que os elementos de proximidade desempenham funções fora do âmbito do PIPP. Por outro lado, a rendição dos turnos deveria ser realizada no local. As pessoas pedem isso e pedem que nós lá permaneçamos, devido à insegurança sentida. O sector é muito grande e torna-se complicado desenvolver um policiamento dirigido. Dou como exemplo, a altura do ano em que os elementos tiram férias, nesta altura o patrulhamento é muito reduzido e a criminalidade aumenta exponencialmente.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: A relação já foi muito complicada em épocas anteriores, tendo ultimamente melhorado substancialmente. Contudo, há ainda uma grande margem de progressão. As

abordagens policiais que sejam diferenciadas, perante pessoas dessas minorias, devem-se a episódios do passado, nomeadamente conflitos que existiram com a Polícia e a indivíduos que já agrediram agentes da PSP, pelo que passam todos a ser vistos da mesma forma.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: A actuação policial repressiva que é realizada nestes sectores torna por vezes complicada a interacção com esses cidadãos. Por vezes depois a população não é capaz de diferenciar as várias actuações policiais e mudar o entendimento de que a Polícia é só repressiva. Devia-se trabalhar mais no âmbito de explicar as diferenças existentes entre a actuação preventiva e o combate à criminalidade ocorrida. Existem parcerias que pretendem melhorar esta interacção. Um aspecto curioso é por exemplo o facto de as instituições nos questionarem se quando lá nos deslocarmos iremos fardados ou à civil, pois a farda cria apreensão, principalmente nos jovens.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Sim, penso que a Instituição tem essa vontade e os agentes de proximidade ainda mais. Isto pode-se demonstrar pela realização de algumas actividades com jovens. Na minha opinião, deve ser a Polícia a impulsionar e a desenvolver esta aproximação, porém em parceria com outras instituições de intervenção social.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não. Que eu tenha conhecimento nada existe projectado.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Na minha opinião, existe um longo trabalho ainda a fazer e deve haver muitas melhorias. Deveria ser repensada a abordagem aos bairros e aos cidadãos que neles habitam, nomeadamente uma preocupação com esses cidadãos de grupos minoritários que tem referido nesta entrevista. Outra melhoria seria a criação de parcerias para obter informações importantes e a formação de grupos de trabalho para detectar os problemas dos cidadãos. Pode-se ainda melhorar a adaptação à realidade local e a recolha de

informações. Outro aspecto que ainda falta desenvolver é a confiança dos elementos destas etnias, pois a relação da Polícia com estes grupos é muito inconstante e pouco fiável.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências criminais?**

Resposta: Normalmente não. Existe pouco contacto com a Polícia. Na minha opinião e daquilo que retiro quando desempenho as minhas funções, o contacto destas minorias com a Polícia, pode ser avaliado em três grupos de pessoas. Um primeiro grupo onde eles têm muito a ideia de resolverem os seus próprios problemas (são por vezes grupos muito fechados). Depois existe um segundo grupo que é mais exterior aos problemas do bairro, estes cidadãos apesar de terem uma ligação com o bairro e com os cidadãos dos outros grupos, falam com a Polícia, porque procuram melhorar a vida no bairro. Por fim há um grupo intermédio que só se relaciona com a Polícia quando lhes interessa, normalmente para denunciar elementos que os tenham prejudicado.

## **Anexo 11 - Entrevista ao Agente Principal Vítor Rosa**

**Nome:** Vítor Rosa

**Função:** Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) estando afecto a uma das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV)

**Área de actuação:** Zona do Bairro da Encarnação

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim, na nossa área existem pessoas de muitas etnias. Sobretudo nos bairros Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras. As principais etnias são a africana e a cigana.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuam regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: Nos bairros do Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras é efectuado um patrulhamento quase diário, já no bairro Alfredo Bensaúde, que é considerado perigoso, o patrulhamento é mais por chamada ao local.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Na minha opinião, a relação deve ser estritamente profissional, devido aos problemas ocorridos. Há uma grande resistência por parte dos cidadãos de outras etnias em contactar com a PSP. Por vezes com os problemas que ocorrem com essas minorias, os policias também não procuram grande contacto, é um pouco “quanto menos melhor”. Sim, de facto existe uma diferença de abordagem com essas minorias, há um maior cuidado pois aumenta o nível de perigosidade.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Na minha opinião, os principais problemas que desafiam esta relação prendem-se com questões sociais. O elevado desemprego que se verifica nestas zonas problemáticas faz com que as pessoas não tenham ocupação. A esta questão juntam-se a falta de escolaridade e o abandono escolar, o consumo de drogas e o alcoolismo (que se verifica mais nos africanos).

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Na minha opinião, a instituição policial tem sempre a intenção de melhorar a aproximação aos cidadãos, mas eu penso que isso não foi conseguido com esses grupos minoritários. Não existe grande proximidade com essas pessoas.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não, não está nada desenvolvido nesse sentido. O que mais se aproxima é o PIPP, mas é mais abrangente e nós não seguimos directrizes específicas para esses grupos minoritários.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Sim, deveria haver uma maior proximidade com os grupos minoritários para obter mais informações. Temos de estar mais em interacção. O objectivo de aproximação não está a ser conseguido com eles e assim não temos as informações necessárias para a prevenção criminal. Contudo, eles têm de se adaptar à vida em comunidade, o que por vezes não acontece.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências criminais?**

Resposta: Não. A grande maioria não informa nem denuncia nada à PSP. Quanto a esta questão existem diferenças consoante as etnias, os cidadãos ciganos são mais vingativos e têm uma mentalidade um pouco diferente, pensam sempre em resolver as coisas pelos próprios meios, por isso só comunicam à PSP o essencial. Os cidadãos africanos, apesar de serem também poucos os que denunciam, já têm mais o hábito de denunciar à PSP, mas só as ocorrências que os afectem.

## **Anexo 12 - Entrevista ao Agente Principal Ricardo Lima**

**Nome:** Ricardo Lima

**Função:** Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) estando afecto a uma das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV)

**Área de actuação:** Zonas do Casal dos Machados e da Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim. Principalmente nas zonas dos bairros Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras. As etnias que mais existem são a africana, a cigana e indiana.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuem regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: Na minha opinião, o patrulhamento não é muito dirigido. Isto pode dever-se à falta de meios tanto materiais como humanos e ao restante serviço policial que afecta o serviço de proximidade pela constante necessidade dos elementos do PIPP efectuarem outras funções. Mas deve-se também à falta de orientações, pelo que o serviço fica entregue ao entendimento dos agentes de proximidade.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Há sempre pessoas que querem distância da Polícia e outras que com o tempo têm vindo a querer mais proximidade com a PSP. Os cidadãos dessas minorias não me parecem ser dos que mais querem proximidade. Contudo, existem nos bairros onde actuamos pessoas interessadas em que a Polícia lá permaneça, porque sabem que enquanto lá estamos a criminalidade é menor.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: A relação da Polícia com esses grupos é quase inexistente. As pessoas não gostam muito de se relacionar com a PSP porque isso é conotado negativamente e quando dizem alguma coisa não se querem identificar com o medo de represálias, dizem que não querem problemas.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Na minha opinião, existe mais vontade dos agentes de proximidade que se encontram no terreno do que da própria instituição. Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria da relação com a população destes grupos, mas devem existir parcerias para que isto seja conseguido com mais eficácia.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não. Não existe nada, pelo menos que eu conheça, que se dirija a estes grupos minoritários.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Na minha opinião, deveriam existir melhorias, mas não existem meios suficientes para as por em prática. As áreas dos sectores em que efectuamos serviço são muito grandes e os turnos de serviço não têm um planeamento direccionado. As orientações encontram-se a cargo dos agentes de proximidade o que as torna algo subjectivas.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências criminais?**

Resposta: Não. Chegam poucas informações relevantes à Polícia. Os cidadãos destas minorias recorrem poucas vezes à Polícia e depende muito de interesses. Normalmente só recorrem se forem lesadas e mesmo assim são poucas as vezes.

## Anexo 13 - Entrevista ao Agente Eduardo Fernandes

**Nome:** Eduardo Fernandes

**Função:** Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) estando afecto à Equipa do Programa Escola Segura (EPES)

**Área de actuação:** Toda a área da 34ª esquadra - Olivais

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim é uma área multicultural. Nos bairros Casal dos Machados e Alfredo Bensaúde é onde se encontram mais etnias a habitarem no mesmo local. Nestes locais existe uma grande multiculturalidade, principalmente de etnia africana e cigana, ainda não existindo em grande número cidadãos provenientes do leste europeu, mas já se vêem alguns.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuam regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: Na minha opinião, na área da esquadra, o único local com cidadãos desses grupos minoritários que tem algum acompanhamento de proximidade é o bairro do Casal dos Machados. Existe uma grande falta de efectivo policial, mas também de orientações específicas para seguir.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: A relação é um pouco complicada. Principalmente no início da aproximação realizada pelos agentes policiais existem algumas resistências por parte desta população. Contudo, verificam-se diferenças de umas etnias para outras, e dentro das etnias consoante as faixas etárias. Têm aumentado cada vez mais as ocorrências e os problemas com os jovens descendentes de outras etnias nomeadamente no meio escolar. Quanto às abordagens policiais é possível que ainda existam alguns estereótipos perante cidadãos de outras etnias.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Primeiramente, quanto aos jovens, tem a ver com os exemplos que têm dos cidadãos mais velhos no interior do bairro, que desde sempre vêm a PSP com um adversário. Depois existe o facto de as escolas serem muitas vezes construídas no interior dos bairros, o que torna ainda maior a pressão sobre os jovens para desenvolverem comportamentos desviantes. Estes jovens ficam muito restringidos à realidade do bairro onde se inserem, enquanto se as escolas fossem fora do bairro seria mais benéfico para eles. A aproximação da Polícia não tem tido grandes frutos junto destes cidadãos de outras etnias. Segundo testemunhos que tenho ouvido a farda da Polícia pode também ser um obstáculo a esta interacção com essas minorias por que a PSP está ainda muito conotada como um adversário e até como um alvo a abater.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Na minha opinião, há vontade de melhorar mas seriam necessários também mais meios policiais.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não. O policiamento não se encontra dirigido a estes grupos minoritários.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Sem dúvida, porém tem de se ter em atenção a falta de meios existente na Polícia actualmente. Deveriam ser criados grupos de trabalho para interagir com esses grupos minoritários, porque na minha opinião o diálogo deve ser a base da melhoria da relação. Outra ideia poderia ser a criação de associações por cidadãos dessas etnias, onde a Polícia tivesse um papel activo e trabalhasse em conjunto com eles.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências criminais?**

Resposta: Não. Não recorrem à Polícia com grande facilidade, porque apesar de saberem que determinadas pessoas cometem crimes e por vezes de forma recorrente, preferem não denunciá-los por serem do mesmo grupo. Existe quase sempre um sentimento de protecção dos cidadãos no interior destes bairros. E por outro lado, há o medo de represálias e de ficarem conotados como traidores e informadores da Polícia.

## Anexo 14 - Entrevista ao Subcomissário Adão Ferreira

**Nome:** Adão Ferreira

**Função:** Chefe da Área Operacional – Coordenador do PIPP para a 2ª Divisão Policial do COMETLIS

**Área de actuação:** 2ª Divisão Policial do COMETLIS

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim. As zonas onde os cidadãos destas minorias se encontram mais concentrados são os bairros da Alfredo Bensaúde e do Casal dos Machados, sendo que na primeiro predominam as etnias cigana e indiana e na segundo predominam a etnia africana.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuam regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: Na 2ª Divisão o local pioneiro da implementação do PIPP foi o bairro do Casal dos Machados, onde o patrulhamento é efectuado com a regularidade possível. Nas restantes zonas com diversidade étnica não há um policiamento muito regular, estando contudo a iniciar-se no bairro Alfredo Bensaúde.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Da parte da PSP existe sempre a ideia de fazer melhor, mas a população ainda tem muitas resistências a essa interacção. A PSP tenta relacionar-se com as instituições para assim poder chegar aos cidadãos, porque os cidadãos não têm grande confiança na PSP. Quanto às diferenças de abordagem, daquilo que conheço não existem, a PSP actua de uma forma igual perante todas pessoas.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Na minha opinião, os principais problemas prendem-se com a falta de ocupação por parte dos cidadãos dessas minorias. O desemprego é muito elevado e isso complica a já difícil integração na nossa sociedade dessas pessoas.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Sim, a PSP tem sempre vontade de melhorar a relação com os cidadãos, sejam eles quais forem e isto tem mesmo de ser assim porque a principal missão da Polícia é a prevenção. Se a prevenção for conseguida não será necessário recorrer ao método repressivo, que para a imagem da PSP é prejudicial. Na minha opinião, a Polícia não deve impulsionar sozinha a melhoria da relação com os grupos minoritários, deve fazê-lo em parceria com outras instituições e deve também partir da população a iniciativa. Esta questão da proximidade já se verificava em épocas anteriores quando o patrulhamento era feito apeado e dirigido para os problemas dos cidadãos e das freguesias, mas isto perdeu-se com a criação das super esquadras e com a mudança de patrulhamento, passando este a ser maioritariamente auto. Depois de muitos anos onde o policiamento era normalmente reactivo e realizado quando haviam chamadas, esta mudança implementada pelo PIPP ainda tem pouco tempo para produzir os efeitos desejados.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não. O que se faz num âmbito de policiamento dirigido encontra-se enquadrado no PIPP, são realizados por vezes pequenos eventos que são abertos a toda a comunidade.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Existem sempre melhorias a fazer, mas a grande base deve ser o diálogo. A PSP tem quase sempre uma função de encaminhamento das situações, ou para o Ministério Público ou para as instituições de cariz social, onde ainda existem melhorias a fazer ao nível das parcerias, porque por vezes há uma grande dificuldade em encaminhar as pessoas para essas instituições. A procura de segurança por parte da PSP é para todos os cidadãos sejam eles de minorias ou não.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências criminais?**

Resposta: Nem pensar nisso. Só se for uma grande excepção, mas a regra é que não têm qualquer confiança com a PSP para transmitir seja o que for. Está muito enraizada a ideia de que a Polícia só existe para os prejudicar e é esse sentimento que temos de contrariar e onde ainda há muito a fazer. A PSP tem de conseguir transmitir que existe para auxiliar os cidadãos e para resolver os seus problemas e não o contrário. Um dos grandes obstáculos é o estigma que ainda existe da Polícia de antigamente e que na minha opinião vai demorar muito tempo a desfazer-se. Por isto, estamos a encaminhar o policiamento para as medidas preventivas, com o objectivo de recolher as informações úteis e para não ser necessário utilizar a reactividade.

## **Anexo 15 - Entrevista ao Chefe Rui Antunes**

**Nome:** Rui Antunes

**Função:** Adjunto da 34ª esquadra – Olivais / Gestor Operacional do PIPP

**Área de actuação:** Toda a área da 34ª esquadra – Olivais

**Pergunta 1: A área de actuação da 34ª Esquadra – Olivais é constituída por cidadãos de diferentes etnias? É uma área com uma população multicultural?**

Resposta: Sim. De facto existem muitos cidadãos de etnia cigana e africana nas zonas do Casal dos Machados e da Quinta das Laranjeiras.

**Pergunta 2: Os elementos policiais afectos ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) efectuem regularmente patrulhamento nestas zonas com diversidade cultural?**

Resposta: Sim, efectuem o policiamento. Claro que umas vezes este é mais regular do que noutras, mas a Polícia procura estar junto da população.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: A relação não é muito fácil, mas penso que as maiores resistências são da parte da população desses grupos minoritários, que não querem muita proximidade. Quanto às diferenças de abordagem, considero que não existem.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Os problemas são a droga, o álcool, os conflitos entre os vários grupos, porque estes grupos não estão só contra a Polícia, também estão constantemente uns contra os outros.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a Polícia tem vontade de melhorar a relação com estes cidadãos? Deve ser a Polícia a impulsionar esta melhoria?**

Resposta: Sim. A Polícia tenta sempre melhorar a relação com os cidadãos e deve ser ela, na minha opinião, a impulsionar esta melhoria, para que eles depois nos procurem.

**Pergunta 6: Existe um policiamento dirigido aos cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Não. Se existe desconheço.

**Pergunta 7: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: As melhorias podem ser alcançadas com o tempo. Penso que não devem existir muitas modificações ao policiamento vigente.

**Pergunta 8: No desenvolvimento do trabalho de proximidade sente que se as pessoas destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para comunicar ou denunciar ocorrências criminais?**

Resposta: Claramente que não. Mas na minha opinião as pessoas devem informar a PSP se assim o entenderem. A PSP não deve constantemente insistir em procurar essas informações, deve sim esperar que a população as forneça.

## Anexo 16 – Guião de entrevista à população

**Nome:**

**Instituição:**

**Área de actuação:**

Pergunta 1: Os elementos policiais efectuam regularmente patrulhamento na sua área?

Pergunta 2: Na sua opinião, os elementos policiais demonstram disponibilidade e abertura para a resolução dos problemas da população?

Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?

Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?

Pergunta 5: Na sua opinião, a população tem vontade de melhorar a relação com a Polícia?

Pergunta 6: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?

Pergunta 7: Na sua opinião, se os cidadãos destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para denunciar ou comunicar alguma informação? Se não, quais as razões?

## Anexo 17 - Entrevista ao Sr. Hugo Saraiva

**Nome:** Hugo Saraiva

**Instituição:** Secretariado Diocesano de Lisboa – Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos

**Área de actuação:** Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: Os elementos policiais efectuem regularmente patrulhamento na sua área?**

Resposta: Sim, é com alguma regularidade que nós os podemos encontrar aqui no bairro e é com alguma rapidez que sempre que acontece alguma coisa eles também aparecem. Portanto, a resposta a essa pergunta é sim.

**Pergunta 2: Na sua opinião, os elementos policiais demonstram disponibilidade e abertura para a resolução dos problemas da população?**

Resposta: O contacto com a instituição é bom, já nos conhecemos bem e sempre que há algum problema, basta um telefonema e eles estão aí connosco para nos ajudar a resolver os problemas que nos vão aparecendo.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: É assim isto tem vindo por fases, eu lembro-me há quinze anos atrás era muito difícil andar por estes lados à vontade e os Polícias nem vinham cá. Hoje em dia já é com alguma regularidade que aparecem no bairro, se bem que continuam a não ser muito bem vistos obviamente, mas já não é por toda a gente, é mais por alguns grupos que também não lhes convêm que eles estejam por perto. Portanto, a maioria das pessoas gosta de os ver por cá obviamente até porque as coisas vão acontecendo e a presença deles aqui é sempre uma forma de persuadir as pessoas de mal. As pessoas de bem gostam de os ver por cá e recebem-nos bem, é claro que quando vêem um ou dois carros parados da PSP há aquela curiosidade de saber o que se está a passar, mesmo que não se esteja a passar nada, como já aconteceu comigo, pararem para me cumprimentar e de repente quando eles arrancam já tenho um grupo de pessoas a perguntar “ então

está tudo bem?”, porque ficam preocupadas, acham logo que aconteceu alguma coisa. Quanto às abordagens policiais, ultimamente têm sido feitas algumas rusgas e as queixas que se ouvem são que as pessoas de bem acabam por ser levadas na mesma onda das outras. Estas queixas vão-se ouvir sempre mas a verdade é que o bairro tem muitos problemas como a droga, o jogo e o facto de haver muita gente desocupada. Há muita gente com empregos duvidosos.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Isto aqui neste bairro há um grande problema, existe ali um largo, um largo grande que fica entre os prédios e é frequente ver-se durante o dia todo dezenas e dezenas de jovens desocupados. Eu também não conheço muitos bairros, mas neste sim e cada vez que há assim uma actuação policial normalmente vai dirigida àquele largo, que ainda por cima fica muito perto de uma escola, de um infantário e tudo se passa ali, há avenidas ali perto e aquilo está a menos de 50 metros da escola, dos infantários que torna as coisas um bocadinho mais graves. Portanto, quando essas rusgas acontecem normalmente é naquele largo, mas não acontecem por acaso é porque é ali que eles se reúnem, é ali que as coisas boas e más vão acontecendo. Portanto, quem está ali, quem permanece ali durante o dia todo está um pouco de pré-aviso de que as coisas podem acontecer a qualquer momento. Por tudo o que referi o maior problema é a falta de ocupação da população e o facto de verem a Polícia como um obstáculo aos seus interesses.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a população tem vontade de melhorar a relação com a Polícia?**

Resposta: Tenho algumas dúvidas disso, mas penso que sim. As pessoas já não estão à vontade nem quando estão dentro dos prédios, já não estão à vontade para andar no sítio onde cresceram, porque a verdade é que todas as semanas há relatos de assaltos em casas, nas escadas, à porta do elevador e por isto eu tenho a certeza que as “pessoas de bem” têm mesmo essa necessidade, para elas até podia haver um polícia em cada porta. Agora, há também pessoas que não querem a Polícia por perto porque não lhes convém.

**Pergunta 6: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Eu acho que sim, pode-se sempre fazer melhor. O trabalho que se vai fazendo é de qualidade, mas deveria haver uma maior presença e um maior número de efectivos. Os agentes policiais vêm ao bairro com alguma regularidade, mas não é todos os dias, há muitos dias que só vêm se forem chamados.

**Pergunta 7: Na sua opinião, se os cidadãos destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para denunciar ou comunicar alguma informação? Se não, quais as razões?**

Resposta: Normalmente não. As pessoas, principalmente a população mais velha começa a perceber que uma queixa pode não fazer grande coisa mas que muitas queixas são capazes de resultar. Daquilo que vou ouvindo em relação às denúncias, se fosse antigamente as pessoas diziam “Não, deixa lá isso que não vai acontecer nada”. Agora já começo a ouvir o contrário em relação às queixas, quando acontece uma ocorrência: “Sim, sim foi logo a primeira coisa que eu fiz, fui logo à esquadra e apresentei queixa”. Um dos aspectos a melhorar é a explicação às pessoas de que podem fazer queixa mesmo sendo contra desconhecidos, porque muitas vezes os criminosos actuam com gorros na cabeça e nem toda a gente tem a noção que se pode apresentar queixa não sabendo quem é que foi a pessoa que a assaltou, e assim acabam por não denunciar as ocorrências à PSP.

## **Anexo 18 - Entrevista à Sra. Lídia Ferreira**

**Nome:** Lídia Ferreira

**Instituição:** Desafio Jovem – Projecto Mais Vida

**Área de actuação:** Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: Os elementos policiais efectuem regularmente patrulhamento na sua área?**

Resposta: Houve uma altura em que os agentes estavam mesmo muito presentes, depois houve uma altura em que tiveram outras orientações, foram necessários noutras lugares e não estavam tão presentes. Notou-se a diferença nos comportamentos sobretudo na população mais jovem, entre o tempo em que eles estavam mais presentes e o tempo em que eles deixaram de estar tão presentes. Portanto, tornaram-se piores os comportamentos outra vez. Actualmente, os agentes do PIPP encontram-se num patamar intermédio, fazem um patrulhamento regular, mas não sempre. Os jovens vêm-nos de uma forma um bocadinho especial, não igual aos outros polícias. Aqui no bairro os outros polícias são os ‘bófiás’, as pessoas de quem lhes interessa fugir, os agentes do PIPP ainda são “bófiás” mas têm um estatuto um bocadinho diferente.

**Pergunta 2: Na sua opinião, os elementos policiais demonstram disponibilidade e abertura para a resolução dos problemas da população?**

Resposta: Eu acho que sim, e do que nós temos constatado com os problemas dos jovens e até mesmo com jovens que a Polícia nos tem trazido a nós. Às vezes, se existe aqui algum problema, eles tomam conhecimento do problema e a forma como lidam é sempre muito mais preventiva do que repressiva. E também nos trazem os jovens que encontram com problemas, que eles próprios estão a ajudar. Fazem o encaminhamento e já temos aqui também apoio psicológico, temos muitas actividades formativas, eles muitas vezes encaminham muitos jovens e isso é um trabalho bastante interessante de parceria e bastante útil para a população.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Se nós falarmos da Polícia enquanto instituição não é bem recebida, não é bem vista e não é aceite. É como se não existisse qualquer tipo de relação e eles não são bem-vindos. Portanto, é de facto uma relação não existente, principalmente com os jovens dos gangs, porque há vários gangs e são muito complicados. Quanto às diferenças de abordagens policiais ouvem-se muitas críticas, os cidadãos dizem isso. Agora, se isso é apenas um estigma que as pessoas têm eu não sei. Os jovens, muitas vezes quando falam sobre a Polícia comentam connosco que “você está a dizer isso porque você não sabe o que eles fazem”, “eles batem, e fazem isto e aquilo”. Nós tentamos explicar que a Polícia tem de estar do lado de quem precisa de ajuda e não do lado que eles acham melhor. Portanto, depende do estigma, daquilo que a pessoa está a fazer, ela própria tem um estigma em relação à sua própria raça, sobre o seu próprio grupo. E entre os jovens mais novos, entre os adolescentes, eles são os grandes heróis se conseguirem fazer um roubo e fugir. Isso para eles é um acto de heroísmo. Portanto, a Polícia de facto é vista com fazendo a exclusão mas não podemos de maneira nenhuma aferir que isso seja verdade.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: À partida, os grupos minoritários já se auto excluem, e depois aqui no bairro eles têm muitas guerras uns com os outros. Entre ciganos e negros existem mesmo muitas guerras. Depois existem os grupos dentro do bairro, porque há vários territórios, há a zona da telepizza, a zona das laranjeiras, a do Casal dos Machados. Se vierem os cidadãos de Chelas estes grupos juntam-se todos contra os de fora, mas entre eles existem muitíssimas guerras. Portanto, isso já é um problema para a relação com a Polícia, porque eles próprios têm esse sentimento de exclusão, de grupo, eles próprios se fecham, eles próprios são grupos fechados.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a população tem vontade de melhorar a relação com a Polícia?**

Resposta: A população num inquérito que nós fizemos, que não foi um inquérito muito representativo porque não foi a nível numérico muito extenso, mas deu para perceber que as pessoas querem mais policiamento. Queixam-se, sobretudo as pessoas mais velhas, dos jovens, dos roubos, do vandalismo e da ausência da Polícia. E dizem que a Polícia quando chega, já aconteceu tudo e já não fazem falta, porque já toda a gente

fugiu. Portanto, o que eles dizem é que existe a necessidade de mais policiamento, isso de facto é o que a população diz. Os agentes de proximidade são um pouco mais bem vistos. Neste inquérito as pessoas pedem para os Polícia andarem não no carro mas a pé, conversarem com as pessoas e irem aos sítios mais perigosos do bairro. Isto transmite mais segurança a quem está no bairro e a quem de facto não comete delitos e se sente inseguro. Transmite também aos jovens, sobretudo aos jovens adolescentes, duas coisas: a primeira é que há Polícia, portanto não estão assim tão longe e podem aparecer a qualquer momento, portanto estão mais perto de serem vigiados e a segunda de que eles estão ali para os ajudar a não cometer delitos, estão ali para os ajudar a enveredar por um caminho diferente, a não seguir o caminho dos jovens adultos que são os modelos para eles. Os jovens adultos, que são os criminosos, os líderes dos gangs são de facto quem vão formando estes jovens mais novos. Portanto, sobretudo com esses jovens mais novos parece-me que a actuação/interacção pode ser bastante positiva nestes dois aspectos. Dá-se assim a sensação de que a Polícia não está longe e de que pode actuar mais rapidamente.

**Pergunta 6: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Na minha opinião, o policiamento de proximidade é benéfico, mas devia ser realizado de uma forma mais continuada, devendo haver em vez de uma equipa, mais do que uma. Para permitir que houvesse sempre um relacionamento de proximidade em forma de continuidade. Realmente devia haver um relacionamento mais próximo com os cidadãos das minorias, com essas pessoas o PIPP tem tido menos expressão. Relativamente ao outro tipo de policiamento em bairros, penso que a população tem alguma razão quando diz que acontece alguma coisa e a Polícia não está porque está longe e demora muito a chegar, sendo que para além disso vêm com as sirenes ligadas, avisando os criminosos. A população fala muito deste facto das sirenes porque vêm os bandidos a fugirem. Se é possível melhorar o trabalho policial eu não sei, isso depende muito dos recursos disponíveis, mas penso que este trabalho deveria ser mais continuado, mais persistente e com um número maior de efectivos.

**Pergunta 7: Na sua opinião, se os cidadãos destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para denunciar ou comunicar alguma informação? Se não, quais as razões?**

Resposta: Pelo que eu tenho percebido não denunciam, porque são considerados “bufos” e traidores, ficando expostos depois aos castigos dos outros. Têm muito medo de represálias, não vão fazer queixa dos outros por causa disso, mesmo que achem muito injusto o que se tenha passado, dificilmente apresentam queixa. O impacto da farda e das armas causa algum distanciamento, daquilo que me tenho apercebido quando os agentes vêm vestidos normalmente o distanciamento é menor e o contacto é melhor.

## Anexo 19 - Entrevista ao Sr. Manuel Ferreira

**Nome:** Manuel Ferreira

**Instituição:** Desafio Jovem – Projecto Mais Vida

**Área de actuação:** Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: Os elementos policiais efectuem regularmente patrulhamento na sua área?**

Resposta: Sim a Polícia tem estado com alguma regularidade aqui no bairro. Embora umas vezes mais do que outras. Houve um tempo em que esteve mais presente e agora tem-se notado que estão a voltar outra vez com alguma regularidade.

**Pergunta 2: Na sua opinião, os elementos policiais demonstram disponibilidade e abertura para a resolução dos problemas da população?**

Resposta: A nível das instituições e pertencendo nós a uma rede aqui nestes dois bairros, do Casal dos Machados e da Quinta das laranjeiras, temos essa noção de que a Polícia não só tem abertura como faz parte desta rede social.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Na minha opinião, a comunicação não é fácil, com estes grupos. Creio que tem sido mais uma comunicação no meu entender pela advertência, pelo aviso, parece-me que é uma comunicação de distância. Mas não que se veja esta distância só da parte dos policias mas também por parte de alguns jovens mais adultos, e outros mais no âmbito dos adolescentes, que não se querem comprometer muito com a Polícia ou com as instituições. Parece-me a mim, que essa relação é um pouco fria e consiste basicamente no âmbito da coação, na advertência pelo facto de se registarem consequentes comportamentos de desordem. Quanto às diferenças de abordagem não posso responder com clareza, porque não tenho tido um feedback que se possa dizer fidedigno.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: Creio que há uma certa cumplicidade da parte dos jovens. Tem-se notado mais por causa de algumas irregularidades que têm acontecido, não posso garantir mas do que se ouve, aqui no bairro há tráfico de drogas, há uso de armas, consomem-se drogas e álcool. Por isto, a grande causa são todos estes acontecimentos que conseqüentemente se vão registando e vão engrossando esta linha ou este muro que vai impedindo uma melhor comunicação com a Polícia.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a população tem vontade de melhorar a relação com a Polícia?**

Resposta: Sim, nós temos notado e ouvimos isso por parte da população. Podem haver exceções, mas a maioria da população quer melhorar a relação com a Polícia e isso foi manifestado conosco num questionário que já fizemos à população no sentido de perceber quais são as suas maiores necessidades a fim de nós podermos ajudá-los. Não queremos que a população, nem os jovens, dependam constantemente das instituições, queremos que eles se tornem autônomos e dentro desse âmbito a população manifesta que uma das necessidades que tem é a de haver mais policiamento.

**Pergunta 6: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Pode-se sempre melhorar. A Polícia aqui no bairro tem de desenvolver uma certa sensibilidade para casos que às vezes não são da sua competência, encaminhando para outras instituições de cariz social. Ainda há um longo percurso a fazer para que os cidadãos das minorias pensem que a Polícia não vem apenas para multar ou prender, mas também para resolver questões que podem vir a ser graves e que causam alguma perturbação, ou seja vêm para ajudar.

**Pergunta 7: Na sua opinião, se os cidadãos destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para denunciar ou comunicar alguma informação? Se não, quais as razões?**

Resposta: Eu penso que isso não acontece. E se porventura acontecer, as pessoas fazem-no no anonimato. Têm receio de represálias e têm receio de que haja vingança. Portanto,

eles preferem que isso seja feito no anonimato, que o nome deles não se conheça, sendo isto de certo modo inibidor para que as pessoas apresentem mais queixas de infrações, de problemas, de irregularidades que acontecem e que prejudicam bastante as suas vidas. Este é um dos obstáculos e deve ser alvo de preocupação por parte da Polícia, no sentido de encorajar as pessoas para que não sejam condescendentes com isso e incentivá-las a fazer queixa. Outro obstáculo é a farda, que pode ser analisada de duas formas. Quando os policiais vêm às instituições desfardados, os jovens percebem que também são pessoas como as outras e que também podem usar uma t-shirt e umas calças de ganga e vir cá e estar connosco, isso é muito benéfico. Por outro lado, quando os policiais surgem desfardados “à paisana” em eventos, para não se saber que eles estão lá, isso é muito mais agressivo e as pessoas ficam muito mais distantes, porque percebem que os policiais estão a querer de alguma maneira passar despercebidos para que não sejam notados e isso às vezes tem uma conotação negativa. Tivemos um exemplo disso num evento realizado aqui no bairro, onde estavam na segurança, agentes à civil e isso não foi bem recebido por parte de alguns dos cidadãos que estavam presentes.

## Anexo 20 - Entrevista à Sra. Sheila Sousa

**Nome:** Sheila Sousa

**Instituição:** Raízes, AACJ – Projecto Entrelaços, és capaz!

**Área de actuação:** Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: Os elementos policiais efectuem regularmente patrulhamento na sua área?**

Resposta: Sim, costumam efectuar patrulhamento aqui no bairro e são conhecidos pelas pessoas.

**Pergunta 2: Na sua opinião, os elementos policiais demonstram disponibilidade e abertura para a resolução dos problemas da população?**

Resposta: Existe como é lógico neste tipo de territórios algum conflito com as forças de autoridade e nós sempre tentamos desmitificar um pouco esta situação. Procuramos demonstrar que a Polícia está presente noutras situações, nomeadamente, a ajudar idosos, ir a casa das pessoas, quando há alguma situação, que é muito frequente aqui, de conflitos entre marido e mulher e agressão física, a população sente que é importante haver Polícia nessas alturas para proteger, por exemplo um bebé pequeno ou mesmo a mulher, por isso acho que essa disponibilidade e articulação são muito positivas.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: A polícia de proximidade não trabalha na área da multiculturalidade, trabalha com as faixas etárias mas não culturais. Portanto, penso que a Polícia não tem qualquer tipo de preocupação com as diferentes etnias. Porém, há coisas que com a população guineense se deve ter em atenção, ou com a população cabo-verdiana, ou a angolana também, mas neste caso a Polícia não o consegue fazer porque não tem formação para tal. Quanto às diferenças de abordagens, ainda se houve muito isso, principalmente da parte dos jovens, mas não sei se terão fundamento.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: A Língua poderá ser o primeiro problema, porque isso é uma coisa que nós nos vamos apercebendo no trabalho aqui com as famílias dos jovens que acompanhamos. Muitos não falam português, ou falam mal, portanto percebem mal e quando se dirigem aos serviços ninguém os consegue entender e eles também não se conseguem fazer entender. Outras barreiras poderão ser a imagem da Polícia, em alguns casos quanto mais velhas são as pessoas mais valor conseguem dar à Polícia, mas aqui no contexto específico do bairro há muita gente, com trinta ou quarenta anos que ainda não consegue valorizar a imagem da Polícia. Portanto, existem vários problemas.

**Pergunta 5: Na sua opinião, a população tem vontade de melhorar a relação com a Polícia?**

Resposta: Eu acredito que sim. Na maioria sim, se bem que esta relação tem de começar com os jovens desde pequenos, só faz sentido se for assim. Não vamos começar a trabalhar agora as pessoas com trinta e quarenta anos que têm problemas com a Polícia. Portanto, se começarmos como nós já temos vindo a fazer com os miúdos do quinto ano ou do quarto ano, acredito que possam haver melhorias. Acho que existe essa vontade, mas também tem de haver um pouco o trabalho das instituições, que acabam por ter a responsabilidade pela formação dos jovens.

**Pergunta 6: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: Na minha opinião, tinha de haver à partida um maior conhecimento sobre as diferentes etnias, até porque acabam por não ser sempre as mesmas em todos os sítios. Aqui maioritariamente são cabo-verdianos, noutra território serão guineenses, ou moçambicanos, angolanos, o que seja. Um melhor conhecimento sobre as tradições e sobre a própria cultura facilitava. Não estou com isto a querer dizer que deveria haver um tratamento diferenciado, porque isso não faz sentido e todos devemos ser tratados da mesma maneira, mas a abordagem pode ser diferente tendo em conta os objectivos. E isso só pode ser feito se conhecermos.

**Pergunta 7: Na sua opinião, se os cidadãos destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para denunciar ou comunicar alguma informação? Se não, quais as razões?**

Resposta: Eu acho que faz parte da mentalidade portuguesa, que ninguém o faz com muita facilidade. A não ser que o próprio seja lesado. Agora, se for por exemplo a vizinha do lado que ouve o marido e a mulher e é um caso claro de violência doméstica, já não o fazem. Nos casos de violência doméstica, nunca saí para fora de casa, os vizinhos até podem saber, outras instituições até podem saber, mas não saí daquele meio. Portanto, é muito difícil e nós já tivemos alguns casos que acabamos por pressionar as pessoas a fazer a participação, porque é um crime, apesar de ser sempre um processo difícil. Depois depende das etnias, lá está, porque a população cigana é mais fechada e têm mais tradições, mais culturas e a cabo-verdiana tem outras tradições e outras culturas. Isto da multiculturalidade não é só com a Polícia é entre eles também. A partir do momento em que não aceitam as diferenças uns dos outros, também se torna mais difícil conviverem. E aqui na população há, de uma maneira geral, problemas de convívio nesse nível. Outro obstáculo pode ser a questão da farda e da arma, porque criam algum impacto nos mais jovens, e nós notamos isso aqui. Mesmo eles sabendo quem são os agentes aqui do bairro é completamente diferente quando eles entram com a farda e quando eles vêm à civil. Sentem mais proximidade quando eles estão à civil. E os próprios jovens quando eles estão fardados assumem uma postura mais formal do que quando eles não estão fardados.

## **Anexo 21 - Entrevista ao Sr. Octávio Carvalho**

**Nome:** Octávio Carvalho

**Instituição:** Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras

**Área de actuação:** Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras

**Pergunta 1: Os elementos policiais efectuem regularmente patrulhamento na sua área?**

Resposta: Sim, normalmente vêm aqui ao bairro. Uma das coisas que faz muita falta no bairro é o policiamento. Em nome da associação de moradores, estamos sempre disponíveis para colaborar.

**Pergunta 2: Na sua opinião, os elementos policiais demonstram disponibilidade e abertura para a resolução dos problemas da população?**

Resposta: Eu penso que sim, existe disponibilidade por parte da Polícia, pelo menos quando a associação de moradores pede auxílio, este não nos é negado. Esta zona do bairro Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiras é muito complicada, porque existem muitos problemas sociais e a Polícia deve ter um papel essencial não só quando é chamada por alguma razão.

**Pergunta 3: Como classifica a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários? Considera que existem diferenças nas abordagens policiais?**

Resposta: Daquilo que me apercebo a Polícia tem trabalhado junto da população, mas não há preocupação com os grupos minoritários. Muitas vezes as pessoas não querem colaborar com a Polícia. Quanto às diferenças nas abordagens policiais, ouve-se falar de alguns estereótipos, as pessoas das minorias queixam-se muito disso, mas a verdade é que há algumas dessas pessoas que têm um tratamento com os polícias que também não é o melhor.

**Pergunta 4: Que problemas desafiam a relação entre a Polícia e os cidadãos de grupos minoritários?**

Resposta: O que afecta mais são os problemas sociais, como é o caso da droga, do álcool, dos roubos, do clima de conflito constante que alguns cidadãos criam aqui no bairro, dos actos de vandalismo, principalmente no caso dos ciganos, que têm o péssimo hábito de partir tudo...

**Pergunta 5: Na sua opinião, a população tem vontade de melhorar a relação com a Polícia?**

Resposta: Na minha opinião, existe uma percentagem igual dos que querem melhorar a relação e dos que não querem. As pessoas mais velhas querem ver o bairro mais seguro e pretendem melhorar a interacção com a Polícia, já os mais jovens não têm tanto essa vontade. Este bairro já esteve bom e mau, agora definitivamente está mau, há muitos problemas com a população.

**Pergunta 6: Na sua opinião, considera que deveriam existir melhorias no policiamento junto dos grupos minoritários?**

Resposta: A Polícia devia ter mais efectivo, porque esta questão da proximidade ser feita só por dois agentes para uma área tão grande, com tantos bairros tem menos proveitos do que poderia ter. Se houvesse mais polícias podiam fazer-se melhorias, mais rondas, mais abordagens à população, contactar com as culturas africanas e ciganas, para ver se elas começavam a integrar-se nas sociedades.

**Pergunta 7: Na sua opinião, se os cidadãos destas minorias tiverem necessidade recorrem à Polícia para denunciar ou comunicar alguma informação? Se não, quais as razões?**

Resposta: Da parte da Associação de Moradores tentamos colaborar ao máximo com a PSP. Agora, a população do bairro diz o menos possível à PSP, existe uma grande protecção daqueles que praticam crimes e é por isso que continuam a praticá-los. As pessoas têm medo de represálias e de serem considerados como os “bufos” do bairro.